



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 239

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 13 DE DEZEMBRO DE 1952

DECRETO N.º 11.850, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 1952

Dispõe sobre o exercício da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25 § 1.º item II, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, Decreta:

Art. 1.º — A Fiscalização Sanitária no Distrito Federal, a cargo dos Grupos de Distritos de Higiene Alimentar, e do Serviço de Higiene Alimentar, será exercida exclusivamente, pelos técnicos lotados nos respectivos serviços isto é, médicos, ou quando se tratar de produtos de origem animal, por médicos veterinários. A Fiscalização Sanitária do Leite se exercerá, também, por técnicos de laboratório, o serviço permanente de Estações e Armazéns Marítimos e Ferroviários por Fiscais de Higiene especializados, superintendidos por médico.

Art. 2.º — Cada "Zona de Fiscalização" no Distrito Federal, a cargo dos grupos de Distritos de Higiene Alimentar, sendo 7 (sete) — 1.ª a 7.ª — no 1.º Grupo, 5 (cinco) — 8.ª a 12.ª — no 2.º Grupo, 5 (cinco) — 13.ª a 17.ª — no 3.º Grupo, 5 (cinco) — 18.ª a 22.ª — no 4.º Grupo, e 3 (três) — 23.ª a 25.ª — no 5.º Grupo. Do mesmo modo, ficam fixados em 7 (sete), os "Setores de Fiscalização" a cargo do Serviço de Higiene Alimentar.

Art. 3.º — Cada "Zona de Fiscalização" ficará confiada à responsabilidade de 1 (um) Médico, que responderá pela fiscalização de todos os estabelecimentos comerciais e ambulantes compreendidos na mesma, com exceção dos que negociam com produtos de origem animal (açougues, peixarias e casas de aves) quando estiverem estes especialmente confiados à fiscalização de veterinário.

Art. 4.º — Cada "Setor de Fiscalização" ficará confiada à responsabilidade de 1 (um) médico, que responderá pela fiscalização de todos os estabelecimentos industriais e de comércio em grosso compreendidos no mesmo.

Art. 5.º — A Fiscalização Sanitária dos Mercados e Feiras-Livres ficará subordinada, dentro da área correspondente a cada "Zona de Fiscalização", ao Médico responsável pela mesma.

Art. 6.º — Para cada técnico encarregado da Fiscalização Sanitária de Gêneros Alimentícios, será expedido, pelo Diretor do Departamento de Higiene, um cartão especial de identificação funcional do qual constará, obrigatoriamente,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

além do nome do técnico, do cargo que exerce na Prefeitura do Distrito Federal, do número de sua matrícula e da Zona ou Setor em que está autorizado a exercer fiscalização, o seu retrato, devidamente colado e carimbado e ainda de modo facilmente legível, a indicação do ano de validade do mesmo.

Art. 7.º — Somente os Técnicos (médicos, veterinários ou técnicos de laboratório) portadores do cartão especial de identidade funcional, ficam autorizados a exercer a Fiscalização Sanitária de Gêneros Alimentícios, sendo obrigatória a exibição do cartão aos responsáveis estabelecimentos, ou ambulantes, no momento da fiscalização, independentemente de quaisquer solicitações por parte destes.

Art. 8.º — Cada Técnico será acompanhado de dois Auxiliares, dentre os servidores lotados nos respectivos serviços. Fiscais de Higiene sempre que os houver.

Art. 9.º — O Departamento de Higiene fará publicar, trimestralmente, no Boletim da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, as escalas completas de distribuição dos Técnicos e Auxiliares pelas diferentes "Zonas de Fiscalização" e "Setores de Fiscalização", obedecendo a rigoroso sistema de rodízio, em toda a área do Distrito Federal. Do mesmo modo serão publicadas escalas das "Equipes Volantes" da Fiscalização Sanitária do Leite, e dos serviços permanentes de Estações e Armazéns Marítimos e Ferroviários.

Art. 10 — Para a distribuição inicial dos Técnicos e Auxiliares pelas diferentes "Zonas e Setores de Fiscalização", será obedecida rigorosa ordem alfabética dos nomes dos servidores, fazendo-se a seguir trimestralmente, o rodízio para a "Zona" ou "Setor" seguinte no caso dos Técnicos, e alternadamente no caso dos Auxiliares.

Art. 11 — Os Técnicos, quando da fiscalização dos estabelecimentos de gêneros alimentícios, deverão, obrigatoriamente, preencher o Boletim de Inspeção Sanitária em 3 (três) vias, da Caderneta Sanitária, regulamentada pelo Decreto n.º 9.160, de 24 de fevereiro de 1948, a qual deverá ser mantida sempre, pelo responsável, em lugar visível.

Art. 12 — O Departamento de Higiene, instituirá um selo de registro das visitas de Fiscalização Sanitárias, que será afixado pelo Técnico sobre o "Alvará de Localização" mostrando a data da visita das autoridades no estabelecimento, a assinatura do Técnico

responsável e a conclusão sobre as condições sanitárias do estabelecimento na data da visita (Sanitária, Regulares, Não Satisfatórias).

Art. 13 — Os Técnicos responsáveis pelas "Zonas" ou "Setores" de fiscalização deverão, obrigatoriamente, fazer a entrega ao Chefe do respectivo serviço das 2.ªs. e 3.ªs. vias do Boletim de Inspeção Sanitária, no primeiro dia útil seguinte ao das visitas, acompanhadas do "Mapa de Serviço Diário" (Modelo D. H. S. 73), no qual farão constar os números dos Boletins de Inspeção que o acompanham, e mais o registro das visitas a Mercados ou Feiras-livres e dos serviços relativos a Ambulantes, ou quaisquer outros realizados.

Art. 14 — Os Chefes dos Grupos de Distritos de Higiene Alimentar e do Serviço de Higiene Alimentar, encaminharão ao Diretor do Departamento de Higiene, devidamente relacionadas, pelos números, as 3.ªs. vias dos Boletins de Inspeção Sanitária correspondentes às visitas de cada Técnico em 1 (uma) dia de trabalho, no máximo dentro de 48 (quarenta e oito horas) a contar da data das visitas, e arquivarão nas sedes dos respectivos serviços, as 2.ªs. vias dos mesmos.

Art. 15 — Os chefes dos Serviços, de posse das 2.ª vias dos Boletins de Inspeção Sanitária, deverão realizar visitas de revisão, abrangendo alguns estabelecimentos inspecionados, correspondendo à responsabilidade exclusiva de um Técnico, tomando, ou solicitando ao Diretor de Higiene, as providências que julgar acertadas com relação a irregularidades porventura verificadas.

Art. 16 — Os "Termos de Intimação" e os "Autos de Infração" de "Apreensão de Amostras" do Apreensão e Depósito", pela "Inutilização" deverão ser lavrados em obediência à legislação em vigor, do próprio punho, pelo Técnico, no local e por ocasião da visita, dando-se ciência e fazendo-se desde logo, a entrega da respectiva 2.ª via ao responsável pelo estabelecimento, para os devidos fins.

Art. 17 — O cumprimento das exigências constantes dos "Termos de Intimação" deverá ser criticadas pelo Técnico responsável, no máximo até 5 (cinco) dias após o vencimento do prazo dos mesmos, lavrando o respectivo "Auto de Infração", caso hajam sido, integralmente, cumpridas as exigências feitas, e extraindo 2.º Termo, com prazo menor, seguindo-se o processamento, na forma da lei.

Art. 18 — Os "Autos de Infração" vencido o prazo legal para interposição de recurso, deverão ser submetidos, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito horas), a despacho dos respectivos Chefes de Serviço, para aplicação de penalidades regulamentares, ou seu cancelamento.

Art. 19 — Após o despacho a que se refere o item anterior, no caso de aplicação da multa deverá, ser extraído, dentro de 48 (quarenta e oito horas), o respectivo "Auto de Multa", dando-se ciência do mesmo e fazendo-se a entrega da 2.ª via ao responsável, no dia imediato ao da sua lavratura, remetendo-se o expediente para publicação no Diário Oficial, inclusive quando do cancelamento do "Auto de Infração".

Art. 20 — Os estabelecimentos que, após advertência aos responsáveis, intimação escrita na forma da lei e a aplicação de penalidades previstas, não oferecerem as necessárias condições de higiene, deverão ser interditados, de acordo como Regulamento Sanitário, e na forma legislação em vigor.

Art. 21 — O Departamento de Higiene instituirá, oportunamente, um Certificado, que somente será conferido e afixado pelas autoridades sanitárias, nos estabelecimentos que, seguidamente, por período mínimo de seis (6) meses, apresentarem "Satisfatórias" todas as condições discriminadas no Boletim de Inspeção Sanitária (Caderneta Sanitária), e que constituem o padrão mínimo de higiene para os estabelecimentos de gêneros alimentícios. O Diretor do Departamento de Higiene elaborará a regulamentação do "Certificado" que será lavrada pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, a qual deverá constar não só as disposições sobre o modo de concedê-lo, como, também, sobre a sua cassação, inclusive, num e noutra caso, atribuído autoridade para esse fim, a uma Comissão Especial, diretamente subordinada ao Gabinete do Diretor.

Art. 22 — Os Técnicos incumbidos da fiscalização sanitária deverão promover intensa campanha educativa, direta, junto aos empregados e responsáveis pelos estabelecimentos, a fim de ser obtido, no menor prazo, o maior resultado no que respeita à prática das medidas de higiene.

Art. 23 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1952. — 64.ª da República — João Carlos Vital — Jorge Saldanha Bandeira de Mello.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO :

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 80,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1952

P. 3.064:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Secretário do Prefeito, com o Delegado Fiscal, Ivan Espírito Santo Cardoso, mat. 69.620.

Portaria de 8 de dezembro de 1952

N. 733:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G.P. 13.054-52, resolve colocar à disposição da Câmara do Distrito Federal, o servidor Iara de Oliveira Estréla, matrícula 18.147.

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO, NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Despacho de 8 de dezembro de 1952. Processo n. ofício DHS-1.180 de 1952. — Cancelamento da pena de suspensão por 60 dias imposta ao Escrivão classe I — Isa Bandeira de M., matrícula n. 2.123, em dezembro de 1948. — Cancele-se.

DECRETOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1952

P-3.063:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve nomear, interinamente, nos termos do item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41 — Aloisio Manso Silva para o cargo de Químico, classe K, do Q. P.

E-572:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve exonerar, a pedido, nos termos

do art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão, de Secretário Geral do Interior e Segurança, o Coronel Duicido Espírito Santo Cardoso.

E-573:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve exonerar, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão, de Secretário Geral de Educação e Cultura, o Dr. Mário Paulo de Brito.

E-674:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço Civil, padrão LC — Darloz de Berredo Guimarães — Matrícula 69.655.

E-575:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve exonerar, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei 3.770-41, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, o Doutor Carlos Soares Pereira.

A-661:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do Processo 1.001.542-52, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 38 da Lei 217-48, o Servidor, padrão F, do Q. S. — Ezequiel Antônio Teixeira — Matrícula 17.650.

Portaria de 8 de dezembro de 1952

N.º 731:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve dispensar, a pedido, das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria n.º 59, de 23 de fevereiro de 1952, o Médico, padrão O — Dr. Guilherme Ribeiro Romano — Matrícula 45.963.

N.º 732:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve dispensar, a pedido, das funções de Assistente Militar do Gabinete do Prefeito, o Major da Polícia Militar do Distrito Federal — Euclides da Silva Boia, colocado à disposição da Prefeitura do Distrito Federal pelo Ofício n.º 790, de 25 de abril de 1951, do Comandante da mencionada Corporação.

DESPACHO NO GABINETE DO PREFEITO

José Alves dos Santos (1.019.703 de 1951 — Matrícula 49.154). — Tendo em vista o que consta do Processo 1.019.703-51 fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 26 de novembro de 1951 e publicada em 27 do mesmo mês e ano.

Dia 10.12.52

Guilherme Ribeiro Romano — 6.006.738-51 — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Procurador Geral.

Despachos de 4 de dezembro de 1952

Antônio Luís de Moura (1.029.961). — De acordo.

Resumo do parecer a que se refere o presente despacho:

Nessas condições, a presente petição merece deferimento, o qual poderá concretizar-se nas seguintes providências:

1.º — Expedição de decreto de exoneração do cargo interino de Servente;

2.º — Expedição de portaria readmissão como Trabalhador de Limpeza Urbana, referência E, da T. M. da SGV.

1-PS — Em 13 de outubro de 1952 Helena Jovino Marques. Murilo Navarro Pereira. Duice Maranhães.

Wagner Estelita Campos — Secretário Geral de Administração. Wilson Jones Salgado (1.034.393 — Matrícula 39.192). — Deferido.

Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição (6.017.493). — Deferido.

Ricardina Braz Santilha (Número 6.035.028). — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expediente de 4 de dezembro de 1952

Of. 1.972-B — 3.007.140-52.

Of. 1.974-B — 3.007.414-52.

Autorizo.

Of. 1.975-B — 3.007.142-52.

Of. 1.976-B — 3.007.143-52.

Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício 1.977-B — 3.007.144-52. — Autorizo.

Ofício 224-ESE — 3.001.824-51-A. — Autorizo.

Ofício 274-ESE — 3.002.661-51. — Autorizo.

Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Em 1 de dezembro de 1952

Processos:

N.º 7.620.123-52 — Empresa Carioca de Engenharia Ltda. — Deferido.

Em 3 de dezembro de 1952

N.º 7.322.228-52 — Companhia Brasileira de Instalações e Montagens. — Autorizo.

N.º 7.615.154-52 — Construtora Meridional S. A. — Anulo a concorrência pública e o respectivo contrato em face do parecer.

N.º 7.610.501-52 — Departamento de Aguas e Esgotos. — Dispensar a concorrência pública e autorizo.

N.º 7.713.508-51 — Departamento de Obras. — Aprovo e autorizo.

N.º 7.623.508-52 — Departamento de Obras — G. D. O. — Aprovo e autorizo.

N.º 7.000.470-52 — Departamento de Obras. — Aprovo e autorizo.

N.º 7.308.714-52 — Escritório Técnico Laury Antunes Conceição. — Deferido.

N.º 7.721.288-52 — 9.º Distrito de Obras. — Deferido.
N.º 117.496-52 — Antônio Dias & Duarte. — Aprovo e autorizo.
N.º 7.602.619-52 capeado pelo de n.º 7.622.239-50. — Deferido. — Departamento de Obras.
N.º 7.605.800-50 — Sebastião Gonçalves e Preira e outros. — Deferido.

Em 4 de dezembro de 1952

N.º 7.323.624-52 — Departamento de Aguas e Esgotos. — Autorizo.
N.º 7.622.048-52 — Leitão & Assenoff Ltda. — Deferido.
N.º 7.520-52 — Departamento de Edificações. — Autorizo.
N.º 7.600.953-52 — Departamento de Parques. — Autorizo.
N.º 7.622.454-52 — Empresa Beta de Construções Ltda. — Deferido.

Em 5 de dezembro de 1952

N.º 7.080.144-52 — Serviço Especial de Tuncis da Cidade. — Aprovo e autorizo.
N.º 7.624.542-52 — Serviço de Estudos e Projetos. — Dispensar a concorrência. Autorizo e aprovo.
N.º 7.619.638-52 — Décimo Distrito de Obras. — Dispensar a concorrência pública, em vista do que consta do parecer. Aprovo e autorizo.

Em 8 de dezembro de 1952

N.º 7.624.517-52 — Serviços de Estudos e Projetos. — Aprovo e autorizo.
N.º 7.624.596-52 — Serviço de Estudos e Projetos. — Aprovo e autorizo.

Em 9 de dezembro de 1952

N.º 7.213.104-52 — Departamento de Concessões. — Autorizo.
N.º 7.324.837-52 — Departamento de Aguas e Esgotos. — Autorizo.

N.º 7.562.274-52 — Antônio & Costa Ltda. — Deferido, a título precário.
N.º 7.610.270-52 — Departamento de Obras. — Aprovo e autorizo.

Dia 3 de dezembro de 1952

Processos:
N.º 7.626.197-52 — Serviço de Asfalto (6-OB). — Autorizo.

Dia 4 de dezembro de 1952

N.º 7.000.548-52 — Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo.
N.º 7.000.547-52 — Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo.
N.º 7.000.545-52 — Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo.
N.º 7.324.697-52 — Departamento de Aguas e Esgotos. — Aprovo e autorizo.

N.º 7.403.567-52 — Departamento de Habitação Popular. — Autorizo.
N.º 7.800.028-50 — Departamento de Urbanismo. — Revogo o projeto aprovado 5.975. A S. G. V. para reexame do assunto pelo DUR.

N.º 7.609.293-52 — Departamento de Obras. — Dispensar a concorrência, em vista do parecer. Aprovo e autorizo.

N.º 7.623.940-52 — Departamento de Obras (G. D. C.). — Dispensar a concorrência em vista do parecer. Aprovo e autorizo.

N.º 7.624.259-52 — Departamento de Obras. — Dispensar a concorrência pública em vista do parecer. Aprovo e autorizo.

N.º 7.626.178-52 — Departamento de Obras G. D. O. — Autorizo.

N.º 7.006.025-52 — Comissão Executiva do Projeto do Metropolitano. — Aprovei a minuta, em vista do minucioso parecer da Comissão.

N.º 7.000.546-52 — Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo obedecidas as prescrições legais.

aos ex-tranumerários, reservando-se para fazê-lo, em relação aos tranumerários, na reestruturação geral, cujos estudos foram, também, iniciados.

6. A Tabela da Secretaria Geral de Administração, ora apresentada, a par da adequação de funções e salários que estabelece, na forma do item 2, reclassifica, também, os servidores segundo as atribuições que, na realidade, executam.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1952. — **Wagner Estelita Campos** — Secretário Geral de Administração.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 1012-52

N. 6.532:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o disposto no artigo 73, item I, § 2.º, do Decreto-lei número 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral de Administração, para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Escriurário Interino, classe G — do Q. P. — Lidia Deslandes — matrícula 68.343.

N. 6.533:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o disposto no artigo 73 item I, § 2.º do Decreto-lei número 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral do Interior e Segurança o Oficial Administrativo, classe L do Q. P. — Eunice Castelo Branco de Matos — matrícula n.º 369.

N. 6.534:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Serviço de Comunicações da Secretaria Geral de Administração, o Almoxarife, classe I — Ernani Guilherme Crivela — matr. 60.703.

N. 6.535:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda, classe F — do Q. P. — José de Almeida — matrícula 67.530.

N. 6.536:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda, classe F — do Q. P. — José de Almeida — matrícula 67.530.

N. 6.536:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Contínuo, classe H — do Q. P. — Thomaz Antônio Coutinho — matr. 1.675.

N. 6.537:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração, o Contínuo, classe H — do Q. P. — Alexandre de Paiva — matrícula 116.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 28 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa, a partir daquela data.

N. 6.538:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Contínuo classe H — do Q. P. — Francisco da Costa Paes — matr. 1.669.

N. 6.539:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os Guarda-Vidas, classe E do Q. P. — Lourival Justino de Sousa — matrícula 74.934 — Antonio Rodrigues de Mesquita — matrícula 74.692 — Francisco Ferreira Galvão — matr. 75.000.

N. 6.540:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Fiel de Tesouro, do Q. P. — Hélio Ferreira da Silva — matrícula 75.001.

DESPACHOS DE 11-12-52

Wilson Martins dos Santos — Portaria 5.962-52. — Tendo em vista o que consta do processo 1.051.738 52, fica retificado para Wilson Martins dos Santos — o nome do servidor a quem se refere a presente portaria.

Afonso Portes Soares Pereira — 1.051.314 — matr. 1.511. — Tendo em vista o que consta do processo acima e 1.051.699-51 fica o servidor a quem se refere o presente título com direito a percepção da diferença de vencimentos verificada entre o cargo ou função anteriormente ocupado e aquele em que foi provido pelo presente, a partir de 20 de novembro de 1950 e até a data do provimento acima referido.

PORTARIA N.º 6.530 de 10-12-52

O Secretário Geral de Administração, resolve designar — Maria de Lourdes da Costa e Sousa — Professor de Curso Primário, padrão J — matr. 64.311 — para substituir o Assistente.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial — Seção II de 12-12-52.

N. 6.541:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar — Carlos Eduardo de Oliveira Vale — Chefe do Serviço Legal do Departamento do Pessoal, para substituir o respectivo Diretor.

PORTARIA N.º 87 DE 9-12-52

O Diretor do Departamento do Pessoal: Resolve elogiar — Wilson Miranda — matrícula 39.869. — Ambrosio Gomes da Silva — matrícula 44.678. — Jorge da Silva — matrícula 65.732. — Lutgardis Maria Thimmes — matrícula 67.603. — Daniel Gomes Areas — matrícula número 71.708. — Abílio Alves de Oliveira — matrícula 23.356. — Ernando Alves Bezerra — matrícula 60.727 — Pelos trabalhos prestados no seu Gabinete, com espírito de colaboração e noção elevada do dever.

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1952. — **Dulce Magalhães** — Diretor do Departamento do Pessoal.

PORTARIA N. 93 DE 11-12-52

O Diretor do Departamento do Pessoal: Resolve remover do F.E.S. — (Serviço de Arquivo e Fichagem) para o 9-PS (Serviço de Correspondência) o Escriurário classe G — matrícula 64.576 — Haroldia Mendes.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1952. — **Dulce Magalhães** — Diretor do Departamento do Pessoal.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 11 de dezembro de 1952

Alcides Lintz — Processo número 1.043.869-51 — Matrícula n.º 14.006 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.043.869-51, e, nos termos da Lei n.º 753-52, fica o cargo a que se refere o presente título, matrícula n.º 14.006, reclassificado como Membro da Comissão Técnica da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, padrão S, e incluído no Q.S., a partir de 13 de dezembro de 1952.

Hélio Caire de Castro Faria — Certidão — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.026.813-51, e, de conformidade com o Acórdão proferido pela Egrégia 6.ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, fica retificado, a partir de 1 de janeiro de 1940, para Chefe de Seção do Departamento da Renda Imobiliária, o padrão R, o cargo a que se refere o presente D. P.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1952

Exposição de Motivos do Senhor Secretário Geral de Administração:

Processo n.º 1.052.427-52:

Senhor Prefeito,

As Tabelas de Extranumerários da Prefeitura do Distrito Federal apresentavam multiplicidade de denominações e grande variabilidade de níveis de remuneração para séries funcionais de características semelhantes.

2 No intuito de reparar esses defeitos, e em cumprimento ao que determina a Lei número 704-52, realizou a Secretaria Geral de Administração o levantamento de todas as funções e séries funcionais existentes nas diversas tabelas, procurando agrupá-las pelas analogias que apresentassem, e, depois, classificando-as em séries funcionais que atendessem as peculiaridades das condições das tarefas a serem executadas e das exigências quantitativas de cada Secretaria Geral ou órgão autônomo.

3. Com essa orientação já foram elaboradas as Tabelas da Superintendência de Transporte, e a desta Secretaria Geral que ora submeto à apreciação de Vossas Excelências.

4. Dando prosseguimento a esses estudos já estão em andamento as das Secretarias Gerais de Interior e Segurança e de Finanças, ficando para apresentação final as das Secretarias Gerais de Viação e Obras, e de Saúde e Assistência, por serem as de maior vulto.

5. O maior mérito do trabalho, todavia, consiste na reclassificação do pessoal em funções compatíveis com as atribuições realmente exercidas. Problema relevante na Prefeitura, é, sem dúvida, o do desajustamento quase generalizado dos servidores que integram os seus quadros e tabelas. A Secretaria Geral de Administração, que há algum tempo, vinham estudando o assunto, pode, agora, apresentar as medidas adequadas à solução do mesmo, no que concerne

RELACIONAMENTO

Relacionem-se à vista das informações prestadas as presentes despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial.

Nomes	Processos	Cr\$
Mafalda Alves Caldeira de Alva-	1.025.199-51	1.720,00
ruaga	1.031.685-51	157.777,60
Juv. Anna do Espírito Santo Araújo	1.057.476-49	300,00
Luiza Mendes da Silva	3.302.502-49	656,00
Iracema da Mata Azevedo	1.067.746-50	1.837,00
Celia Rabelo	1.058.042-50	724,00
Maria Duarte Cardoso	1.017.875-50	50.911,11
Antonio Lourenço Cabral	3.301.285-51	278,60
Carmelita Maria da Conceição	7.106.436-51	234,93
Osmar Lantunes de Moraes	1.019.749-51	391,80
João de Macedo	1.046.131-51	2.100,00
Geraldo Fernandes	1.063.158-51	17.119,50
Arnaldo Arzuza dos Santos	1.066.427-51	423,30
Yolita Britozzi	1.067.681-51	2.479,30
N. 1.067.681-51	1.005.094-52	1.366,30
Virgílio Alves Bastos	1.014.121-52	8.400,00
Maria da Conceição Soares	1.015.167-52	19.907,90
Manuel Marques Matis	1.015.419-52	182.365,90
Isabel Xaltron Avilez	1.018.275-52	468,00
Jorge Selles	1.015.897-52	700,00
Hamilton Teixeira	1.026.095-52	200,00
T. Urbano Cardoso	1.029.339-52	4.118,60
Antonio Leite	1.033.653-52	2.100,00
Manuel da Costa Campos	1.036.679-52	2.650,00
Franklin Viana Torres	1.037.725-52	7.763,20
Agnel Mendonça de Alvarenga	1.042.139-52	101.774,60
João Correia de Araújo	1.044.563-52	300,00
N. 1.044.563-52	1.045.365-52	1.050,00
Jorge Francisco de Assunção	1.045.894-52	757,70
Maria da Conceição de Paiva Mota	1.048.088-52	126.690,00
Marieta Monteiro	1.048.490-52	13.827,20
Eltazar Gonçalves Soares	1.049.315-52	1.407,60
Euclides José	1.049.763-52	15.521,10
Antonio Teixeira de Carvalho	1.049.977-52	18.295,40
Petramino Lopes	1.050.590-52	100,00
Alfredo Felipe Marcos	1.050.947-52	400,00
Arnaldo Martins dos Santos	1.050.958-52	6.930,30
Lidia Paredes	1.051.472-52	14.622,20
Joaquim Pereira Ponte		

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial, Seção II, do dia 12 de dezembro de 1952

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 10 de dezembro de 1952

E-566:

Onde se lê:

... padrão NC.

Leia-se:

... padrão MC

Portarias de 5 de dezembro de 1952

Onde se lê:

Portarias de 5 de

O Prefeito

Leia-se:

Portarias de 5 de

N. 729:

O Prefeito

N. 730:

Onde se lê:

... Taborda

Leia-se:

... Taborda

Decreto de 5 de dezembro de 1952

(*) P-3.062:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nomear, de acordo com o item IV, do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, para exercer o cargo de Dentista, classe K, interinamente — Haroldo Quintela.

(*) Omitido na publicação de 12 de dezembro de 1952, do Diário Oficial, Seção II.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

(*) Guilherme Ribeiro Romano — Processo n. 6.006.738-51 — Deferido, de acordo com o parecer do Senhor Procurador Geral.

(*) Omitido na publicação de 12 de dezembro de 1952, do Diário Oficial, Seção II.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 10 de dezembro de 1952

N. 6.491:

Onde se lê:

... Secretaria GERAL de ...

Leia-se:

... Secretaria GERAL de ...

Ns. 6.510 e 6.511:

Onde se lê:

... Decreto-lei n. 9.558-466 ...

Leia-se:

... Decreto-lei n. 9.558-46 ...

N. 6.516:

Onde se lê:

... Oedro Abrahão ...

Leia-se:

... Pedro Abrahão ...

Onde se lê:

Port. 6.523:

Port. 6.525:

Leia-se:

Port. 6.523:

Port. 6.524 — José Gonçalves Crespo.

Port. 6.525:

Ns. 6.519 a 6.527:

Onde se lê:

Auxiliar de Escritório, ref. C.

Leia-se:

Auxiliar de Escritório, ref. G.

Onde se lê:

Port. 630:

Leia-se:

Port. 6.530:

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Hebel Barbosa de Godois:

Onde se lê:

... art. 10 ...

Leia-se:

... art. 40 ...

Antonio Ribeiro Freitas:

Onde se lê:

... Cr\$ 8.228,00, ... para C ...

Leia-se:

... Cr\$ 18.228,00, ... para G ..

Página n. 10.844 — 4.ª coluna

Joaquim Fernandes:

Onde se lê:

... Leia-se: E — G.

Leia-se:

... Leia-se: E — F.

José Alves:

Onde se lê:

E — G.

Leia-se:

F — G.

Página n. 10.845 — 1.ª coluna

Onde se lê:

... Leia-se: Manuel Vaz da Costa.

Leia-se:

... Leia-se: Manuel Vaz da Costa.

Onde se lê:

Jlio José da Silva Dias.

Leia-se:

Júlio José da Silva Dias

Diário Oficial, Seção II, do dia 12 de dezembro de 1952

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias de 10 de dezembro de 1952

N. 6.508:

Onde se lê:

... Auxiliar de Mecanógrafo, referência E ...

Leia-se:

... Artifice, ref. C.

N. 6.527:

Onde se lê:

Petronilha de Macedo Gomes de Sousa.

Leia-se:

Petronilha Gomes de Macedo Sousa.

RETIFICAÇÕES DE DESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS:

Diário Oficial, de 20 de novembro de 1952 — Página Primeira

Onde se lê:

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

N. 11.028:

Leia-se:

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 18 de novembro de 1952

Diário Oficial, de 24 de novembro de 1952 — Pág. 10.138

Onde se lê:

2.003.739-52 — Of. 40-52, do Departamento Jardim Zoológico.

Leia-se:

... Of. 400-52...

Onde se lê:
6.035.274-52 — Of. 375-52, do Departamento de Instalações.

Leia-se:
... do Departamento de Obras e Instalações ...

Onde se lê:
4.437.807-52 — Maria José Pereira de Sousa — Como parecer ao Senhor Secretário...

Leia-se:
... Como parece ao Senhor Secretário ...

Onde se lê:
7.521.457-50 — Manuel dos Santos.
Leia-se:
... Manuel Gomes dos Santos ...
Diário Oficial de 3 de dezembro de 1952 — Pág. 10.428

Onde se lê:
4.803.215-52 — Of. 660-52, do canti de Albuquerque e sua mulher — Aprovei a minuta.

Leia-se:
4.803.215-52 — Of. 660-52, do Departamento do Tesouro — Autorizo.

Onde se lê:
7.510.756-50 — Sandoval Cavallanti de Albuquerque e sua mulher — Aprovei a minuta.

Diário Oficial, Seção II, de 10 de dezembro de 1952

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 11.844, de 8 de dezembro de 1952

Onde se lê:
... e, de acordo com o art. 23, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, ...
Leia-se:

... e, de acordo com o art. 23 da Lei n. 704, de 20 de junho de 1948, ...
Decreto:

Diário Oficial, Seção II, de 11 de dezembro de 1952

Onde se lê:
Lei n. 754, de 9 de dezembro de 1952.

Leia-se:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n. 754, de 9 de dezembro de 1952

Onde se lê:
... art. 5.º, alínea "n", do ...

Leia-se:
... art. 5.º, alínea "m", do ...

Decreto n. 11.847, de 8 de dezembro de 1952

Art. 1.º —

Onde se lê:
... Auxiliar de Serviço, ref. B

Leia-se:
Auxiliar de Serviço, ref. D.

Decreto n. 11.848, de 9 de dezembro de 1952

Art. 2.º —

Onde se lê:
... o aproveitamento do saldo

Leia-se:
... o aproveitamento de saldo ...

Onde se lê:
Código 3.497 — c)

Leia-se:
Código 3.497 — e)

Onde se lê:
Reparações e instalações —

Leia-se:
Código 3.450 — Reparações e instalações —

Onde se lê:
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se:
Art. 3.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PREFEITO

Portaria de 4 de dezembro de 1952

N. 716-A:

Onde se lê:
... os Senhores Salter Nunes de Sousa, Chefe de Saúde, ...

Leia-se:
... os Senhores Valter Nunes de Sousa, Chefe de Seção, ...

Onde se lê:

E 546:

Leia-se:

Decreto de 5 de dezembro de 1952

E 546:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 10 de dezembro de 1952

N. 6.477:

Onde se lê:

... classe E, ...

Leia-se:

... classe K, ...

N. 6.479:

Onde se lê:

... Nyrthes de Castro Brasil, ...

Leia-se:

... Myrthes de Castro Brasil, ...

N. 6.586:

Onde se lê:

... classe K, ...

Leia-se:

... classe K, do Q.S.D., ...

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Antenor Sebastião da Cunha —

Onde se lê:

Refixados em Cr\$ 960,00

Leia-se:

Refixados em Cr\$ 30.960,00,

(*) Rafael Pelosi, matr. n. 32.532 — Tendo em vista o que consta do processo a Lei n. 708-52, fica modificado o cesso n. 1.032.808-52, e, de acordo para Chefe Operador Teatral, o cargo a que se refere o presente Decreto, sendo assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento da classe "L", nos termos do artigo 2.º, § 1.º, da Lei número 568-51.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Rafael Pelosi —

Onde se lê:

Refixados em Cr\$ 2.244,00

Leia-se:

Refixados em Cr\$ 62.244,00

Januário Moreira Lopes —

Onde se lê:

... a Lei n. 7.008-52, fica esclarecido como Feitor, padrão 24, ...

... Decreto n. 9.550-48,

Leia-se:

... a Lei n. 708-52, fica esclarecido que o cargo constante do presente decreto, foi reclassificado como Feitor, Decreto número 9.500-48,

Otávio Augusto Nabuco de Araújo Freitas —

Onde se lê:

Refixados os proventos anuais de inatividade, em Cr\$ 5.880,00,

Leia-se:

Refixados os proventos anuais de inatividade, em Cr\$ 35.880,00,

Onde se lê:

Maria Amélia da Fonseca —

Leia-se:

Maria Amélia da Fonseca Pontes —

(*) Imobiliária Comercial S. A.

— Processo n. 1.051.737 — Autorizo.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Onde se lê:

Sebastião Duarte —

Leia-se:

Sebastião Duarte —

Pág. n. 10.803 — 2.ª colun.

Onde se lê:

Oswaldo Pereira Leite Isaias

Leia-se:

Oswaldo Pereira Leite —

Onde se lê:

Dionora Peres Thimotheo Costa —

Leia-se:

Dionora Peres Thimotheo Costa —

Onde se lê:

Armando Alves Ramos

Leia-se:

Armando Alves Ramos

Departamento do Pessoal

Dia 12-12-52

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 1.029.403-52 — Em nome de Acácio Augusto Rosa, matrícula número 38.448 — Deferido, uma vez que, para outras funções, foi aceita declaração de prestação de prova de habilitação, mediante documento idêntico ao de fls. 3, do Processo anexo n.º 1.020.843-52.

Não é razoável que por se tratar de um trabalhador, que não estava impedido, por lei, de fazer prova para ingressar na função, se deixe de aceitar o mesmo comprovante.

Promova-se o expediente de efetivação e adote-se a mesma orientação com relação aos casos idênticos, que aguardavam a solução do presente.

Processo:

N. 1.005.745-52 — Em nome de Angelo de Sousa Querós, matrícula número 49.230 — Deferido, tendo em vista o esclarecido à fls. 13.

Processos:

N. 1.053.014-51 — Em nome de Vitorio Caruso, matr. n. 46.573 — Arquivar-se. A data da "prova" está visivelmente rasurada.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 11-12-52

Processos:

N. 1.030.776-52 — Maria do Nascimento Silva, matr. n. 73.514 — Compareça ao 3-P.S., para esclarecimentos.

N. 1.038.539-52 — Alpoim Ferreira da Silva, matr. n. 9.929 — Junte o D. P. de 1947.

N. 1.042.900-52 — José Bento da Silva — Junte as certidões de nascimentos dos filhos.

N. 1.043.716-52 — Alberto Augusto de Barros Borges, matr. n. 90.011 — Prove o que alega.

N. 1.045.746-52 — Ilka George Hajdu — Junte diplomas.

N. 1.047.243-52 — Izoete de Andrade, matr. n. 36.166 — Apresente seu D. P. de 1947.

N. 1.048.336-52 — Carlos Buecher — Compareça acompanhado de seu advogado, ao 9-P.S., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 1.050.720-52 — Valdir Melo Cunha, matr. n. 90.154 — Junte atestado de idoneidade moral, firmado por dois comerciantes.

N. 1.059.561-51 — Armando Joaquim Tristão, matr. n. 17.608 — Junte o interessado o D.P. n.º 5.285, de 1951, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão de vencimentos.

N. 1.053.129-51 — Isabel Maria da Silva Figueira, matr. n. 61.177 — Compareça ao 3-P.S., para esclarecimentos.

N. 1.067.045-51 — João Repiso Costa, matr. n. 49.188 — Compareça ao 3-P.S., para esclarecimentos.

N. 7.606.954-51 — Amadeu Nunes, matr. n. 27.955 — Junte o Decreto de Provimento na cargo de Trabalhador.

Compareçam para cumprir exigências:

N. 1.034.876-52 — Nair de Andrade, matr. n. 23.122.

N. 1.044.268-52 — Carlos Felipe

N. 1.050.098-52 — Eunice Ribeiro Gondin, matr. n. 60.266.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 1.017.698-51 — Américo Machado, matr. n. 30.938.

N. 1.047.799-52 — Maria Amélia

Nunes da Fonseca, matr. n. 21.802.

Compareçam para ciência:

N. 1.030.485-52 — José Antônio Rodrigues, matr. n. 10.432.

N. 1.045.640-52 — Estephânia Pereira dos Santos.

N. 1.050.201-52 — Virgílio Soares.

Juntem seus decretos de aposentadoria:

N. 1.047.713-52 — Januário de Assunção e Silva, matr. n. 13.107.

N. 1.051.633-52 — Antônio Joaquim de Lima, matr. n. 7.576.

N. 1.051.783-52 — José Rodrigues, matr. n. 21.953.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.0001.352-49 — Heliodora S. S. posto, matr. n. 42.276.

N. 1.004.054-51 — Zulmira Calpaert, matr. n. 41.265.

N. 1.006.927-52 — Alfredo Vital de Oliveira, matr. n. 41.872.

N. 1.023.750-52 — Marlene Barroso de Melo, matr. n. 59.556.

N. 1.045.661-50 — Durval Alves de Lemos, matr. n. 48.018.

N. 1.051.524-52 — José Gonçalves Teixeira Júnior, matr. n. 9.978.

Departamento de Assistência ao Servidor

Serviço de Biometria Médica

Expediente de 8 de dezembro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.

Laura Abreu da Roche — Processo 1.051.224-52 — Deferido no que concerne à Sra. Laura Abreu da Rocha Leão. — Quanto à filha Rachel, deverá requerer separadamente, por ser maior.

Valentim Manoel Paulino — Matrícula 47.302 — Processo 1.011.052-52 — Deferido à vista da informação do serviço social contida no processo 1.011.052-52

Alvaro Fernandes — Matrícula número 67.609 — Processo 1.038.823-52.

Astorbildo Eugênio da Paz — Matrícula n.º 36.169 — Processo 1.047.315 de 1952.

Astorbildo da Paz — Matrícula número 36.169 — Processo 1.047.315-52.

Francisco Pires Filho — Matrícula 49.186 — Processo 1.039.977-52.

Tracema Brasil da Silva — Matrícula 65.719 — Processo número 1.038.082-52.

Jair Paim — Matrícula 56.266 — Processo 1.046.312-52.

João Teles Menezes — Matrícula 53.694 — Processo 1.041.305-52.

Leonardo de Sousa Dias — Matrícula 52.543 — Processo número 1.046.223-52.

Luis Corrêa da Silva — Matrícula 63.510 — Processo 1.032.337-52.

Manoel Vieira dos Santos — Matrícula 69.325 — Processo 1.032.387-52.

Wilson Ferreira — Matrícula número 1.032.145-52 — Deferido

Licenças Iniciais

Matrícula — Nucleo

7.851 — 3832 — Ernesto Gonçalves Marinho — Trabalhador padrão G 3 dias — artigo 154 — de 2 de dezembro de 1952 a 4 de dezembro de 1952.

8.099 — 8.850 — Benedito da Rocha Oliveira — Oficial Administrativo classe L 11 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 16 de dezembro de 1952.

8.360 — 2.310 — Augusto Veiga — Artífice classe H 31 dias — artigo 53 — de 1 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.

8.694 — 5.344 — Zuleika Moreira Nepomuceno — Professora Curso Primário padrão J 31 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.

14.285 — 4.851 — Francisco Calixto — Artífice classe H 12 dias — artigo 154 — de 5 de dezembro de 1952 a 16 de dezembro de 1952.

15.780 — 6.861 — Manoel Gomes Filho — Artífice classe G 13 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 13 de dezembro de 1952.

26.401 — 5.851 — Julio Julien Cavim Filho — Trabalhador padrão F 13 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 13 de dezembro de 1952.

26.516 — 801 — José Soares de Oliveira — Trabalhador padrão G 13 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 16 de dezembro de 1952.

26.613 — 801 — Pedro Ferreira Alves — Trabalhador padrão G 17 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.

27.523 — 7.670 — Corina da Silva Dutra — Trabalhador padrão G 24 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1952 a 26 de dezembro de 1952.

28.107 — 7.662 — Hermilindo José Lourenço — Trabalhador padrão G 31 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.

54.000 — 3.673 — Lourdes Mendes dos Santos — Trabalhador referência D 90 dias — artigo 159 — de 1 de dezembro de 1952 a 28 de fevereiro de 1952.

28.242 — 2.043 — Genivaldo da Silva Raposo — Servente classe G, 61 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1952 a 26 de janeiro de 1953.

30.413 — 3.660 — Alfredo Nogueira de Castro — Médico padrão O 15 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 18 de dezembro de 1952.

31.348 — 8.333 — Leda da Silva Barros — Professora Curso Primário 15 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1952 a 2 de dezembro de 1952.

32.749 — 3.349 — Luce Ribeiro Diéguez — Professora Curso Primário 16 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.

36.490 — Alexandrina Ferreira — Trabalhador referência F 10 dias — artigo 154 — de 3 de dezembro de 1952 a 12 de dezembro de 1952.

37.284 — 853 — Joaquim da Costa Granadeiro — Artífice referência F 7 dias — artigo 154 — de 5 de de-

- zembro de 1952 a 11 de dezembro de 1952.
- 39.589 — 850 — Sebastião dos Santos Reis — Trabalhador referência D 15 dias — artigo 154 — de 4 de dezembro de 1952 a 18 de dezembro de 1952.
- 43.150 — 873 — João José de Carvalho — Trabalhador referência D 11 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 14 de dezembro de 1952.
- 43.377 — 5.830 — Wilson Berreto — Trabalhador referência D 23 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.
- 49.625 — 3.852 — Francisco Sebastião — Trabalhador referência D 5 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 10 de dezembro de 1952.
- 41.222 — 7.630 — Odele Domingues Belmonte — Telefonista referência E 31 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.
- 41.839 — 4.851 — Alfredo Pimentel — Assistente contratado 85 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1952 a 20 de fevereiro de 1953.
- 46.124 — 8.180 — Nicéa Roma Von Baumgarten — Oficial Administrativo classe J 90 dias — artigo 152 — de 27 de novembro de 1952 a 24 de fevereiro de 1953.
- 46.464 — 2.047 — Pedro Frederico Soares — Guarda classe G 24 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 27 de dezembro de 1952.
- 46.632 — 5.295 — Alair de Sousa Chaves — Professora Curso Primário B. Supletivo 26 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 30 de dezembro de 1952.
- 47.237 — 4.850 — Nelson Claudino — Artífice referência E 63 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 3 de fevereiro de 1953.
- 49.739 — 7.890 — Eurídio de Oliveira Santos — Fiscal de Tráfego referência F 20 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1952 a 22 de dezembro de 1952.
- 49.790 — 7.890 — Rubem Antunes — Condução referência F 7 dias — artigo 154 — de 5 de dezembro de 1952 a 11 de dezembro de 1952.
- 51.210 — 4.954 — Júlio Tibúrcio Rosa — Artífice 24 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 27 de dezembro de 1952.
- 51.554 — 300 — Nilo Paschoal — Trabalhador referência D 11 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1952 a 13 de dezembro de 1952.
- 52.290 — 7.856 — Vicente Dias 8 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 11 de dezembro de 1952.
- 53.246 — 6.934 — José Ferreira Maria — Trabalhador referência E 15 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1952 a 16 de dezembro de 1952.
- 54.728 — 4.954 — Manoel da Silva Lima — Trabalhador referência D 10 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1952 a 12 de dezembro de 1952.
- 55.314 — 5.939 — Carlos Faustino da Silva — Trabalhador referência E 19 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1952 a 18 de dezembro de 1952.
- 56.974 — 8.953 — Manoel José da Costa Filho — Trabalhador referência E 9 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 12 de dezembro de 1952.
- 58.167 — 5.961 — Brasiliano Felipe Marques — Motorista Viatura Automóvel classe F 14 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.
- 58.326 — 8.931 — Cecílio dos Santos — Trabalhador referência E 7 dias — artigo 154 — de 3 de dezembro de 1952 a 9 de dezembro de 1952.
- 58.807 — 3.956 — Geraldo Lucas da Silva — Trabalhador referência D 13 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.
- 61.463 — 4.962 — Lourival Assis Duarte — Mecânico de Viatura Automóvel 13 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 16 de dezembro de 1952.
- 61.913 — 2.702 — Hédio Val de Sousa — Trabalhador referência D 31 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.
- 62.246 — 384 — Sylvia Varejão — Professora Curso Primário 50 dias — artigo 159 — de 6 de dezembro de 1952 a 5 de março de 1953.
- 61.913 — 5.924 — Domingos Alves Branco — Trabalhador referência E 12 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 15 de dezembro de 1952.
- 63.165 — 502 — Osvaldo de Oliveira — Trabalhador referência E 18 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 21 de dezembro de 1952.
- 65.143 — 9.352 — Maria Bertina de Menezes Macedo — Professora de Curso Primário 90 dias — artigo 159 — de 2 de dezembro de 1952 a 1 de março de 1953.
- 63.813 — 5.907 — Waldir Ferreira — Trabalhador referência D 12 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 12 de dezembro de 1952.
- 69.817 — 3.850 — Francisco Alves da Silva — Trabalhador referência E 14 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1952 a 15 de dezembro de 1952.
- 70.410 — 6.851 — Júlio Miguel dos Santos — Artífice referência E 19 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.
- 70.436 — Eládio Ferreira Porto — Artífice referência E 14 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 18 de dezembro de 1952.
- 70.682 — 5.932 — Ponciano Constâncio de Carvalho — Trabalhador referência E 20 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 23 de dezembro de 1952.
- 71.343 — 5.932 — Rito Marcelino da Conceição — Trabalhador referência D 3 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 7 de dezembro de 1952.
- 71.450 — 7.650 — Walter Del-Guadice — Trabalhador referência D 15 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.
- 72.307 — 6.661 — Italo Brunocilla — Trabalhador referência D 22 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 26 de dezembro de 1952.
- Prorrogações**
- 58 — 3.851 — Antonio Barcelos Leite — Trabalhador padrão G 7 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1952 a 16 de dezembro de 1952.
- 1.329 — 1.183 — José de Siqueira — Oficial de Fiscalização 17 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 24 de dezembro de 1952.
- 1.670 — 4.662 — Hildeonina Gomes Ribeiro — Servente — classe F 26 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 30 de dezembro de 1952.
- 4.150 — 3.050 — Djalma Veloso da Silva — Guarda 13 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.
- 5.663 — 1.040 — Juvenal de Oliveira — Vigilante classe G 62 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 5 de fevereiro de 1953.
- 9.253 — 2.854 — Tomaz Sebastião Ribeiro — Trabalhador padrão G 13 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 18 de dezembro de 1952.
- 11.825 — 4.661 — Jurema Abreu Lima — Enfermeiro classe G 24 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 28 de dezembro de 1952.
- 13.223 — 5.961 — Caremíro Francisco Inácio — Mecânico Veículo Automóvel classe J 6 dias — artigo 154 — de 6 de dezembro de 1952 a 11 de dezembro de 1952.
- 14.481 — 4.851 — Domingos Gonzales Fernandez — Trabalhador mensalista 10 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 15 de dezembro de 1952.
- 15.965 — 8.040 — Rui Moreira — Guarda classe G 15 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.
- 16.303 — 932 — Manoel Francisco de dezembro de 1952.
- da Fonseca — Trabalhador referência E 11 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 16 de dezembro de 1952.
- 18.177 — 6.850 — José Virgílio de Sousa — Artífice classe H 8 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 15 de dezembro de 1952.
- 18.963 — 6.934 — Pedro Nicolau Marinho — Trabalhador padrão D 65 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1952 a 5 de fevereiro de 1953.
- 20.952 — 9.299 — Nadir Nascimento Costa — Professora Curso Suplementar padrão J 20 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 5 de janeiro de 1953.
- 23.936 — 8.374 — Maria Paula Cândida Alcântara — Servente padrão 13 174 dias — artigo 156 — de 6 de dezembro de 1952 a 23 de maio de 1953.
- 24.703 — 8.930 — José Mangia Júnior — Escrivão classe 35 36 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1952 a 3 de janeiro de 1953.
- 26.168 — 9.312 — Jandira de Sousa Cardoso — Professora Curso Primário 8 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 13 de dezembro de 1952.
- 27.591 — 1.620 — Iara Alcântara Pimenta de Moraes — Oficial Administrativo classe J 15 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 18 de dezembro de 1952.
- 23.068 — 7.62 — Orlando Antônio de Oliveira — Trabalhador padrão F 27 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.
- 27.137 — 1.102 — João Vieira da Silva — Servente F 24 dias — artigo 153 — de 11 de novembro de 1952 a 4 de dezembro de 1952.
- 32.668 — 8.040 — João Nascimento dos Santos — Guarda classe H 7 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1952 a 2 de dezembro de 1952.
- 35.508 — 5.932 — Aldevando Soares Batista — Trabalhador referência F 88 dias — artigo 156 — de 6 de dezembro de 1952 a 3 de março de 1953.
- 35.891 — 5.270 — Nair Sales Marcondes — Inspetor de alunos 11 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.
- 36.069 — 4.662 — Maria Luíza dos Santos — Trabalhador referência D 12 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 12 de dezembro de 1952.
- 39.097 — 161 — João de Pinho — Trabalhador referência D 8 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 15 de dezembro de 1952.
- 43.203 — 8.933 — Geraldo Conceição — Trabalhador referência E 60 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1952 a 4 de fevereiro de 1953.
- 44.125 — João Manoel dos Santos — Trabalhador 27 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1952 a 28 de dezembro de 1952.
- 46.246 — 3.050 — Geraldo José de Macedo — Guarda 30 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 6 de janeiro de 1953.
- 49.787 — 7.890 — Pedro Costa — Condução referência F 9 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 16 de dezembro de 1952.
- 50.284 — 8.121 — Zulmira Pereira Loureiro — Trabalhador referência D 40 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 13 de janeiro de 1953.
- 51.917 — 853 — Manoel Gomes do Nascimento — Artífice referência C — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 26 de dezembro de 1952.
- 52.226 — Ismael de Andrade Bastos — Trabalhador referência 11 175 dias — artigo 156 — de 5 de dezembro de 1952 a 26 de maio de 1953.
- 52.424 — 4.851 — Wilson Pereira do Espírito Santo — Trabalhador referência D 11 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.
- 52.466 — 8.931 — Josias Moreira Mendes — Trabalhador referência E 32 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 6 de janeiro de 1953.
- 53.017 — 9.387 — Zali de Assis Silva — Professora Curso Primário 88 dias — artigo 156 — de 6 de dezembro de 1952 a 3 de março de 1953.
- 54.576 — 4.955 — Olívio dos Santos — Trabalhador padrão D 16 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 21 de dezembro de 1952.
- 56.994 — 4.851 — Clóvis Portela — Trabalhador padrão E 12 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.
- 57.916 — 6.934 — César Gomes de Azevedo — Trabalhador referência C 90 dias — artigo 156 — de 8 de dezembro de 1952 a 7 de março de 1953.
- 58.416 — 932 — Roberto Cândido Alves — Trabalhador referência E 60 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1952 a 22 de janeiro de 1953.
- 58.776 — 2.953 — César Antunes Parintins — Trabalhador referência D 186 dias — artigo 156 — de 6 de novembro de 1952 a 10 de junho de 1953.
- 59.440 — 8.931 — Belmiro Duarte — Trabalhador referência E 10 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.
- 64.708 — 7.932 — Nelson Sabino — Trabalhador referência E 15 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 15 de dezembro de 1952.
- 64.898 — 2.930 — Ubirajara de Castro — Trabalhador referência E 10 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 14 de dezembro de 1952.
- 64.994 — 4.851 — Francisco Abílio — Trabalhador referência D 14 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1952 a 13 de dezembro de 1952.
- 65.435 — 9.349 — Aurea dos Santos Dias — Professora Curso Primário 12 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.
- 67.669 — 6.933 — Celso Sebastião de Miranda Clemente — Artífice referência E 13 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 18 de dezembro de 1952.
- 68.430 — 1.180 — Laurinha Batista de Sousa — Trabalhador referência D 9 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 14 de dezembro de 1952.
- 68.498 — 1.137 — Maria Gomes — Auxiliar — mecanógrafo 15 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 22 de dezembro de 1952.
- 70.575 — 5.907 — Augusto Sebastião da Fonseca — Trabalhador referência D 7 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1952 a 13 de dezembro de 1952.
- 7.664 — 2.854 — Carlos de Sousa Braz — Trabalhador referência E 5 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1952 a 11 de dezembro de 1952.
- 71.185 — 3.932 — Enildo Ferreira Nunes — Trabalhador referência D 16 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 21 de dezembro de 1952.
- Indeferimentos**
- 53.929 — 9.852 — Wilson da Silva César — Trabalhador referência D — Indeferido, à vista do laudo médico.
- Altas**
- 3.758 — 1.330 — Asdrubal de Araújo Gonçalves da Silva — Zelador classe J.
- 7.897 — 5.932 — Ernesto Gonçalves Marinho — Trabalhador padrão G.
- 23.212 — 5.934 — José Lourival dos Santos — Jardineiro classe F.
- 23.443 — 7.357 — Sylvia Rezende Muniz — Professora Curso Primário.

28.137 — 1.102 — João Vieira da Silva — Servente classe F.
32.055 — 4.336 — Lília de Paula Freitas Ferreira Landim — Professora Curso Primário.
32.663 — 8.040 — João Nascimento dos Santos — Guarda classe H.
35.169 — 2.703 — Irene Vidal Ferreira — Enfermeira referência H.
37.173 — 6.750 — Luis Ferreira de Medeiros — Trabalhador referência D.
44.155 — 1.292 — Angelita de Moraes Rego Bayma — Discotecario.
44.274 — 1.693 — Nicanor Luis Camilo — Servical referência E.
44.923 — 4.661 — Adair Ribeiro Guimarães — Atendente referência E.
45.803 — 7.660 — José da Costa Mota — Visitador social G.
46.639 — 2.932 — Graciete Ondina Rodrigues Matarazzo — Escriturário padrão G.
46.698 — 1.410 — Maria Luis Pinho da Costa — Oficial Administrativo referência J.
47.089 — 2.955 — João Procópio Corrêa — Oficial Administrativo — classe N.
52.896 — 7.352 — Maria Cândida de Sousa — Professor Curso Primário.
54.471 — 3.951 — Lindolfo Nogueira — Trabalhador referência D.
55.819 — 8.333 — Yone Roberto Chaves Ferreira — Professora Curso Primário.
57.281 — 2.921 — Antônio Rodrigues da Silva — Trabalhador referência E.
58.179 — 6.040 — Amaro de Almeida — Vigilante classe D.
65.635 — 7.692 — Cora Filomena Família Rocha — Trabalhador referência E.
71.343 — 5.932 — Rito Marcolino da Conceição — Trabalhador referência D.
71.398 — 6.933 — Sebastião Domingos de Sousa — Aprendiz.
71.618 — 8.367 — Terezinha Mendes de Oliveira Balbino — Professora Curso Primário.
73.509 — 354 — Jovelina de Oliveira Sales — Trabalhador referência D.

Retificação de Licença

27.260 — Sebastião de Sousa — Trabalhador — 40 dias — artigo 153 — de 11 de novembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952 — Retifique-se para 40 dias, conforme indicação acima, o prazo da licença publicada no Diário Oficial, de 19 de novembro de 1952, tendo em vista o que consta da ficha médica.

Retificações a serem feitas por ter sido publicado com incorreções nos Diários Oficiais abaixo:
Diário Oficial de 6 de dezembro de 1952:

2.773 — 4.962 — Raul da Silva Ferrão — Mecânico Veículo Automóvel classe H 35 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1952 a 5 de dezembro de 1952.

9.253 — 2.854 — Tomaz Sebastião Ribeiro — Trabalhador padrão G 11 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1952 a 5 de dezembro de 1952.

46.266 — 6.935 — Jorge Ponciano — trabalhador referência E 11 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1952 a 4 de dezembro de 1952.

51.853 — 801 — Melcídes de Oliveira Braga — Trabalhador referência D 9 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1952 a 4 de dezembro de 1952.

64.649 — 5.044 — Antônio Crispim — Guarda Municipal padrão F 30 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1952 a 24 de dezembro de 1952.

69.848 — 3.850 — José Cândido da Silva Filho — Trabalhador referência D 9 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1952 a 2 de dezembro de 1952.

74.454 — 3.850 — Francisco Norberto da Silva — Artífice referência C 6 dias — artigo 153 — de 24 de no-

vembro de 1952 a 29 de novembro de 1952.

827 — 2.839 — Gilberto de Matos — Oficial Administrativo classe L 90 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1952 a 23 de fevereiro de 1953.
15.374 — 1.851 — Augusto Lopes — Trabalhador padrão 13 22 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.

18.921 — 6.935 — Manoel Gonçalves Lara — Carroceiro padrão F 58 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1952 a 23 de janeiro de 1953.
37.033 — 8.932 — Geraldino Oscar de Magalhães — Trabalhador referência O 110 dias — artigo 156 — de 26 de novembro de 1952 a 15 de março de 1953.

46.154 — 4.662 — Enisguimar Viana Barbosa — Atendente referência E 60 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1952 a 26 de janeiro de 1953.

51.407 — 2.930 — José Fernandes Pestana — Trabalhador padrão E 39 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1952 a 27 de dezembro de 1952.

57.319 — 5.939 — Manoel Roberto — Trabalhador referência E 11 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1952 a 6 de dezembro de 1952.

15.113 — 4.855 — Luis Pedro Gomes — Trabalhador padrão G.

15.951 — 6.933 — Graciliano Lídio de Oliveira — Trabalhador padrão E.

31.184 — 2.900 — Francisco dos Santos Mosquilha — Jardineiro classe F.

62.826 — 7.355 — Hilda da Silva Silveira — Professora Curso Primário.

57.285 — 3.933 — Brasiliano de Sousa — Trabalhador referência E. Diário Oficial de 6 de dezembro de 1952:

43.258 — 4.934 — Marcellino Lima — T. L. U. referência E 15 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1952 a 17 de novembro de 1952.

36.482 — 5.932 — Adilís Augusto Corrêa — Trabalhador referência E 7 dias — artigo 153 — de 13 de novembro de 1952 a 20 de novembro de 1952.

39.599 — 3.901 — João Barbosa — Trabalhador referência D 3 dias — artigo 154 — de 18 de novembro de 1952 a 20 de novembro de 1952.

43.302 — 4.934 — Manoel Alcides Bernardino — Trabalhador referência E 10 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1952 a 27 de novembro de 1952.

62.667 — 8.850 — José Mota da Silva — 8 dias — artigo 154 — de 19 de novembro de 1952 a 26 de novembro de 1952.

63.421 — 4.851 — Benedito Mário da Silva — Trabalhador referência D 30 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.

2.464 — 5.972 — José Atelano de Lacerda — Motorista J 62 dias — artigo 154 — de 25 de novembro de 1952 a 25 de janeiro de 1953.

6.910 — Rachel Costa Dantas — Inspetor de Alunos 61 dias — artigo 153 — de 20 de novembro de 1952 a 19 de janeiro de 1953.

7.338 — 5.951 — Antônio Bento — Artífice classe H 11 dias — artigo 153 — de 20 de novembro de 1952 a 30 de novembro de 1952.

7.458 — 9851 — Frederico Luis da Cunha — Trabalhador referência F 43 dias — de 3 de novembro de 1952 a 15 de dezembro de 1952.

8.322 — 2.310 — Luis Ferreira de Paiva — Artífice classe G 8 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1952 a 28 de novembro de 1952.

14.725 — 4.933 — Sebastião da Silva — Trabalhador referência C 60 dias — artigo 153 — de 16 de novembro de 1952 a 14-1-1953.

16.074 — 2.048 — Nelson da Costa Ferreira — Guarda classe H 16 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1952 a 3 de dezembro de 1952.

18.255 — 6.801 — Antônio Ferreira Duarte padrão B 28 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1952 a 15 de dezembro de 1952.

29.710 — Rosalina Ribeiro — Escriturário classe F 58 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1952 a 17 de janeiro de 1953.

43.746 — 115 — Antônio Rosário da Paz — Trabalhador referência D 90 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1952 a 15 de fevereiro de 1953.

46.701 — 2.448 — Napoleão Ferreira Pinto — Serente referência F 24 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1952 a 15 de dezembro de 1952.

62.621 — 3.901 — Francisco André de Oliveira — Trabalhador referência D 17 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1952 a 4 de dezembro de 1952.

70.596 — 6.933 — Elízio Ferreira Porto — Artífice referência E 5 dias — artigo 154 — de 21 de novembro de 1952 a 20 de novembro de 1952.

58.003 — 7.931 — Sebastião Garcia dos Santos — Trabalhador referência E 22 dias — artigo 153 — de 12 de novembro de 1952 a 3 de dezembro de 1952.

58.329 — 8.935 — Claudionor Du'ra — Trabalhador referência E 14 dias — artigo 153 — de 13 de novembro de 1952 a 26 de novembro de 1952.

7.665 — 2.020 — Joaquim de Mendonça — Fiscal 33 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1952 a 25 de dezembro de 1952.

21.610 — 8.650 — Augusto José — Artífice classe H 30 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.

22.062 — 2.852 — Irineu do Rosário — Artífice classe H 51 dias — artigo 153 — de 11 de novembro de 1952 a 21 de dezembro de 1952.

27.526 — 9.662 — Casemiro Cardoso — Trabalhador referência E 48 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1952 a 8 de janeiro de 1953.

52.359 — 932 — Francisco Labanca — Trabalhador referência E 30 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1952 a 21 de dezembro de 1952.

62.444 — 3.660 — Elmar Di Jorge — Prático de Farmácia classe E 13 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1952 a 5 de dezembro de 1952.

Servidor do D. E. R. — Canon de Oliveira Campos

54.573 — 4.955 — Antônio Alves de Oliveira — Trabalhador referência D.

63.944 — 8.935 — Benedito José Leite — Trabalhador referência E 67.270 — 9.692 — Ana Viana — Trabalhador referência D 18 dias — artigo 153 — de 13 de novembro de 1952 a 30 de novembro de 1952.

46.368 — 2.048 — José Diniz Fraga — Vigilante classe F 131 dias — artigo 156 — de 11 de novembro de 1952 a 21 de janeiro de 1953.

Admissões a Prefeitura do Distrito Federal

Aptos

Nilande Corrêa Medrado Dias
Tolentino Joaquim Luis
Joel da Silva

Compareçam ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas

Processos:

1.024.364 — Américo da Silva Mimoso Magalhães.

1.045.288 — Elza Miranda.

1.045.795 — José Gonçalves Valim.

1.050.093 — Cândido Pereira de Abreu.

Licenças Iniciais

Matricula — Núcle

7.308 — 5.851 — Antônio Soares da Silva — Artífice classe H 10 dias — artigo 154 — de 4 de dezembro de 1952 a 13 de dezembro de 1952.

7.566 — 9.352 — Fernando Luis Cardoso — Trabalhador padrão E 62 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1952 a 24 de janeiro de 1953.

11.697 — 4.930 — Manoel Joaquim Ginger — Trabalhador padrão F 21 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.

19.008 — 6.933 — Tertuliano Vianna — Trabalhador padrão E 20 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.

20.796 — 2.852 — Waldemar Silva Ferreira — Trabalhador padrão G 15 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.

22.918 — 7.931 — Antônio Azevedo de Araújo — Oficial Administrativo classe K 21 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 26 de dezembro de 1952.

29.745 — 9.692 — Zélia da Mota Rios — Trabalhador padrão E 28 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1952 a 30 de dezembro de 1952.

31.040 — 2.907 — Nicomedes Ferreira Alves — Artífice classe F 57 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 30 de janeiro de 1953.

36.409 — 8.937 — Clodomiro Ramundo dos Santos — Trabalhador referência E 19 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.

37.781 — 2.126 — Josefina Vitória Martins — Enfermeiro classe H 30 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.

38.800 — 7.664 — Nodunilda da Silva Simões — Enfermeira referência H 19 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.

39.471 — 4.930 — Osvaldo Areas de Carvalho — Trabalhador mensalista 13 dias — artigo 154 — de 3 de dezembro de 1952 a 23 de janeiro de 1953.

44.097 — 3.341 — Léa Azevedo Gomes — Professora Curso Primário padrão J 22 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 22 de dezembro de 1952.

50.659 — 932 — Ataíde Batista — Trabalhador referência E 15 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.

51.698 — 4.855 — Sebastião Bastião do Nascimento — Trabalhador referência D 4 dias — artigo 154 — de 9 de novembro de 1952 a 12 de novembro de 1952.

53.500 — 8.90 — Ladislau Francisco Marques — Condutor referência P 40 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 9 de janeiro de 1953.

58.311 — 8.932 — Antônio Leonardo de Moraes — Trabalhador referência E 8 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 12 de dezembro de 1952.

57.349 — 6.933 — Wilson Macário do Nascimento — Artífice referência E 10 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.

57.510 — 5.952 — Herval Gomes de Azevedo — Trabalhador referência D 10 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1952 a 12 de dezembro de 1952.

60.527 — 5.932 — Alvaro Silva Ferreira — Trabalhador referência E 16 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 23 de dezembro de 1952.

60.530 — 6.935 — Antônio Caroli — Trabalhador referência E 13 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.

61.899 — 7.705 — Carmem Barbosa — Trabalhador referência D 25 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1952 a 12 de dezembro de 1952.

63.140 — 890 — José Batista Rosa — Trabalhador 10 dias — artigo — 154 — de 5 de dezembro de 1952 a 14 de dezembro de 1952.

64.536 — 3.704 — Lisette Campo Dall'Orto — Enfermeiro classe H 26 dias — artigo 153 — de 17 de novembro de 1952 a 12 de dezembro de 1952 (omissão).

68.489 — 7.694 — Beatriz Brito Almeida — Atendente referência E 26 dias — artigo 153 — de 25 de de-

de 1952 a 20 de dezembro de 1952.

11.107 — 2.853 — Victor Henrique Póças Junior — Topógrafo referência B 14 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.

11.208 — 9.851 — Brasiliano Paulo — Trabalhador referência B 14 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 21 de dezembro de 1952.

12.004 — 4.100 — Anna Cammelli Nery — Atendente classe F 22 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 22 de dezembro de 1952.

Proteções

1.737 — 700 — Luis de Freitas — Trabalhador padrão G 24 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 30 de dezembro de 1952.

7.117 — 3.761 — Zúmará da Silva Barros — Servente classe A 10 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1952 a 26 de dezembro de 1952.

1.100 — 9.532 — Fernando Alexandre da Silva — Escriturário classe 1 02 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1952 a 3 de fevereiro de 1953.

5.053 — 5.042 — José Rafael — Vigante padrão G 19 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1952 a 26 de dezembro de 1952.

10.304 — 2.850 — Acácio da Fonseca — Trabalhador padrão D 175 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 29 de maio de 1953.

12.039 — 6.933 — Pedro Jose de 8 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.

13.177 — 4.962 — Alberto César Automovel classe 1 88 dias — artigo 156 — de 1 de dezembro de 1952 a 26 de fevereiro de 1953.

15.063 — 4.855 — Amio Rodrigues Carca — Trabalhador padrão G 12 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.

15.340 — 5.967 — Obed Lemos de Campos — Motorista — classe H 32 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 8 de janeiro de 1953.

22.440 — 7.041 — José Miguel de Trindade — Guarda classe G 77 dias — artigo 156 — de 1 de dezembro de 1952 a 15 de fevereiro de 1953.

22.823 — 3.650 — Maria Izabel Barbosa — Artífice classe G 25 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.

24.205 — 9.830 — José Moraes de Sousa — Trabalhador padrão D 21 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.

25.023 — 9.852 — Juvenal Alves Nascimento — Trabalhador padrão G 30 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 3 de janeiro de 1953.

25.408 — 7.660 — Raul Cordeiro — Zelador padrão J 30 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1952 a 5 de janeiro de 1953.

25.935 — 931 — Horácio José de Oliveira — Trabalhador padrão G 22 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.

26.020 — 9.852 — Herminio Moreira — Trabalhador referência D 24 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.

26.932 — 932 — Augusto Bazilio da Moia — Trabalhador padrão F 13 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1952 a 23 de dezembro de 1952.

29.029 — 705 — Aida Lobo Nunes — Enfermeiro classe H 69 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 11 de fevereiro de 1953.

30.448 — 7.932 — Manoel Gomes da Silva — Trabalhador referência E 23 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1952 a 23 de fevereiro de 1953.

31.369 — 3.901 — Guilherme Luis das Chaga — Trabalhador padrão D 90 dias — artigo 156 — de 9 de dezembro de 1952 a 8 de março de 1953.

31.953 — 3.933 — Glicério Henrique — Trabalhador padrão E 15 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1952 a 24 de dezembro de 1952.

33.086 — 1.725 — Jose Penha Lobo — Oficial Administrativo 62 dias — artigo 156 — de 4 de dezembro de 1952 a 3 de fevereiro de 1953.

34.179 — Hamilton Ribeiro da Cunha — Médico 151 dias — artigo 156 — de 26 de novembro de 1952 a 25 de abril de 1953.

37.616 — 6.850 — Alfredo de Carvalho — Trabalhador referência D 23 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.

39.069 — 2.126 — Artur Cassio Sampaio — Artífice referência F 19 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 24 de dezembro de 1952.

39.939 — 1.120 — Lígia Silva Marccos — Atilógrafo classe 1 18 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1952 a 26 de dezembro de 1952.

43.730 — 7.850 — Elpidio Ferreira da Cruz — Artífice referência E 16 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1952 a 22 de dezembro de 1952.

44.126 — 3.050 — Alberto Gomes Ferreira — Guarda 20 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1952 a 23 de dezembro de 1952.

45.484 — 9.852 — João Nascimento Junior — Trabalhador referência E 12 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.

50.458 — 6.935 — Sebastião Rufino — Trabalhador referência E 10 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.

50.495 — 5.939 — Carlos Loureiro — Trabalhador referência E 2 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1952 a 12 de dezembro de 1952.

50.778 — 930 — José de Sousa Santos — Trabalhador referência E 29 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1952 a 7 de janeiro de 1953.

51.086 — 2.951 — Adalberto Enes Torres — Artífice referência D 14 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1952 a 24 de dezembro de 1952.

51.268 — 4.951 — Leopoldo Silva — Trabalhador referência 11 90 dias — artigo 156 — de 8 de dezembro de 1952 a 7 de março de 1953.

53.063 — 5.939 — André Rodrigues dos Santos — Trabalhador referência E 11 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.

54.386 — 2.965 — Feliciano Vasquez Alvarez — Escriturário 86 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 1 de março de 1953.

56.329 — 5.968 — Ademir de Sousa Terra — Mecânico de Veículo Automóvel classe F 14 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1952 a 23 de dezembro de 1952.

57.259 — 5.932 — Alcides Marinho da Silva — Trabalhador referência E 38 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1952 a 15 de janeiro de 1953.

57.928 — 8.933 — Geraldo Máximo de Oliveira — Trabalhador referência E 9 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.

57.946 — 4.934 — Jonas Vasconcelos — Trabalhador referência 3 180 dias — artigo 156 — de 7 de dezembro de 1952 a 4 de junho de 1953.

57.969 — 5.932 — Luis dos Santos — Trabalhador referência E 18 dias — artigo 154 — de 7 de dezembro de 1952 a 24 de dezembro de 1952.

58.874 — 4.937 — Joaquim da Silva Batista — Trabalhador padrão F 62 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1952 a 5 de fevereiro de 1953.

63.095 — 7.909 — Jorge de Avila Goulart — Trabalhador referência D 16 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1952 a 21 de dezembro de 1952.

63.416 — 6.934 — Nelson Hermenegildo — Trabalhador referência E 4 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 8 de dezembro de 1952.

64.955 — 8.850 — Manoel Lima dos Santos — Trabalhador referência D 24 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1952 a 31 de dezembro de 1952.

67.268 — 7.693 — Olívia Simões Costa — Trabalhador referência D 13 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 17 de dezembro de 1952.

69.346 — 2.930 — Samuel Pereira — Trabalhador referência E 11 dias — artigo 173 — de 9 de dezembro de 1952 a 19 de dezembro de 1952.

69.543 — 6.935 — Francisco Conrado de Aguiar — Trabalhador referência C 11 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1952 a 19 de dezembro de 1952.

71.816 — 367 — Maria Anita de Oliveira Matos — Professora Curso Primário 17 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1952 a 20 de dezembro de 1952.

72.283 — 8.651 — Caubi Lopes Toledo — Artífice referência E 35 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1952 a 13 de janeiro de 1953.

72.500 — 6.661 — Guilomar de Brito — Servente referência E 7 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1952 a 13 de dezembro de 1952.

73.154 — 7.692 — Otávio Ferreira Batista — Servente classe F 45 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1952 a 13 de janeiro de 1953.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem

Licenças

Agamenon Clementino da Silva. Alvinio Luis da Silva. Aprinio Emerik. Armando Pereira da Silva. Bernardino Tolentino Ferreira Filho. Francisco de Assis. João Otólio Xavier. Jorge da Silva. José Arena. José Joaquim de Brito. Manoel Ferreira. Nedyr de Castro Oliveira. Nilson Absen Lopes. Ocir Pedro de Oliveira. Oriando Ferreira. Rosalvo Ferreira. Soriano Sant' Ana. Valtir Passos. Alípio Rodrigues dos Santos Filho. Anísio Pereira. Antônio Conceição dos Santos. Benedito Roberto da Silva. Geraldo Antônio Corrêa. Inácio Fernandes de Azevedo. Irineu Ferreira. Joaquim David Pires. Jorge Cardoso dos Santos. José Barbosa de Oliveira. José Barcelos Ferreira. Leônicio Pereira dos Santos. Romeu José Bessa.

Indeferimentos

748 — 1.810 — Jorge de Sant' Ana — Servente classe G. 55.860 — 353 — Vilma D' Albuquerque — Professora Curso Primário. 68.107 — 3.663 — José Pinheiro — Guarda-Vida, classe E — Indeferido à vista do laudo médico.

Altas

2.773 — 4.962 — Raul da Silva Ferrão Filho — Mecânico Automóvel classe H. 9.284 — 7.850 — Joaquim Alves de Moraes — Trabalhador padrão F. 14.323 — 4.851 — Manoel Corrêa — Artífice classe H. 14.511 — 9.852 — Sebastião Dias de Oliveira — Artífice classe G. 17.630 — 3.663 — Alzira Vieira Fontes — Enfermeiro classe I. 18.877 — 7.931 — Alfredo Romeu — Trabalhador padrão E. 26.819 — 9.395 — Hélio de Alvaranga Costa — Professora Curso Primário.

34.620 — 5.701 — Eliza Barral Vianna — Atendente referência E. 36.828 — 4.332 — Joselda Lobo de Oliveira — Professora Curso Primário. 39.261 — 5.261 — Maria da Glória Santos — Escriturário referência D. 43.013 — 8.931 — Antônio Machado — Trabalhador referência E. 43.020 — 8.850 — Ernesto Sousa — Artífice referência E. 43.080 — 5.932 — Francisco Antônio da Costa — Trabalhador referência E. 43.700 — 801 — Nival Pinto Lopes de Sousa — Trabalhador referência D. 45.735 — Sebastião Pessoa de Jesus — Trabalhador referência D. 46.520 — 4.051 — José Batista de Oliveira — Guarda. 46.808 — 4.851 — Estácio Ribeiro — Trabalhador referência D. 51.106 — 2.951 — Afredo Bento da Silva — Vigia referência E. 51.232 — 6.951 — Manoel Afonso de Carvalho — Artífice classe G. 51.593 — 5.851 — Raul de Oliveira — Trabalhador referência D. 51.689 — 4.855 — Sebastião Basílio do Nascimento — Trabalhador referência D. 52.355 — 1.137 — Serafim de Oliveira Filho — Técnico de Administração padrão O. 52.819 — 7.359 — Gliselda Ribeiro de Lacerda — Professora Curso Primário. 53.072 — 5.939 — Claudionor Barbosa — Trabalhador referência E. 53.563 — 7.850 — Anibal Soares da Silva — Condutor referência E. 54.190 — 2.957 — José Eduardo de Sousa — Trabalhador padrão D. 55.860 — 353 — Vilma Viana D' Albuquerque — Professora de Curso Primário. 56.150 — 9.150 — Avelino Gounçaves de Almeida Técnico Rural classe I. 56.275 — 4.952 — Edil Duarte Ferreira — Trabalhador referência D. 57.101 — 7.953 — Henrique Clemente — Trabalhador referência D. 57.647 — 8.933 — João José da Silva — Trabalhador referência E. 59.020 — 8.043 — Valdir Torres — Guarda. 61.056 — 3.910 — Eduardo da Costa Vale — Trabalhador referência D. 63.091 — 7.909 — Atteles Epindola da Rocha — Trabalhador referência D. 63.416 — 6.934 — Nelson Hermenegildo — Trabalhador referência E. 67.589 — 7.01 — Emílio Creder Ribeiro — Guarda classe F. 68.236 — 7.901 — João Hermenegildo Pereira do Nascimento — Trabalhador referência D. 69.029 — 332 — Ruth de Barros Ferreira do Nascimento — Professora Curso Primário padrão G. 69.461 — 2.930 — Juvenal Castilho — Trabalhador referência E. 69.966 — 2.040 — Valmir Tomé de Moura — Guarda classe F. 70.184 — 3.852 — Anibal Manoel de Freitas — Trabalhador referência E. 70.821 — 2.854 — Luis Freire de Oliveira — Artífice referência E. — Reassumam a exercício, à vista do laudo médico.

Admissões ao Departamento de Estradas de Rodagem

Luciano Nogueira Bertazi. Cláudio da Mota Oabral. Airton Alves da Silva. Alcides Rodrigues Corrêa. Alice Collin Campos. Alvaro Junger dos Santos. Arlindo de Sousa Pinto. José Cipriano Rosa. Norival Rodrigues da Silva. Odete da Conceição Dias Palhares.

Admissões ao Departamento de Estradas de Rodagem

Luciano Nogueira Bertazi. Cláudio da Mota Oabral. Airton Alves da Silva. Alcides Rodrigues Corrêa. Alice Collin Campos. Alvaro Junger dos Santos. Arlindo de Sousa Pinto. José Cipriano Rosa. Norival Rodrigues da Silva. Odete da Conceição Dias Palhares.

Admissões ao Departamento de Estradas de Rodagem

Luciano Nogueira Bertazi. Cláudio da Mota Oabral. Airton Alves da Silva. Alcides Rodrigues Corrêa. Alice Collin Campos. Alvaro Junger dos Santos. Arlindo de Sousa Pinto. José Cipriano Rosa. Norival Rodrigues da Silva. Odete da Conceição Dias Palhares.

Admissões ao Departamento de Estradas de Rodagem

Luciano Nogueira Bertazi. Cláudio da Mota Oabral. Airton Alves da Silva. Alcides Rodrigues Corrêa. Alice Collin Campos. Alvaro Junger dos Santos. Arlindo de Sousa Pinto. José Cipriano Rosa. Norival Rodrigues da Silva. Odete da Conceição Dias Palhares.

Admissões ao Departamento de Estradas de Rodagem

Luciano Nogueira Bertazi. Cláudio da Mota Oabral. Airton Alves da Silva. Alcides Rodrigues Corrêa. Alice Collin Campos. Alvaro Junger dos Santos. Arlindo de Sousa Pinto. José Cipriano Rosa. Norival Rodrigues da Silva. Odete da Conceição Dias Palhares.

Admissões ao Departamento de Estradas de Rodagem

Luciano Nogueira Bertazi. Cláudio da Mota Oabral. Airton Alves da Silva. Alcides Rodrigues Corrêa. Alice Collin Campos. Alvaro Junger dos Santos. Arlindo de Sousa Pinto. José Cipriano Rosa. Norival Rodrigues da Silva. Odete da Conceição Dias Palhares.

Admissões ao Departamento de Estradas de Rodagem

Luciano Nogueira Bertazi. Cláudio da Mota Oabral. Airton Alves da Silva. Alcides Rodrigues Corrêa. Alice Collin Campos. Alvaro Junger dos Santos. Arlindo de Sousa Pinto. José Cipriano Rosa. Norival Rodrigues da Silva. Odete da Conceição Dias Palhares.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 239, de 10 de dezembro de 1952

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 9 de dezembro de 1952 N. 593:

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar o Oficial Administrativo, classe N, matrícula número 584 — Minalda de Almeida, para responder pelo expediente da 17ª C.F. (Engenho Velho), durante o período de férias regulamentares do Delegado Fiscal, padrão S, matrícula n. 61.745 — Augusto Ferreira de Paula.

N. 594:

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar o Oficial de Fiscalização, classe M, matrícula número 60.336 — Waldemar Chame, para responder pelo expediente da 4ª C.F. (São Domingos) durante o período de férias regulamentares do Delegado Fiscal, padrão S, matrícula número 6.590 — José Fernando de Carvalho Seabra.

N. 595:

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar o Oficial Administrativo, classe L, matrícula número 16.597 — Delfina de Moura Nobre, para responder pelo expediente da 19ª C.F. (Tijuca) durante o período de férias regulamentares do Delegado Fiscal, padrão S, matrícula n. 61.976 — Geraldo da Silva Bernardes.

N. 596:

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar o Oficial de Fiscalização, classe M, matrícula número 60.368 — Norivaldo Alvaro Pinheiro Lobo, para responder pelo expediente da 8ª C.F. (Santa Teresa) durante o período de férias regulamentares do Delegado Fiscal, padrão S, matrícula n. 8.039 — Waldir da Silva Tavares.

N. 597:

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar o Artífice, referência C, matrícula n. 74.955 — Ana Virgínia Maria de Jesus, para o Departamento de Fiscalização.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 12.057-52-GP (capeado pelo de número 5.496.380-52 — Câmara de Comércio e Indústria do Brasil, solicitando reconsideração por despacho que indeferiu pedido de transferência de sua licença de localização para a Praia de Botafogo, 148, 7º andar. — Mantenho o despacho do Sr. Diretor do DFS.

N. 5.001.036-52 — Ofício 6 230 52 do Consolato D'Italia, solicitando isenção de impostos para os ingressos no espetáculo cinematográfico do dia 7 de dezembro de 1952. — Deferido.

N. 5.001.044-52 — Dntr Cunha, solicitando licença para instalar um par que de diversões à rua Bonsucesso, junto ao 383. — Autorizo, satisfeitas todas as exigências legais.

N. 5.001.045-52 — Atila Ribeiro, solicitando licença para armar um cerc de pano à rua Cordovil, esquina de Alvaro Macedo. — Autorizo, satisfeitas todas as exigências legais.

Serviço de Administração

Retificação da relação de gratificações aos serventários da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, relativa ao mês de setembro de 1949, publicada

no Diário Oficial de 5 de dezembro de 1952.

RELAÇÃO N. 93

Página n. 10.522.

3ª coluna.

Onde se lê:

Relação de gratificações aos serventários de Vigilância do Distrito Federal, referente ao mês de setembro de 1949, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito, em BE de novembro de 1952, no ofício n. DJEB-ISA, de VR de novembro de 1952.

Leia-se:

Relação de gratificações aos serventários da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, referente ao mês de setembro de 1949, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito, em 25 de novembro de 1952, no ofício número 400 de 1952-ISA, de 18 de novembro de 1952.

Onde se lê:

Luís de Moura Cr\$ 247,00
Euclides de Oliveira 215,50

Leia-se:

Luís de Moura 247,00
Alcides Maia 114,00
Euclides de Oliveira 215,50

Onde se lê:

Almerindo Augusto Rodrigues 252,80

Leia-se:

Almerindo Augusto Rodrigues 252,80

4ª coluna.

Onde se lê:

Artur Bispo de Sousa 464,60

Leia-se:

Artur Bispo de Sousa 464,80

Onde se lê:

Oton Robin 268,60
Oton Robin 292,40

Leia-se:

Oton Robin 292,40

Onde se lê:

João Batista Gouvêa 470,60

Leia-se:

João Batista Gouvêa 470,60

Onde se lê:

João Batista Gouvêa 470,60

Leia-se:

João Batista Gouvêa 470,60

Onde se lê:

João Batista Gouvêa 470,60

Leia-se:

João Batista Gouvêa 470,60

Onde se lê:

João Batista Gouvêa 470,60

Leia-se:

João Batista Gouvêa 470,60

Leia-se:	
Argemiro da Silva	498,80
Onde se lê:	
Azino Fernandes de Avila ..	474,00
Leia-se:	
Ozimo Fernandes de Avila ..	474,00
Onde se lê:	
Nelson Rodrigues Casquinha	474,00
Leia-se:	
Nelson Rodrigues Casquinha	474,00
Onde se lê:	
Aldovrando Gomes Neto ...	516,00
Leia-se:	
Aldovrando Gomes Neto ..	516,00
2ª coluna.	
Onde se lê:	
Ulisses Nogueira Scatoline ..	442,40
Leia-se:	
Ulisses Nogueira Scatoline ..	442,40
Onde se lê:	
Antônio Fernandes	474,80
Leia-se:	
Antônio Fernandes	474,00
Onde se lê:	
Silvio Silveira de Sousa ...	474,80
Leia-se:	
Silvio Silveira de Sousa ...	474,00
3ª coluna.	
Onde se lê:	
Antônio da Rocha Viana ..	ilegível
Leia-se:	
Antônio da Rocha Viana ..	303,80
Onde se lê:	
Antônio Correia de Azevedo	
Continho	516,00
Leia-se:	
Antônio Correia de Azevedo	
Continho	516,00
Onde se lê:	
Leocádio José da Silva Nto	325,50
Leia-se:	
Leocádio José da Silva Neto	325,50
4ª coluna.	
Onde se lê:	
Jair Kek de Araújo	474,00
Leia-se:	
Jair Kek de Araújo	474,00
Onde se lê:	
Leonardo Dias do Nascimento	458,20
Leia-se:	
Leonardo Dias do Nascimento	458,20
Onde se lê:	
Benedito Virilo Maia	474,00
Leia-se:	
Benedito Virilo Maia ...	474,00
Onde se lê:	
Geraldo de Oliveira Maia ..	ilegível
Alvaro dos Santos Oliveira	ilegível
Armando Pereira	ilegível
Manoel de Azevedo Sousa ..	ilegível
Alcides de Almeida Rosa ..	ilegível
Leia-se:	
Geraldo de Oliveira Maia ..	285,00
Alvaro dos Santos Oliveira	193,50
Armando Pereira	474,00
Manoel de Azevedo Sousa ..	77,40
Alcides de Almeida Rosa ...	347,60
Onde se lê:	
Bernardino Koler	474,00
Leia-se:	
Bernardino Koler	474,00
Página n. 10.524.	
1ª coluna.	
Onde se lê:	
Nedes Marassi	458,10
Leia-se:	
Nedes Marassi	458,20
3ª coluna.	
Onde se lê:	
Demerval Franco de Azevedo	237,00
Leia-se:	
Demerval Franco de Azevedo	237,00
Onde se lê:	
Dercilio Francisco Rodrigues	379,20
Leia-se:	
Dercilio Francisco Rodrigues	379,20
4ª coluna.	
Onde se lê:	
Antenor Maximiliano de Oliveira	300,20

Leia-se:	
Antenor Maximiliano de Oliveira	300,20
Onde se lê:	
Manoel de Menezes	235,50
Leia-se:	
Manoel de Menezes	325,50
Onde se lê:	
Otaviano Campos	223,20
Leia-se:	
Otaviano Campos	323,20
Onde se lê:	
Francisco Ferreira da Silva	56,00
Leia-se:	
Francisco Ferreira da Silva	516,00
Onde se lê:	
Celestino de Almeida Figueiredo	412,80
Leia-se:	
Celestino de Almeida Figueiredo	412,80
Onde se lê:	
Miguel Marzulo	193,30
Leia-se:	
Miguel Marzulo	193,50
Onde se lê:	
Orlando dos Santos Moreira	516,00
Leia-se:	
Orlando dos Santos Moreira	516,00
Página n. 10.525.	
1ª coluna.	
Onde se lê:	
Deoclides Arsênio da Rocha	426,60
Leia-se:	
Deoclides Arsênio da Rocha	426,60
Onde se lê:	
Francisco Salvador Esimino	331,80
Leia-se:	
Francisco Salvador Esimino	331,80
2ª coluna.	
Onde se lê:	
Narciso Danton de Oliveira	ilegível
Leia-se:	
Narciso Danton de Oliveira	410,80
Onde se lê:	
Antônio do Amaral	474,00
Leia-se:	
Antônio do Amaral	474,00
Onde se lê:	
Renato Bispo de Araújo ..	471,00
Leia-se:	
Renato Bispo de Araújo ...	252,80
Onde se lê:	
José Pelegrino	218,00
Leia-se:	
José Pelegrino	258,00
Onde se lê:	
Oswaldo Ibarin Ene	474,00
Leia-se:	
Oswaldo Ibarin Ene	474,00
Onde se lê:	
Epaminondas Pereira de Sousa	172,00
Leia-se:	
Epaminondas Pereira de Sousa	172,00
Onde se lê:	
Orlando Fagundes	180,60
Leia-se:	
Orlando Fagundes	180,60
Onde se lê:	
Rui Carneiro de Sousa	426,60
Leia-se:	
Rui Carneiro de Sousa	426,60
3ª coluna.	
Onde se lê:	
Hercl Ribello Ansel	410,00
Leia-se:	
Hercl Ribello Ansel	410,80
Onde se lê:	
João Ferreira Mazareth Filho	458,20
Leia-se:	
João Ferreira Nazareth Filho	458,20
Onde se lê:	
Nilo de Sousa Sardinha ...	325,30
Leia-se:	
Nilo de Sousa Sardinha ...	325,50
Onde se lê:	
Leopoldo Gomes de Oliveira	561,00
Leia-se:	
Leopoldo Gomes de Oliveira	516,00

Onde se lê:	
Inácio Moreira	240,00
Leia-se:	
Inácio Moreira	240,80
Onde se lê:	
José Maximiliano da Silva ..	516,00
Leia-se:	
José Maximiliano da Silva ..	516,00
Onde se lê:	
José Batista Teixeira	516,00
Leia-se:	
José Matias Teixeira	516,00
Onde se lê:	
Mário Cerqueira Esmeriz ..	193,30
Leia-se:	
Mário Cerqueira Esmeriz ..	193,50
Onde se lê:	
Walter Pereira de Araújo ..	215,30
Leia-se:	
Walter Pereira de Araújo ..	215,50
Onde se lê:	
Didino Teixeira	474,00
Leia-se:	
Didino Teixeira	474,00
Onde se lê:	
Elias Francisco do Egito ..	375,20
Leia-se:	
Elias Francisco do Egito ..	379,20
4ª coluna.	
Onde se lê:	
Jorge dos Santos Toledo ...	426,60
Leia-se:	
Jorge dos Santos Toledo ...	426,60
Onde se lê:	
Orselino Gonçalves	95,00
João de Sousa Bandeira de	
Melo Filho	325,50
Leia-se:	
Orselino Gonçalves	95,00
Lourival Pereira	285,00
João de Sousa Bandeira de	
Melo Filho	325,50
Página n. 10.526.	
1ª coluna.	
Onde se lê:	
Gerardo da Silva	205,40
Leia-se:	
Gerardo Carlos da Silva ..	205,40
Onde se lê:	
Eulides de Paiva Cerdeira ..	347,60
Leia-se:	
Eulides de Paiva Cerdeira ..	347,60
Onde se lê:	
Lindolfo Dantas Moreira ..	464,40
Leia-se:	
Lindolfo Dantas Oliveira	
Moreira	464,40
Onde se lê:	
Jovelino Silva	266,00
Leia-se:	
Jovelino Silva	266,00
Onde se lê:	
Cristalino Maximiliano de	
de Carvalho	285,00
Leia-se:	
Cristalino Maximiliano de	
de Carvalho	285,00
Onde se lê:	
Manoel Vinhais	464,00
Leia-se:	
Manoel Vinhais	464,40
Onde se lê:	
Oswaldo Medeiros	313,00
Leia-se:	
Oswaldo Medeiros	133,00
Onde se lê:	
Manoel Amancio de Alcan-	
tara	474,00
Leia-se:	
Manoel Amancio de Alcan-	
tara	158,00
Onde se lê:	
Orlando da Silva	426,00
Leia-se:	
Orlando da Silva	426,60
Onde se lê:	
Rademaker da Hora	284,40
Leia-se:	
Rademaker Wilson da Hora	
1ª coluna.	284,40
Onde se lê:	
Filadelfo da Silva Lucas ..	474,00

Leia-se:	
Filadelfo da Silva Lucas ..	237,00
Onde se lê:	
Luis Tavares de Miranda ..	224,20
Leia-se:	
Luis Taveira de Miranda ..	224,20
Onde se lê:	
Paulo Bracet	183,50
Leia-se:	
Paulo Bracet	193,50
Onde se lê:	
Ilegível	271,50
Leia-se:	
Julio Pires	271,50
Onde se lê:	
Adario Joaquim da Costa ..	326,60
Leia-se:	
Adario Joaquim da Costa ..	426,60
3ª coluna.	
Onde se lê:	
Sérgio Dantas Barroso	426,60
Leia-se:	
Sérgio Santos Cardoso	426,60
Onde se lê:	
Henrique dos Santos	325,50

Leia-se:	
Henrique dos Santos Quintas	325,50
Onde se lê:	
Anselmo Vieira de Almeida	526
Leia-se:	
Anselmo Vieira de Almeida	516,00
Onde se lê:	
Polícarpo Vieira de Araújo	464,00
Leia-se:	
Polícarpo Vieira de Araújo	464,40
4ª coluna.	
Onde se lê:	
Firmilano Romão da Silva	205,40
Leia-se:	
Firmilano Romão da Silva .	205,40
Página n. 10.527.	
1ª coluna.	
Onde se lê:	
Altamir Rodrigues de Fi-	
gueiredo	437,60
Leia-se:	
Altamir Rodrigues de Fi-	
gueiredo	347,60

João Batista Salema R. Jú-	
nior	2.520,00
Oimar de Freitas Lima	1.086,00
João Batista Nogueira	1.086,00
Delmo Campos Wanderlei ..	1.086,00
Flávio Pereira Rangel	2.520,00
Renato Côrtes	2.520,00
Anita Guerra Rêgo de Farias	385,00
Durval Ferreira de Figuei-	
redo	570,00
Valdemar José Teixeira	516,00
Luis Augusto Cunha da Gama	
Malcher	1.548,00
Sérgio Villas Boas Câmara	1.086,00
Rodolfo Pascoal Perrota ...	897,00
Prisca Rodrigues Nolasco ..	651,00
João Rabelo	393,00
Nilson Rocha	1.436,70
Hélio Pessoa de Oliveira ...	1.293,00
Relação de folhas de gratificação, por	
serviços técnicos, remetidas ao Serviço	
de Expediente (ESE) para publicação.	
Meses de agosto e Setembro de 1952	
Folhas ns.:	
2.953-E — 2.954-E — 2.955-E	
2.956-E — 3.771-E — 3.221-E	
3.222-E — 3.223-E — 3.225-E	
3.226-E — 3.227-E — 3.246-E	
3.247-E — 3.248-E — 3.249-E	
Mês de Setembro de 1952	
Folha n. 3.224-E.	

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 283

Expediente de 11 de dezembro de 1952

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 11 de dezembro de 1952

N.º 1.353:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária, o Diretor de Escola primária municipal, padrão «O», interino — Leonardo da Fonseca Sartore — mat. 13.757.

N.º 1.354:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.351, que renovou do Instituto de Pesquisas Educacionais para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de Ensino Secundário, Ginásio, padrão «O» — Alvaro Moitinho Neiva — mat. 63.818.

RESOLUÇÃO N.º 29

Determina que a 3.ª série do curso normal do I. T. E. seja lecionada, em caráter intensivo, em 1953.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito no ofício n.º 562-SGE, de 1-12-52,

Considerando que para atender ao crescimento da população escolar, continuam a ser criadas novas escolas, de acordo com o plano de construção já aprovado pelo Prefeito;

Considerando que as normas fixadas para designação de professores estabelecem que sejam providas, inicialmente, as escolas situadas na zona rural ou de difícil acesso;

Considerando que se torna inconciliável na prática a designação de professores para tais escolas com a simultânea realização do curso normal;

Considerando que já foi adotada com resultado, pelas Instruções n.º 1, de 23 de janeiro de 1946, do Secretário Geral de Educação e Cultura, medida de ordem administrativa para consecução de objetivo idêntico.

Resolve:

Art. 1.º — A terceira série dos cursos normais mantidos pelo I. T. E. será lecionada, no ano de 1953, como medida de emergência, em dois períodos: o 1.º de janeiro a março e o 2.º de abril a junho.

Art. 2.º — O curso terá caráter intensivo, sendo ministrados os programas de cada disciplina, de acordo com a seguinte distribuição:

1.º período:

- 1 — Psicologia Educacional.
- 2 — Sociologia Educacional.
- 3 — História e Filosofia da Educação.
- 4 — Higiene e Puericultura.
- 5 — Metodologia do Ensino Primário.

2.º período:

- 1 — Desenho e artes aplicadas
- 2 — Música e canto orfeônico.
- 3 — Prática de ensino.
- 4 — Educação física, recreação e jogos.

Art. 3.º — As provas parciais realizar-se-ão na última quinzena de cada período e os exames finais na primeira quinzena de julho, processando-se, imediatamente, a expedição dos diplomas às alunas habilitadas.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1952. — *Alair Accioli Antunes*, Secretário Geral, em substituição.

Serviço de Administração

Expediente de 10 de dezembro de 1952 de 1952

Designação:

Foi designado o Oficial Administrativo, classe «K», mat. 16.736, Angelina Barreto Guimarães, para ter exercício no Setor A — Pessoal.

RELAÇÃO N.º 98

Gratificação de Ratos «X»:

Outubro — Folhas de ns. 2.929-E — 2.943-E — 2.927-E — 2.928-E — 2.930-E — 2.931-E — 2.932-E — 2.933-E — 2.934-E — 2.935-E — 2.936-E — 2.937-E — 2.938-E — 2.939-E — 2.940-E — 2.941-E — 2.942-E e 3.250-E.

Cr\$

Alice Feitosa Gurgel	774,00
Maria Antonieta dos Santos	
Allen	2.169,00
Maria de Lourdes Guimarães	774,00
Rubens Sá	1.436,70
Almerinda Machado e Silva	2.169,00
Válter Caudêncio de Queirós	1.293,00
Zipora Basílio Martins Cam-	
pos	516,00
Jackson Sereno da Silva	1.086,00
José Francisco da Silva	570,00
José da Fonseca Neves	69,00
Oswaldo Fernandes da Silva	1.086,00

Serviço de Administração — Setor B — em 10 de dezembro de 1952.

Cr\$

Jaci Ormond Ribeiro Bastos	5.040,00
Clara Torres do Espírito San-	
tos	5.040,00
Maria Emilia Ferreira Ama-	
ral Fontoura	4.338,00
Maria Angela Fernandes de	
Azevedo Silva	5.040,00
Nair de Oliveira Barbosa ..	5.040,00
Catarina Santoro	5.040,00
Carmem Pinto dos Santos ..	5.040,00
Ester Burler Fontes	3.780,00
Araci Ferreira	5.040,00
Perminia M. Mondt	5.040,00
Yolanda Alzira Ferreira ..	5.040,00
Ocilia de Oliveira Chaves ..	5.040,00
Iracema Campos	5.040,00
Zilda Andrade Gama	5.040,00
Sílvia Silveira	5.040,00

RELAÇÃO N.º 100

Gratificação dos Solistas do Teatro Municipal

Mês de Outubro:

Folha n. 3.068-E — 3.069-E — 3.070-E — 2.071-E — 3.072-E — 3.073-E — 3.074-E — 3.074-E — 3.075-E — 3.076-E — 3.077-E — 3.078-E — 3.079-E.

Cr\$

Edmundo Blois	1.300,00
Eugenio Ribeiro Zanata ..	1.200,00
Livolsi Bartolomeu	1.200,00
Art. José Ferreira	1.200,00
Artur Pader Terri	1.200,00
Renzo Brancaloni	1.200,00
José Cocarelli	1.200,00
Giuseppe Tomaselli	1.200,00
Leão Malamut	1.200,00
Salvador Piersanti	1.200,00
Bruno Gianossi	309,70
Lindolfo de Almeida	1.200,00
Henrique Spedini	1.600,00

RELAÇÃO N.º 101

Gratificação por serviços de utilidade pública — Outubro — Folhas de número — 3.215-E, 3.216-E e 3.217-E.

Luiz da Fonseca Quintanilha	
Jordão	1.000,00
Francisco Agenor de Noro-	
nha Santos	1.000,00
Armando Marquês Madeira	1.000,00

RELAÇÃO N.º 103

Gratificação por serviços extraordinários.

Maio a Julho — Folha n. 2.807-E. Junho e Outubro — Folhas de números 2.885-E e 2.888-E.

Agosto a Outubro — Fôlhas de números 2.808-E a 2.813-E e 2.815-E.
Setembro — Fôlha n. 2.816-E.
Setembro e Outubro — Fôlhas de números 2.817-E a 2.819-E e de número 2.889-E a 2.904-E.
Outubro — Fôlhas de números 2.814-E 2.905-E e 2.906-E.

Juraci Silveira	900,00
Tereza Sonderman Fraga ..	780,00
Guilhemina Elci da P.A.N. da Silva	1.760,00
Maria da Glória Elias	420,00
Graciela Bastos Lopes de Souza	460,00
Idi Travençolo de Araujo ..	80,00
Lêda da Fonseca Marques ..	1.860,00
Ivanete Nunes de Sousa ..	420,00
Pascoalina Dulce Pelosi ..	420,00
Iris Sampaio Dutra	320,00
Maria Celeste de Albuquerque Lemos	420,00
Lêda de Barros Pimentel ..	1.680,00
Marilyn Barcellos Cerqueira ..	1.820,00
Maria Tereza de Moraes Carneiro	140,00
Lucia de Melo	1.720,00
Lêda Fernandes da Silva Jacome	400,00
Corintiana de Figueiredo Bragança	1.180,00
Luiza de Assis Vilela	260,00
Faísse Vieira Coutinho	1.260,00
Elma Cunha Osorio	340,00
Nise Soares Matoso	400,00
Arnoldo Miranda de Abreu Gonçalves	420,00
Gilda Andréa da Rocha e Ilan Salino	220,00
Margarida Grimberg	1.280,00
Wanda Mesquita Peixoto ..	380,00
Côres Pereira Alvares	340,00
Ana Paula Novelli Leitão	400,00
Judith Dutra Francoso	420,00
Dina Muler Franceschini ..	420,00
Teda Pinheiro Fagundes	1.240,00
Wanda Bonafé	420,00
Vilma de Azevedo Buonocore	120,00
Elvira Pinho Del Vale	420,00
Maria Soares P. Ferreira ..	360,00
Tatiana de Moura Brandão ..	1.200,00
Onilda de Melo Guimarães ..	420,00
Glória da Silva Braga ..	960,00
Maura Lobo	420,00
Sueli Silveira	220,00
Adelto Maria Santarem ..	420,00
Dece Glória Rodrigues ..	420,00
Marta Alves de Carvalho ..	280,00
Reinoldo C. Soares da Cunha ..	360,00
Quarentina R. Alves de Carvalho ..	380,00
Tatiana de Avelar Durães ..	400,00
Molt Renée Delfi	1.280,00
Gracilina Coelho Gonçalves ..	420,00
Silvia de Sousa Barros	900,00
Gunice Dias	220,00
Maria Luiza A. Pereira ..	420,00
Lêda Fagundes de Brito ..	240,00
Silvia de Sousa Tavora ..	360,00
Emilia Miranda Gomes ..	420,00
Nelide da Gama F. Lima ..	380,00
Laura C. Leme Moura ..	360,00
Quise S. da Mota Gahiva ..	400,00
Maria Ribeiro de Almeida ..	380,00
Martina Ferreira Ramos ..	360,00
Maria Nazareth M. Ribeiro ..	420,00
Cristina Amorim	420,00
Marta de Almeida Mendonça ..	420,00
Maria Regina Martins da Silva ..	500,00
Emilia Estêves de Albuquerque ..	420,00
Marta Ribeiro Pinto	420,00
Emilia de Costa Felfe ..	80,00
Silvia Renda Muniz	400,00
Octaviana Miranda	140,00
Silvia Vitor	200,00
Lêda de Sousa Cavalcanti ..	780,00
Tereza da Paça Ribeiro ..	740,00
Glória Nogueira	860,00
Dina Carvalho	860,00

Maria Amélia Alves de Vascelos	40,00
Zuleika Brandão	200,00
Maria Constança G. Abudaram	400,00
Tamar Côrtes de Almeida ..	720,00
Heloisa Maria de Moraes Pereira	620,00
Maria Gomes de Brito	380,00
Antonina Mota Castelo Branco ..	280,00
Eduiza Sebastiana Lauro ..	860,00
Odete Gonçalves Costa	140,00
Maria Alice Rodrigues Colão ..	380,00
Maria Inês Medeiros de Figueiro ..	780,00
Estela Gonçalves Pinto de Mendonça	360,00
Juraci Augusta de Andrade ..	180,00
Joci Lira Lima	860,00
Laura Machado Tavares ..	860,00
Cecilia do Toledo Scorzei ..	180,00
Gilda Alves Moreira	200,00
Daise Sarmiento Ribas	380,00
Zélia Maria Pereira	580,00
Miriam Balbi Ramos Leal ..	580,00
Lauro Jopert Valim Onete ..	380,00
Elza Côrtes	340,00
Iara de Sousa e Silva	760,00
Zenith Fleischer	360,00
Maria Helena Torres Santos ..	400,00
Maria Adilis Perdigão	640,00
Lêda Silvia Grimer de Almeida ..	780,00
Luiz Estêves de Sá e Silva ..	100,00
Maria da Glória D.P. da R. Garcia	740,00
Ruth Lidia da Fonseca Arruda ..	380,00
Ceci Azevedo da Silva e Sousa	380,00
Iolanda Gomes Machado ..	820,00
Ilce Maria Cerqueira Caradella	380,00
Adélia Brasil Bastos	380,00
Luiza Roberto da Silva	700,00
Resinda Braga Machado ..	400,00
Ruth Santos de Carvalho ..	380,00
Lidia Tufant de Medeiros ..	660,00
Alaide Pinto Weber	460,00
Elisa Vieira Ferreira	460,00
Anausto Severo Traspieiri ..	700,00
Francisco Machado da Silva ..	474,00
Maria da Penha Ferrari ..	320,00
Nair Adel Melo	380,00
Vera Gomes Leal	420,00

RELAÇÃO N.º 104

Gratificações por serviços extraordinários.	
ABRIL — MAIO — SETEMBRO OUTUBRO	
Fôlha n.º 3.086-E.	
JUNHO — JULHO — OUTUBRO	
Fôlha n.º 3.088-E.	
AGOSTO — SETEMBRO	
Fôlhas ns. 3.114-E — 3.115-E e 3.116-E.	
AGOSTO A OUTUBRO	
Fôlhas ns. 3.117-E — 3.118-E — 3.119-E e 3.120-E.	
SETEMBRO	
Fôlhas ns. 3.089-E — 3.090-E — 3.091-E — 3.128-E — 3.129-E — 3.130-E — 3.131-E — 3.132-E — 3.133-E — 3.134-E — 3.135-E — 3.136-E — 3.137-E — 3.138-E — 3.139-E — 3.140-E — 3.141-E e 3.142-E.	
SETEMBRO — OUTUBRO	
Fôlhas ns. 3.085-E — 3.092-E — 3.093-E — 3.094-E — 3.095-E — 3.096-E — 3.097-E — 3.098-E — 3.099-E — 3.100-E — 3.101-E — 3.143-E — 3.144-E — 3.145-E e 3.146-E.	
OUTUBRO	
Fôlhas ns. 3.043-E — 3.044-E — 3.045-E — 3.046-E — 3.102-E — 3.104-E — 3.105-E — 3.106-E — 3.107-E — 3.108-E — 3.109-E —	

3.110-E — 3.111-E — 3.112-E — 3.121-E — 3.122-E — 3.123-E — 3.124-E — 3.125-E — 3.126-E — 3.127-E — 3.128-E — 3.129-E — 3.174-E — 3.175-E — 3.176-E — 3.177-E — 3.178-E — 3.179-E — 3.180-E — 3.181-E — 3.182-E — 3.183-E — 3.184-E — 3.185-E — 3.186-E — 3.187-E — 3.188-E — 3.189-E — 3.190-E — 3.191-E e 3.192-E.	
Maria Pires dos Reis	400,00
Hilda Lopes da Silva	380,00
Clarinda R. de Vasconcelos ..	320,00
Francisca de Paula Costa Duarte	860,00
Olga Vasques Peres	420,00
Maria Helena Joper M. de Sousa	800,00
Elza Lopes da Silva	420,00
Eulina de Menezes Faro ..	860,00
Gilma Paim Braceni	60,00
Nair Bastos Cardoso	400,00
Lêda Aparecida Brandão Dale ..	380,00
Hilda Silva Bretas de Araujo ..	60,00
Lélia Herbster Pereira	120,00
Yole Del Negro Gonçalves ..	360,00
Odete Nogueira Simões	500,00
Eugenia Mastena da Silva Campos	420,00
Margarida Dutra Meneghezi ..	100,00
Dulce Braga	500,00
Alice Elói Vaz	420,00
Helena Moreira de Gouveia ..	420,00
Zélia Mendes de Lacerda ..	360,00
Zenite Veloso R. e Silva ..	400,00
Vanda Leis da Silva Martins ..	200,00
Olga de Oliveira Ferreira ..	920,00
Dêa de Oliveira Durão	1.000,00
Elza Azevedo Gendim	960,00
Regina Ligia Sterino	1.260,00
Rita Braga Paes Lima	1.000,00
Lêda Quintino	1.280,00
Edi Pinheiro Alves	240,00
Luiza Bedeschi Meira	80,00
Gilda dos Santos Pereira ..	300,00
Dalva Chaves Martinho ..	480,00
Mahilda Bessa	700,00
Maria Celeste de Freitas Cazaux	780,00
Celina Brantes Coutinho ..	460,00
Iolanda Baumgarten	860,00
Haidée Americo Machado ..	860,00
Celi Gonçalves Leite	820,00
Zélia Chanke	860,00
Maria Alice Lopes Spina ..	860,00
Heliete de Azevedo Pereira ..	600,00
Caldas	760,00
Adelaide Prudente Pedreira ..	740,00
Délia Christina Giford	300,00
Helena Schlobach de Freitas ..	500,00
José Rangel Pinheiro	400,00
Maria da Conceição de Azevedo Lixa	400,00
Leonidia Brantes Arantes ..	400,00
Ana Ribeiro Pinto	100,00
Edina Carvalhaes Nogueira ..	300,00
Marieta Vasconcelos	80,00
Maria Duarte Cardoso	420,00
Herminia Xavier	340,00
Djahy Borges de Miranda ..	400,00
Maria Dulce Cardoso Pires Vaz	420,00
Maria da Glória Sousa Caçapava	400,00
Heloisa Carneiro	300,00
Adaltiva Baia dos Santos ..	420,00
Antônia dos Santos Lima ..	160,00
Maria Neli Teixeira de Faria	180,00
Guimar Sapienza Novelino ..	300,00
Edgar Gonçalves de Aguiar Pereira	420,00
Arlete Pereira Santos	180,00
Maria Helena Leal Boorhem ..	220,00
Guimar de Moraes Vieito ..	420,00
Ana Garcia Pinheiro	420,00
Maria do Carmo Pinto Espindola	320,00
Amélia Leal da Rocha	420,00
Dalka Cercão Bittencourt ..	420,00

Nair Soares Maciel	380,00
Carmina Gismond	400,00
Atala Rockert dos Santos ..	400,00
Heloisa Souto da Silva	380,00
Maria Perceira Moutinho ..	400,00
Ferreira	400,00
Zaira Ribeiro da Mata	160,00
Maria José Gomes	420,00
Haydée Failace	340,00
Zélia Melo Rodrigues	400,00
Aristea de Azevedo Gomes ..	420,00
Nahid Pinto de Sousa	80,00
Regina Helena Viana Pinhal ..	420,00
Livete Brites Barbosa	320,00
Talita Maria Peçanha Belmonte dos Santos	420,00
Alda Siqueira de Giacomo ..	360,00
Georgina Paiva Dell'Erba ..	200,00
Gigilda Botelho Chaves Rodrigues	400,00
Raimunda Pinto	360,00
Elda Werneck Braga Pereira ..	120,00
Guacira de Melo Braga Teixeira	180,00
Marielva Pogi de Figueiredo ..	120,00
Maria Olimpia Correia Delgado	400,00
Edite Elza Leig	380,00
Maria de Lourdes Paixão de Andrade	120,00
Lia Sodre de Carvalho	380,00
América Soares Capral	120,00
Hilda de Faria Lemos Campos ..	420,00
Elita Silva	400,00
Nize Teles de Menezes Dantas	20,00
Irene Borges de Castro	360,00
Gise da Fonseca Barbosa	400,00
Noraide de Sousa Monteiro ..	200,00
Celia de Almeida Barbosa ..	380,00
Dina Gonçalves Pinto	260,00
Cecilia de Matos Novais Machado	200,00
Ivete de Castro Besa	240,00
Maria Leonidia de Andrade Pereira	260,00
Rute de Andrade Moreira ..	380,00
Vanderlei	380,00
Vilma de Barros Guimarães ..	474,00
Anatália Correia da Silva ..	100,00
Oscar da Costa Goudinho ..	200,00
Silvestre Firmino da Silva ..	100,00
Hildebrando Pinto da Fonseca Teles	100,00
Manuel Joaquim da Silveira ..	100,00
Jose Balinho	100,00
Roberto Antônio de Pinho ..	100,00
Pedro Ferreira	100,00
Sela Saraiva	200,00
Sebastião Xavier de Campos ..	100,00
Irineu Magalhães Costa	100,00
Pedro Tome Ferreira	200,00
Oswaldo Batista da Gama ..	100,00
Silvio Pereira da Silva	100,00
Joaquim Marçal	100,00
Genaro de Sousa Hernandez ..	100,00
Manuel da Hora Reis	360,00
Adegar Castro Mascarenhas ..	100,00
Francisco Claro da Costa ..	100,00
Aristides Dias de Castro	100,00
Jose Mariano da Silva	100,00
José Gonçalves de Sousa	100,00
Válter Pereira da Silva	100,00
Jose Machado	200,00
Dalka Betamio Guimarães ..	100,00
Nilton Figueiredo da Silva ..	200,00
Jaime Gomes Flores	200,00
Nourival Cipriano Costa	100,00
José Antônio dos Santos	200,00
Alcides Alves Carneiro	100,00
Inácio Felício Pereira	100,00
Antônio Lorenzato	100,00
Alberto Lopes dos Santos ..	100,00
Artur Pereira da Silva	100,00
Otaviano de Araújo	100,00
Nelson Teixeira	100,00
Hugo Pinto da Fonseca Teles ..	100,00
Edmundo Afonso	100,00
Mariano Gonçalves Fernandes	100,00
Italo Ribeiro	200,00
Orlando Tempone	100,00

Carlos Gonçalves Pereira ..	360,00	Maria da Glória Delgado Go-		3.230-E	3.231-E	3.232-E	Neide Cerqueira Neves Bi-	
Ceraldo Jorge dos Santos ..	100,00	mes Henriques	360,00	3.233-E	3.234-E	3.235-E	tencourt	360,00
Adalberto João Lopes	200,00	Anisia de Azeredo Coutinho ..	400,00	3.236-E	3.237-E	3.238-E	Maria Olinda Pinto da Gama	420,00
Rubem Antônio de Pinho ..	100,00	Dulce Neiva de Lima Gilson ..	220,00	3.239-E	3.240-E	3.241-E	Terezinha de Carvalho	80,00
Denis dos Santos	200,00	Maria José Nesi de Freitas		3.242-E	3.243-E	3.244-E	Fernandina Rilo Amorim ..	200,00
Augustinho de Sousa Fer-		Lima	60,00				Carmen de Freitas Braga Sil-	
nandes	100,00	Nice Rodrigues	80,00				va	120,00
Sebastião Raimundo de Ma-							Vera Rabelo de Almeida ..	360,00
cedo	100,00						Luci de Castro	320,00
Antenor de Farias Bastos ..	100,00						Marta Vieira Guimarães ..	400,00
Manuel Vieira Nunes	100,00						Núbia Hansch de Queiroz	
Alvaro da Silva Tavares ...	360,00						Ferreira	420,00
Arnaldo Brandão	100,00						Elza F. da Costa	420,00
Manuel de Sousa	100,00						Alce Santos de Jesus	220,00
Amadeu Veloso	100,00						Maria Marta Martins Sam-	
Vitor Ramos	100,00						paio	320,00
Morina Kahl de Assunção ..	80,00						Maria Teixeira do Nasci-	
Thilza Barbosa Silva	220,00						mento	280,00
Vera Lúcia Arrua Alves							Maria Celeste Fernandes Pi-	
Barbosa	100,00						nho	80,00
Elvira Machado Araújo	160,00						Mitzi da Rocha Rodrigues .	420,00
Maria Barreiros Gomes	260,00						Maria Heloisa Cabral de	
Eunice Silva Costa	200,00						Melo	420,00
Miriam Ferreira Santos ...	380,00						Gioconda Conte Freire Ga-	
Elza de Assis Moreira	200,00						meiro	200,00
Amélia de Jesus Tavares de							Servula de Sousa Paixão ..	420,00
Pigueiredo	200,00						Aida Marinho Calixto	260,00
Jupira de Oliveira	220,00						Eunice Miranda Machado .	400,00
Dora Moura	100,00						Norma Omineli	360,00
Norma Pinheiro	260,00						Antônia Maria de Melo	
Maria Alaide Nogueira An-							Mourão Ferreira	340,00
drade	240,00						Cremilda Brandão de Jesus	420,00
Vanda Freire da Rocha	80,00						Esmeraldina Fagundes	140,00
Celeste Rodrigues Abreu ...	220,00						Maria Augusta Borges de	
Violeta Kouri Chanteus	200,00						Menezes	360,00
Elizabeth Fernandes	100,00						Terezinha do Amaral Caste-	
Milke de Araújo	300,00						lões	420,00
Odilia Dutton	360,00						Ivani Freitas da Costa	420,00
Adiles Silveira Monteiro da							Leda Leite	420,00
Silva	240,00						Isabel Belagamba Vilela ...	80,00
Gleide Nair Rebelo	380,00							
Jandira Betim White	500,00							
Maria Bernardete da Fon-								
seca	240,00							
Neli Oliveira Gonçalves de								
Melo	420,00							
Margarida Ferreira André ..	240,00							
Maria de Lourdes Leal	420,00							
Hebe Jussara de Carvalho ..	180,00							
Lyone Cota Magalhães	560,00							
Célia Torres da Cunha	400,00							
Célia Ferreira Vidal	400,00							
Jolanda Rêgo Mota Alves ...	360,00							
Mariha Imbuzeiro Moraes ..	120,00							
Nadir Cravo de Almeida	860,00							
Silvia Campos Cabral	360,00							
Elza Marta de Oliveira Ba-								
tista	240,00							
Bernardete Araújo Pierre ...	220,00							
Vera de Andrade Hargreaves	80,00							
Olga Fernandes Correia Lima	400,00							
Aura da Rosa Matos	860,00							
Léa Quartin Pinto	300,00							
Onaldina da Costa Guimarães	120,00							
Jolanda Moniz Teles	360,00							
Iracema Maria de Lourdes	360,00							
Iracema F. Lugarinho	420,00							
Vitória Gutierrez Ferreira								
Jorge	360,00							
Maria de Lourdes Soares de								
Moura	360,00							
Norma América Figueiredo								
Castro	400,00							
Emilce Cardoso Ojeda	340,00							
Neide Fernandes de Honkis	280,00							
Maria José D. de Carvalho								
Monteiro	360,00							
Elvira Ribeiro Sholl	400,00							
Nilza Schornbaum Côtes								
Costa	300,00							
Lyndy Pontes Krause	780,00							
Araci Vanderlei de Oliveira	400,00							
Cinira V. de Alencar Saboia	60,00							
Maria Gabriela de Rialva ..	400,00							
Sônia do Vale	40,00							
Graziela Serpa R. de Al-								
meida	380,00							
Lígia Lodi Santos	120,00							
Itala de Barros e V. Gui-								
marães	100,00							
Jolanda Azevedo Oliveira ..	400,00							

RELAÇÃO N.º 105

Gratificações por Serviços Extraordi-

nários.

Março:

Folhas ns. 3.081-E a 3.084-E.

Outubro:

Folhas ns. 3.063-E a 3.067-E

Janeiro e Maio:

Folha n.º 3.080-E.

Outubro:

Folhas ns. 3.047-E a 3.062-E.

Cr\$

Dulce Silva	100,00
Célio Costa Ferreira	400,00
Júlio Rodrigues de Araújo ..	150,00
Ítalo Padua	500,00
Manoel Justino de Miranda ..	380,00
Severino Dória	400,00
Rodolpho Dória	400,00
Liberalino Moura Nunes ..	400,00
Elza Mattos da Silva	500,00
Norivaldo Ferreira	400,00
Lauro Guimarães da Silva ..	500,00
Almerindo Marinho de Souza	2.000,00
Abelardo Netto de Moraes ..	700,00
Manoel Chaces Teixeira	500,00
Doaldina Borges	250,00
Júlio Azevedo de Almeida ..	300,00
Eloáa Salles	350,00
Ofélia Souza Munis	270,00
Dina Augusta de Araújo Bel-	
fort Vieira	850,00
Ernesto José dos Santos	400,00
Pedro Francisco Borges Filho	765,10
Rosa Rabello Schafflor	250,00
Maria da Glória Teixeira de	
Carvalho	700,00
João Fernandes de Oliveira ..	401,00
Francisca Santos D'Ávila ..	300,00
Evilásio Sant'Anna Daniel ..	500,00
Hertus Rivereto	500,00
Orlando Pinheiro Bastos	150,00
Roberto Chaves Pavão	500,00
Waldemar Pereira da Silva ..	270,00
Ermelinda de Simas e Silva ..	500,00
Nelson Moreira da Cunha	150,00
Oswaldo Antônio de Barros ..	500,00
Manoel Gonçalves	400,00
Antônio Pinto da Silva	250,00
Adonísio de Farias Silva	373,40
Martha de Souza	700,00
José Antônio Maciel	400,00
Arthur de Toledo Ribas So-	
brinho	500,00
Nélio Pereira da Fonseca ..	150,00
Ana Pereira da Cunha	250,00
Joventino Gonçalves de Aquil-	
ino	400,00
Zélia Machadode Campos ..	250,00
Helena Fabriani Leal	476,90
Mariano de Albuquerque Fa-	
rias	150,00
Amayury de Araújo Góes Cox	307,70
Maria Amélia Nunes Passos	500,00

RELAÇÃO N. 106

Gratificações por serviços extraordi-

nários.

Setembro e outubro — Fólha núme-

ro 3.425-E.

Outubro

Folhas ns.:

3.038-E	3.039-E	3.040-E
3.041-E	3.042-E	3.193-E
3.194-E	3.195-E	3.196-E
3.197-E	3.198-E	3.199-E
3.200-E	3.201-E	3.202-E
3.203-E	3.204-E	3.205-E
3.206-E	3.207-E	3.208-E
3.209-E	3.210-E	3.211-E
3.212-E	3.213-E	3.214-E

Carmen Vargas Ricon	520,00
Alga Cavalcanti de A. Ba-	
tista	420,00
Lia da Conceição Fonseca ..	380,00
Anacir Gil	420,00
Lêda Barbosa dos Santos ..	204,80
Lisbela Hadoch Lobo	415,50
Astrêa Ramos Caiado	409,70
Maria de Lourdes Avila da	
Costa	415,50
Maria Cecília Paiva	204,80
Oswaldo Rodrigues	500,00
Jorge de Sousa	500,00
Manoel Vila Nova	1.100,00
Airton Olucchi	479,10
Walter José Maria	500,00
Waldir da Cunha Pinheiro ..	500,00
Durval Conceição da Silva	500,00
Conceição Monteiro de Filipi	600,00
José Maria Carqueja de Fu-	
entas	582,60
José Ferreira Delpino	500,00
Amarílio Goivães	500,00
Djalma Cordeiro Coelho ..	500,00
Manoel Fonseca Landim	500,00
Antônio do Vale Lima	500,00
Augusto de Almeida Couto	500,00
Cícero Emídio Pereira	500,00
Silvio de Oliveira	500,00
Arnaldo L. Simões	2.169,00
Vilma de Castro	651,00
Heti de A. Loretto	980,00
Paula Pano	588,00
Lúcia dos Santos	588,00
Vicente Soares Maciel	570,00
Maria Teresinha das Dolores	
Ventura	651,00
José Gomes Pinheiro	474,00
Alvina Lemos da Silva	474,00
Donolina Passos Pinheiro ..	474,00
Lêda M. Ribeiro	1.086,00
Stela Vale de Penafort ...	980,90
Gilda Moura	1.050,00
Berenice Carvalho Paes Le-	
me	84,00
Cinira Ferreira	474,00
Maria Luiza de Lemos Ban-	
deira	588,00
Alaíde R. de Freitas	474,00
Maria Alcida de Seixas Vi-	
lanova	588,00
Maria Aparecida Vilela ...	420,00
Arlete Alves	420,00
Maria Amélia de Oliveira .	420,00
Elza Magalhães de Men-	
donça	140,00
Zaira Freire de Sousa	300,00
Neusa Pinto de Cerqueira ..	420,00
Lêa Neves da Fonseca ...	60,00
Alba Maria Lopes Vilar	
Torres	420,00
Neide Rodrigues Inocêncio ..	420,00
Anadia Matos Schmid	240,00
Eunice Castelo Branco Dias	420,00
Elba Fonseca Dória	380,00
Ester Lobo Montauban	380,00
Margarida Martins Gomes	
Ribeiro	420,00
Nair Ferreira Cardoso	240,00
Neli Fernandes Malaguti ..	360,00
Nilza Wanderley de Andra-	
de	260,00
Joletti de Araújo Guerra	400,00
Clotilde Pires da Mota	420,00
Mariana Ferreira de A. de	
Araújo	380,00
Neusa Lima Marreco	400,00
Maria Lopes Guimarães ...	100,00
Neusa Robalinho de Paiva ..	420,00
Agenor Alves de Moraes ..	240,00
Helena Pralon de Carvalho	
Leite	200,00
Natália Baldi	220,00
Ruth Pinto de Almeida Vas-	
concelos	60,00
Norma Castilho de Paula	
Costa	360,00

LISTA N. 107

Gratificações por serviços extraordi-

nários.

JANEIRO A JUNHO

Folhas ns. 3.302-E — 3.303-E.

JULHO

Folha n. 2.253-E.

AGOSTO E SETEMBRO

Folha n. 3.262-E.

SETEMBRO

Folhas ns. 3.255-E — 3.281-E

SETEMBRO E OUTUBRO

Folhas ns. 3.251-E — 3.252-E —
3.254-E — 3.256-E — 3.259-E —
3.2259-E — 3.263-E — 3.264-E —
3.265-E.

OUTUBRO

Folhas ns. 3.257-E — 3.258-E —
3.260-E — 3.261-E — 3.266-E —
3.267-E — 3.268-E — 3.269-E —
3.270-E — 3.271-E — 3.272-E —
3.273-E — 3.274-E — 3.275-E —
3.276-E — 3.277-E — 3.278-E —
3.279-E — 3.280-E — 3.282-E —
3.283-E — 3.284-E — 3.285-E —
3.286-E — 3.287-E — 3.288-E —
3.289-E — 3.291-E — 3.292-E —
3.293-E — 3.294-E — 3.290-E —
3.295-E — 3.296-E — 3.297-E —
3.298-E — 3.299-E — 3.300-E —
3.301-E.

Cr\$

José da Silva	2.332,50
Mario Garcia da Silva ...	1.987,70
Marisa Ferraz Pires	120,00
Aurea dos Santos Dias ...	600,00
Neli Fernandes Malaguti ..	100,00
Elita Pinto Seidl	268,00
Corina Elis Passos de Araújo	1.700,00
Maria Lucia Gonçalves de	
Freitas	1.446,60
Nair Godinho Ramos	480,00
Heloisa Auler	720,00
Maria do Lourdes Barbosa ..	700,00
Vania Maria Guimarães ...	360,00
Giselda Maria A. de Belfort	
Ramos	360,00

Daisi Mari da Silva Mendes	880,00	Nadir Daiha	420,00	3.326-E	3.327-E	3.328-E	Imp. em Cr\$	
Ruth Pereira Valverde	360,00	Ada Lillian Dero	160,00	3.329-E	3.330-E	3.331-E	500,00	
Pereira	420,00	Heldis da Silva Cruz	360,00	3.333-E	3.334-E	3.335-E		
Maria da Rocha Santos	480,00	Maria Amélia Vicente	440,00		3.336-E		Jayme Pereira Batista	280,00
Lia Bitencourt Pena	480,00	Circe Navarro Dias de Souza	380,00	Edi Souza Aguiar Vieira	1.250,00	Cr\$	Aristides Antônio Ferreira Junior	90,00
Tereza de Oliveira Tomé	400,00	Zilda Kahl de Miranda	420,00	Auelia Carregal	1.250,00		Jovelino Pinheiro	50,00
Neusa Casares	400,00	Maria Nazareth dos Santos	400,00	Nerymar Azevedo de Mello	920,00		Meurer	166,60
Celia de Oliveira Faria	400,00	Teixeira	80,00	Euterpe Gonzalez Gili Dioguez	880,00		Gina Venância Ewald	300,00
Lea Perdigão	420,00	Maria de Almeida	440,00	Joaquim Venancio Fernandes Filho	420,00		Rosalina Ferreira da Silva Pinhão	200,00
Zeli Ornelas de Sousa	420,00	Zulma Gerem Guerra	240,00	Geruza Cordeiro da Silva	395,00		Pedro Martins de Andrade	250,00
Juraci Ferreira da Silva	380,00	Nilce Batista Pedreira	220,00	Alexandre Esteves de Faria	300,00		Manuel Castelo Branco Viçosa	300,00
Arlete Martins Ferreira	380,00	Cinira Lima Biorrenhach	420,00	Lindolpho Rodrigues Loureiro	200,00		Euclides Francisco da Silva	200,00
Nadir Medeiros	400,00	Regina de Sousa Pereira	420,00	Antônio Juvenal de Macedo	200,00		Sebastião Almeida Silva	200,00
Maria de Lourdes Rodrigues	420,00	Helena Lontra Sampaio	420,00	Américo Soares Nogueira	500,00		Wanda Furquim Sambaqui	300,00
Rosina Falbo	100,00	Maria Salomé Ribeiro	440,00	Jurema da Paciência Nabuco	500,00		Gil G. 3	270,00
Belurmina Moreira Diniz	400,00	Ieda Souto Maior	20,00	Elyr Chagas da Silva	300,00		Lucia Magalhães Silva	270,00
Helena Alves	280,00	Joaquina Malheiro Machado	420,00	Benedito João da Silva	250,00		Ophecia Reis Dominguez	500,00
Maria Araújo Gomes	360,00	Helena Ferreira	380,00	Geraldo Pereira Tonini	456,40		Alonso	270,00
Eli Salgado Schilling	280,00	Lea Silva de Magalhães Couto	420,00	Anselmo Francisco Peixoto	325,00		Lino Cardoso	270,00
Coli de Lima Câmara	280,00	Maria José Silveira	440,00	Ana de Souza Arêas	275,00		Elvira Amalia A. Bastos Moura	300,00
Leonor Balbi Ramos Leal	280,00	Ilka de Oliveira Pinto	380,00	João Perciliano de Camargo	300,00		Aida de Paula Freitas Silva	160,00
Atalita Emilia Carvalheira	140,00	Clara Guidalevich	440,00	Júlio de Assis Libério	240,00		Wilson Corrêa de Melo	500,00
Almerinda Matos Marques	120,00	Ricardina Rezende da Silva e Sousa	40,00	Manoel Augusto Fernandes	200,00		Helena Maria Scardino	700,00
Diva Bastos Shilkowsky	260,00	Luci Correia Brandão	240,00	Lucy Alves Gomes	395,00		Alberto Felipe da Silva	450,00
Dalva Stefano Saguilo	80,00	Maria Helena de Oliveira Montauri	400,00	Raphael Armentano	300,00		Daimo Paiva Bitencourt	300,00
Maria Joaquina Correia Lemos	80,00	Diva Merilda de Melo	420,00	Zulmira Telles da Costa	300,00		Dylea Oliveira Costa	700,00
Maria Amélia da Costa Ribeiro	100,00	Ieda Pereira da Costa Machado	420,00	José Simões	315,00		Nelson Soares da Cunha	300,00
Celentes Alita Brasil Cunha	120,00	Arlete de Alencar	380,00	Iraci Santos Salgado	400,00		Rodolpho Rodrigues Gaspar	700,00
Arlete Cordeiro de Melo	140,00	Lea Pimenta de Melo Pereira	80,00	Alayde Telles dos Santos	300,00		Augusta da Conceição Pires	750,00
Ilka Bulhões Marcial Rocha	300,00	Silvia Notaroberto Barbosa	180,00	Maria José da Conceição	280,00		Florentino Francisco dos Santos	400,00
Olga Correia de Moraes	160,00	Maria Tereza Souto Albuquerque	60,00	Antônio Corrêa	333,00		João Bastos	400,00
Maria Gomes Costa	80,00	Laís Costa de Oliveira	440,00	Maria da Conceição Alves Pôrto	300,00		Edson Miranda	600,00
Isabel da Silva Prado	420,00	Heici Braga Costa	420,00	Pedro Gabrig	275,00		Azul da Silva Valença	500,00
Celina dos Santos Azevedo	300,00	Maria da Conceição de Azevedo	420,00	Frutuoso José da Silveira	332,00			
Maria Avani da Gama Rosa	360,00	Cibelo de Oliveira Rabelo	380,00	Emédio Santiago	325,00			
Climéa Gonçalves Lopes	300,00	Maria Tereza de Barros Guimarães	380,00	Nice Mathias de Oliveira	400,00			
Jurama dos Santos	420,00	Carmem Navarro de Magalhães	420,00	Lygia Fontoura	127,00			
Arlete Pereira Guimarães	420,00	Funice Ramalho Fonseca	420,00	Eurico Lafayette Dias Lopes	500,00			
Leonidia Pinto da Rocha Bruno	420,00	Olga Moreira da Cunha	420,00	Salvador Lopes Heleno	300,00			
Ana Amélia Macedo Godol	440,00	Glória Figueiredo	420,00	João Carreira Nunes	400,00			
Maria Lanzl de Sousa	420,00	Dea Pinto Carvalhaes	420,00	Maria de Lourdes Pentecostado	300,00			
Ruth Raposo de Carvalho	240,00	Ivone Braz Braga	420,00	Bianor de Lucas	409,00			
Cla Miquez da Rocha	440,00	Maria da Conceição Barros da Silva	160,00	Arthur Pereira	458,40			
Elizabeth Alves de Azeredo Coutinho	180,00	Neusa Mendonça Ferreira	360,00	Delphin da Fonseca	135,00			
Eduardo Marques de Menezes	440,00	Ieda Decembrino	400,00	Arndino do Nascimento Souza	850,00			
Lyete de Almeida Wanderlei	420,00	Maria da Glória dos Santos Ferreira	420,00	Carlos Ribeiro	735,00			
Zilda Silva Coelho	300,00	Vilma Hanschel	440,00	Luiz Alves do Nascimento	200,00			
Rosina Maria Serzedelo Machado	140,00	Esperança Marques	360,00	Justina F. Mussi	380,00			
Lia de Moura Gama Cerqueira	360,00	Beatriz Louzada	420,00	Maria Adelaide Dias Corrêa	280,00			
Dia de Sousa Moraes	420,00	Ocirema Figueiredo Prado	360,00	Celia Braga Diniz	380,00			
Maria Pinto Manteiro	80,00	Maria José Tibúrcio Guimarães	360,00	Carmon de I. F. Alves	380,00			
Ieri Moraes de Lima	420,00	Laura de Carvalho Deveza	220,00	Alvamar da Silva Lemos	100,00			
Ilva Borges de Lima	420,00	Silvia Bastos Machado	420,00	Ormindia Alves	300,00			
Maria Helena de Amorim Walsh	200,00	Luci Vitorino Melo	420,00	Olgarina Alves de Sá	380,00			
Wilma Straubel	200,00	Luci Gonçalves Babo	380,00	Maria de Lourdes de N. C. Barros	360,00			
Neusa Mosqueira Gomes	420,00	Maria Conceição Nabuco Cirne	420,00	Maria Cecilia Cavalcanti	320,00			
Irena Sanches Pires Branco	360,00	Marina Wanceloti	160,00	Vandete da Silva Fontes	220,00			
Maria Tereza Sérgio Ferreira	220,00	Serviço de Administração, em 10 de dezembro de 1952. — Ophelia Reis Dominguez Alonso, Oficial Administrativo		Lygia Souza de Barcellos	320,00			
Lidia Tereza Boiteaux Monteiro da Silva	420,00			Euzia Bokel A. do Prado	340,00			
Beatriz Sanches da Rocha	420,00			Odette Mury	380,00			
América Pacheco Marques	380,00			Zuleika Gonçalves de Azevedo	300,00			
Alice Fernandes de Jesus	400,00			Celia Corrêa da Silva	280,00			
Maria Carneiro Tomas Alves	420,00			Ivonette Bargut Nemo	140,00			
Monon Musso	440,00							
Ieda Cardoso Carneiro	80,00							
Araci Carvalho de Oliveira	420,00							
Ecila Nunes	420,00							
Maria Augusta Alves de Brito	380,00							
Olga Moreira Lima	260,00							
Tereza Maria Lobo Bitencourt	360,00							
Licia Griner	380,00							
Elza de Jesus Tavares	420,00							
Maria Luiza Beithoux Manta	420,00							
Maria Amélia de Sousa Fonseca	420,00							
Cleusa Martins Lopes	420,00							
Isis Cavalcanti Daiha	380,00							
Maria Tereza Ferreira	380,00							
Emelinda Machado Ferreira	420,00							
Vilma Lirio de Sousa	200,00							
Ieda Daiha	420,00							
Maria José Nogueira B. de Oliveira	400,00							

3.326-E	3.327-E	3.328-E
3.329-E	3.330-E	3.331-E
3.333-E	3.334-E	3.335-E
	3.336-E	

Edi Souza Aguiar Vieira	1.250,00
Auelia Carregal	1.250,00
Nerymar Azevedo de Mello	920,00
Euterpe Gonzalez Gili Dioguez	880,00
Joaquim Venancio Fernandes Filho	420,00
Geruza Cordeiro da Silva	395,00
Alexandre Esteves de Faria	300,00
Lindolpho Rodrigues Loureiro	200,00
Antônio Juvenal de Macedo	200,00
Américo Soares Nogueira	500,00
Jurema da Paciência Nabuco	500,00
Elyr Chagas da Silva	300,00
Benedito João da Silva	250,00
Geraldo Pereira Tonini	456,40
Anselmo Francisco Peixoto	325,00
Ana de Souza Arêas	275,00
João Perciliano de Camargo	300,00
Júlio de Assis Libério	240,00
Manoel Augusto Fernandes	200,00
Lucy Alves Gomes	395,00
Raphael Armentano	300,00
Zulmira Telles da Costa	300,00
Emock Ferreira Passos	335,00
José Simões	315,00
Iraci Santos Salgado	400,00
Alayde Telles dos Santos	300,00
Maria José da Conceição	280,00
Antônio Corrêa	333,00
Maria da Conceição Alves Pôrto	300,00
Pedro Gabrig	275,00
Frutuoso José da Silveira	332,00
Emédio Santiago	325,00
Nice Mathias de Oliveira	400,00
Lygia Fontoura	127,00
Eurico Lafayette Dias Lopes	500,00
Salvador Lopes Heleno	300,00
João Carreira Nunes	400,00
Maria de Lourdes Pentecostado	300,00
Bianor de Lucas	409,00
Arthur Pereira	458,40
Delphin da Fonseca	135,00
Arndino do Nascimento Souza	850,00
Carlos Ribeiro	735,00
Luiz Alves do Nascimento	200,00
Justina F. Mussi	380,00
Maria Adelaide Dias Corrêa	280,00
Celia Braga Diniz	380,00
Carmon de I. F. Alves	380,00
Alvamar da Silva Lemos	100,00
Ormindia Alves	300,00
Olgarina Alves de Sá	380,00
Maria de Lourdes de N. C. Barros	360,00
Maria Cecilia Cavalcanti	320,00
Vandete da Silva Fontes	220,00
Lygia Souza de Barcellos	320,00
Euzia Bokel A. do Prado	340,00
Odette Mury	380,00
Zuleika Gonçalves de Azevedo	300,00
Celia Corrêa da Silva	280,00
Ivonette Bargut Nemo	140,00

3.326-E	3.327-E	3.328-E
3.329-E	3.330-E	3.331-E
3.333-E	3.334-E	3.335-E
	3.336-E	

Edi Souza Aguiar Vieira	1.250,00
Auelia Carregal	1.250,00
Nerymar Azevedo de Mello	920,00
Euterpe Gonzalez Gili Dioguez	880,00
Joaquim Venancio Fernandes Filho	420,00
Geruza Cordeiro da Silva	395,00
Alexandre Esteves de Faria	300,00
Lindolpho Rodrigues Loureiro	200,00
Antônio Juvenal de Macedo	200,00
Américo Soares Nogueira	500,00
Jurema da Paciência Nabuco	500,00
Elyr Chagas da Silva	300,00
Benedito João da Silva	250,00
Geraldo Pereira Tonini	456,40
Anselmo Francisco Peixoto	325,00
Ana de Souza Arêas	275,00
João Perciliano de Camargo	300,00
Júlio de Assis Libério	240,00
Manoel Augusto Fernandes	200,00
Lucy Alves Gomes	395,00
Raphael Armentano	300,00
Zulmira Telles da Costa	300,00
Emock Ferreira Passos	335,00
José Simões	315,00
Iraci Santos Salgado	400,00
Alayde Telles dos Santos	300,00
Maria José da Conceição	280,00
Antônio Corrêa	333,00
Maria da Conceição Alves Pôrto	300,00
Pedro Gabrig	275,00
Frutuoso José da Silveira	332,00
Emédio Santiago	325,00
Nice Mathias de Oliveira	400,00
Lygia Fontoura	127,00
Eurico Lafayette Dias Lopes	500,00
Salvador Lopes Heleno	300,00
João Carreira Nunes	400,00
Maria de Lourdes Pentecostado	300,00
Bianor de Lucas	409,00
Arthur Pereira	458,40
Delphin da Fonseca	135,00
Arndino do Nascimento Souza	850,00
Carlos Ribeiro	735,00
Luiz Alves do Nascimento	200,00
Justina F. Mussi	380,00
Maria Adelaide Dias Corrêa	280,00
Celia Braga Diniz	380,00
Carmon de I. F. Alves	380,00
Alvamar da Silva Lemos	100,00
Ormindia Alves	300,00
Olgarina Alves de Sá	380,00
Maria de Lourdes de N. C. Barros	360,00
Maria Cecilia Cavalcanti	320,00
Vandete da Silva Fontes	220,00
Lygia Souza de Barcellos	320,00
Euzia Bokel A. do Prado	340,00
Odette Mury	380,00
Zuleika Gonçalves de Azevedo	300,00
Celia Corrêa da Silva	280,00
Ivonette Bargut Nemo	140,00

3.326-E	3.327-E	3.328-E
3.329-E	3.330-E	3.331-E
3.333-E	3.334-E	3.335-E
	3.336-E	

Edi Souza Aguiar Vieira	1.250,00
Auelia Carregal	1.250,00
Nerymar Azevedo de Mello	920,00
Euterpe Gonzalez Gili Dioguez	880,00
Joaquim Venancio Fernandes Filho	420,00
Geruza Cordeiro da Silva	395,00
Alexandre Esteves de Faria	300,00
Lindolpho Rodrigues Loureiro	200,00
Antônio Juvenal de Macedo	200,00
Américo Soares Nogueira	500,00
Jurema da Paciência Nabuco	500,00
Elyr Chagas da Silva	300,00
Benedito João da Silva	250,00
Geraldo Pereira Tonini	456,40
Anselmo Francisco Peixoto	325,00
Ana de Souza Arêas	275,00
João Perciliano de Camargo	300,00
Júlio de Assis Libério	240,00
Manoel Augusto Fernandes	200,00
Lucy Alves Gomes	395,00
Raphael Armentano	300,00
Zulmira Telles da Costa	300,00
Emock Ferreira Passos	335,00
José Simões	315,00
Iraci Santos Salgado	400,00
Alayde Telles dos Santos	300,00
Maria José da Conceição	280,00
Antônio Corrêa	333,00
Maria da Conceição Alves Pôrto	300,00
Pedro Gabrig	275,00
Frutuoso José da Silveira	332,00
Emédio Santiago	325,00
Nice Mathias de Oliveira	400,00
Lygia Fontoura	127,00
Eurico Lafayette Dias Lopes	500,00
Salvador Lopes Heleno	300,00
João Carreira Nunes	400,00
Maria de Lourdes Pentecostado	300,00
Bianor de Lucas	409,00
Arthur Pereira	458,40
Delphin da Fonseca	135,00
Arndino do Nascimento Souza	850,00
Carlos Ribeiro	735,00
Luiz Alves do Nascimento	200,00
Justina F. Mussi	380,00
Maria Adelaide Dias Corrêa	280,00
Celia Braga Diniz	380,00
Carmon de I. F. Alves	380,00
Alvamar da Silva Lemos	100,00
Ormindia Alves	300,00
Olgarina Alves de Sá	380,00
Maria de Lourdes de N. C. Barros	360,00
Maria Cecilia Cavalcanti	320,00
Vandete da Silva Fontes	220,00
Lygia Souza de Barcellos	320,00
Euzia Bokel A. do Prado	340,00
Odette Mury	380,00
Zuleika Gonçalves de Azevedo	300,00
Celia Corrêa da Silva	280,00
Ivonette Bargut Nemo	140,00

3.326-E	3.327-E	3.328-E
3.329-E	3.330-E	3.331-E
3.333-E	3.334-E	3.335-E
	3.336-E	

Edi Souza Aguiar Vieira	1.250,00
Auelia Carregal	1.250,00
Nerymar Azevedo de Mello	920,00
Euterpe Gonzalez Gili Dioguez	880,00
Joaquim Venancio Fernandes Filho	420,00
Geruza Cordeiro da Silva	395,00
Alexandre Esteves de Faria	300,00
Lindolpho Rodrigues Loureiro	200,00
Antônio Juvenal de Macedo	200,00
Américo Soares Nogueira	500,00
Jurema da Paciência Nabuco	500,00
Elyr Chagas da Silva	300,00
Benedito João da Silva	250,00
Geraldo Pereira Tonini	456,40
Anselmo Francisco Peixoto	325,00
Ana de Souza Arêas	275,00
João Perciliano de Camargo	300,00
Júlio de Assis Libério	240,00
Manoel Augusto Fernandes	200,00
Lucy Alves Gomes	395,00
Raphael Armentano	300,00
Zulmira Telles da Costa	300,00
Emock Ferreira Passos	335,00
José Simões	315,00
Iraci Santos Salgado	400,00
Alayde Telles dos Santos	300,00
Maria José da Conceição	280,00
Antônio Corrêa	333,00
M	

Boletim n.º 110

Gratificações por representação de gabinete

Folha n.º 3.411-E — 3.412-E — 3.443-E — 3.444-E — 3.445-E.

Nome

Odete Toledo

Dai Natcha de Assis Ribeiro

Fernanda Rocha Lorges

Nilton Lopes da Silva

Mariana Alpha da Cunha

Cruz Pinheiro

Angela Pereira Sove

Relação n.º 111

Gratificação por servidores extraordinários

Se membro e Outubro — Folhas de números 2.989-E a 2.993-E.

Outubro — Folhas de número — 2.994-E a 3.023-E.

Lidia Loureiro Fernandes

Eudônia da Costa Figueiredo

Neyde Jesus de Azevedo

Maria Jose Neves Dou

Hebe Hodelma de Araújo

Fraga

Luzia Alves

Carmen Carrera da Silva

Hilma Oliveira Bastos

Maria de Lourdes Figueiredo Guimarães

Nair D'Ega Veiga

Juracy Coelho Matoso

Maria Luiza de Campos

Figueiredo

Alvaro José Teixeira

Esther de Carvalho Pacheco

Dallila de Campos Martins

Maria de Lourdes Anco

Esmeralda Drumond Bar

Paulo Mitrano

Mario Moraes

Leônicio Gomes das Cha

Gas

Geraldo Horácio

Zilda Dias Vasques

Vera Sarmanho de Mel

Helena Gonçalves No

Marino José da Rocha

RELAÇÃO N.º 209

Relação de folhas de gratificação, por serviços extraordinários, remetidas ao Serviço de Expediente (ESE) para publicação:

MÊS DE NOVEMBRO DE 1952

Folhas números:

3.388-E 3.389-E 3.390-E

3.391-E 3.392-E 3.393-E

3.394-E 3.394-E 3.395-E

3.396-E 3.397-E 3.398-E

3.438-E 3.439-E 3.440-E

3.446-E 3.447-E 3.448-E

3.449-E 3.450-E 3.451-E

3.452-E.

Serviço de Administração — Setor B — em 11 de dezembro de 1952. — Ophelia Reis Dominguez Alonso — Oficial Administrativo — Classe N — matr. 3.431.

RELAÇÃO N.º 108

Agosto e Novembro: Folhas:

3.321-E 3.322-E

Setembro e Novembro: Fôlha:

3.323-E 3.324-E

Folhas números:

3.304-E 3.305-E 3.306-E

3.307-E 3.308-E 3.309-E

3.310-E 3.311-E 3.312-E

3.313-E 3.314-E 3.315-E

3.316-E 3.317-E 3.318-E

3.319-E 3.320-E 3.325-E

Theophilo Matheus Ferreira	400,00
Antônio Penha	500,00
Antonieta Miguelota Vianna	830,00
Zuleika Soares Vianna	300,00
Maria Isabel de Leão ..	360,00
Hilton Cerqueira Maia ..	850,00
Maria Alba Clara Peiloso Aguiñaldo Romão dos Santos	400,00
Sérgio Francisco Rodrigues	850,00
Deolinda de Jesus Costa ..	227,00
Carlos Cardoso da Silva ..	400,00
Ivone Pacheco de Oliveira ..	793,10
Magdala Eugênia Peixoto de Freitas	142,00
João Rosalino da Silva ..	135,00
Adèle de Assis Mello Mattos	850,00
Maria Conceição N. Lima ..	133,00
Celso P. de Almeida ..	500,00
Hipólito Amaro	133,30
Maria da Glória Corrêa Lemos	7.088,00
Nilza de Castro	651,00
Ernestina Tavares da Silva	152,00
Ana Anônia Almeida de Menezes	1.050,90
Helena Rolin Kuling ..	1.954,60
Margarida Maria Madulro Paes Leme	490,50
Maria de Lourdes da Paixão	474,00
Dagmar Angélica de Azevedo ..	474,00
Jair Corrêa de Almeida ..	1.828,70
Ary Antônio da Rosa ..	474,00
Carmen Fernandes Bittencourt	1.172,80
Maria Helena Neto Figueiredo	587,00
Silda Camprala	609,00
Leadir Therezinha dos Santos Buch	651,00
Nestor Manoel Pinto ..	1.086,00
Palmyra Nadeas Fernandes Arene	1.737,60
Isolina Dias da Silva ..	474,00
José Pereira Braz	651,00
Felicia Gonçalves Pereira Sampaio	651,00
Dilza Coelho	651,00
José Raymundo dos Santos ..	474,00
Maria José de Almeida Vaz	1.303,20
Maria da Conceição Gomes Rosa	474,00
Maria de Lourdes do Nascimento	458,70
Edith Marques da Silva ..	651,00
Mauro Rodrigues de Melo ..	474,00
Maria José Lacerda	1.828,70
Lals Martins	1.086,00
Clélia Cussatis Mangia ..	651,00

RELAÇÃO N.º 112

Fólias de gratificações por serviços extraordinários.

Junho

Fólia n.º 3.399-E

Fólia n.º 3.399-E.

Julho e Setembro

Fólia n.º 3.403-E.

Agosto

Fólia n.º 3.400-E.

Agosto a Novembro

Fólia n.º 3.401-E.

Setembro de e Novembro

Fólias n.º 3.402-E.

Outubro e Novembro

Fólia n.º 3.403-E — 3.404-E.

Setembro a Novembro

Fólia n.º 3.406-E — 3.407-E. — 3.408-E — 3.409-E.

Outubro e Novembro

Fólia n.º 3.410-E — 3.411-E — 3.412-E — 3.413-E — 3.414-E.

Novembro

Fólia n.ºs 3.415-E — 3.516-E — 3.417-E — 3.418-E — 3.419-E — 3.419-E — 3.420-E — 3.421-E — 3.422-E — 3.423-E — 3.424-E — 3.425-E — 3.426-E — 3.427-E — 3.428-E — 3.429-E — 3.430-E — 3.431-E — 3.432-E — 3.433-E — 3.434-E — 3.435-E — 3.36-E — 3.437-E.

Olgarina Alves de Sá	240,00
Palmyra Soares	330,00
Therezinha de Oliveira ..	40,00
Léa Izzo de Abreu	1.600,00
Zilda Kall de Miranda ..	380,00
Maria de Almeida	380,00
Maria Nazareth dos Santos Teixeira ..	530,00
Zulmira Góes Guerra ..	440,00
Nilos Baptista Pedreira ..	380,00
Maria Augusta Alves de Brito	360,00
Olga Moreira Lima	120,00
Maria Isabel Barros Costa ..	800,00
Thereza Maria Lobo Bittencourt	300,00
Sônia Maria Boisson Morais ..	360,00
Nazareth Schenkel de Mello Silva	280,00
Andréa Guimarães	320,00
Ercília Araripe Velasco Pitulaga	—
Maria José Fontana de Moraes	800,00
Maria José Ferreira Sofia de Moura Estevo	1.020,00
Ocinéa Araújo	1.140,00
Joaquim Monteiro Azevedo ..	1.020,00
Lucila Monteiro	1.100,00
Jenny Brandão Morais ..	1.020,00
Leopoldina Jourdan Macedo ..	640,00
Ribeiro	640,00
Aydes Silveira Monteiro da Silva	480,00
Dirce Simões	420,00
Gleide Nair Rebelo	560,00
Myriam da Rocha Azevedo ..	420,00
Maria Celeste de Freitas Caixas	340,00
Mahylda Bessa	360,00
Lygia Goulart Canongia ..	380,00
Olga de Oliveira Ferreira ..	380,00
Celina Abrantes Coutinho ..	380,00
Neyde Bravo Uruahy	380,00
Yolanda Baumgarten	380,00
Haydée Américo Machado ..	380,00
Maria Leonidia de Andrade Pereira	380,00
Pereira	380,00
Beatriz Leitão de	380,00
Ruth de Andrade Moreira ..	320,00
Vanderlei	360,00
Rosalva Ribeiro de Moraes ..	380,00
Vilma de Barros Guimarães ..	380,00
Cely Gonçalves Leite	380,00
Oidemarina Laversveiler Marques	360,00
Leda Quintino	380,00
Zella Chauke	380,00
Alayde da Costa Paiva Domingues	360,00
Atala Muiyler Salgado	140,00
Marina Cunha Cavalcanti D'Albuquerque	380,00
Cecília de Matos Novaes Machado	340,00
Celia Pereira da Silva	360,00
Nisia da Silva Farfá	40,00
Haydée da Costa Ribiero Fonseca	380,00
Laura Gomes Leal	320,00
Dinah Gonçalves Pinto	340,00
Aurora Ferreira	320,00
Maria Thereza Silveira	380,00
Maysa Ascensão Marcello ..	380,00
Maria Paula Figueiredo Figueiredo	360,00
Hilda de Paula Curio	360,00
Edina de Almeida Alves Correia	360,00
Celia Siani de Almeida	40,00
Deidamia Pinheiro de Sousa ..	380,00
Iika Zamith Rosa	380,00
Celia Lopes da Costa Chaves ..	260,00
Yolanda da Rocha Silva ..	360,00
va	380,00
Maria Alice Lopes Spina ..	380,00
Adelaide Prudente Pedreira ..	360,00

Cr\$

Dália Christina Gifford	340,00	Noraide de Sousa Monteiro ..	380,00
Heliette de Azevedo Pereira ..	280,00	Rizsa Alves	360,00
Caldas	380,00	Carmem Cancellia Collares ..	360,00
Adail de Sousa Camucé	380,00	Alzira Machado Alves	380,00
Joselia da Rosa Carvalho ..	340,00	Cléa Caruso de Almeida ...	340,00
Déa de Oliveira Durão	380,00	Rita Braga Paes Leme	380,00
Nilza Leite de Oliveira	340,00	Cléa de Souza Lima	380,00
Thais Ribeiro Garcia	360,00	Maria da Glória Soares de Magalhães	380,00
Celia de Almeida Barbosa ..	380,00	Isabel de Figueiredo Riera ..	380,00
Regina Lygia Storino	300,00	Elba Albuquerque Silva Gomes	320,00
Therezinha Fernandes Ferreira	380,00	Corina Elys Passos de Araújo	850,00
Elza Azevedo Gondim	380,00	Maria Lucia Gonçalves de Freitas	723,30
Sônia Maria de Carvalho da Silva	340,00	Serviço de Administração, Setor B, em 11 de dezembro de 1952. — Ophelia Reis Domingues Alonso, Of. Adm. classe N — matrícula n.º 3.431.	
Estherlita Vigio Ribeiro ...	340,00		
Maria da Glória Cintra Santos	380,00		
Doquezia Santiago de Oliveira ..	340,00		
Anna José de Andrade	380,00		

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expedient

Expediente de 11-12-52

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 9.12.52

N. 4.009.170-52 — Iracema de Castro Osório — De acordo. Ao DRL.
N. 1.036.971-50 — Anita Marques de Oliveira — Idem.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 10.12.52

Dispensa:

Pela Portaria n.º 387 de 10 de setembro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças dispensa o Coletor de Coletoria do DRI, matrícula 10.053 — Fernando Boa Nova Lobato — das funções de Presidente da Comissão de Aquisição de Material da SGF.

Designações:

Pela Portaria n.º 388 de 10 de setembro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças designa o Coletor de Coletoria do DRI, matrícula 10.053 — Fernando Boa Nova Lobato — para responder pelo expediente da Comissão de Aquisição de Material da SGF.
N. 4.010.437-52. — Pela Portaria n.º 389 de 10 de setembro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças designa para a Superintendência do Financiamento Urbanístico, o Escriturário Classe "G" matrícula 49.008 — Maria Luiza Gonçalves da Silva.

Remoção:

Pela Portaria n.º 390 de 10 de setembro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças remove do Departamento de Renda Mercantil, para o Departamento de Rendas Diversas, o Auxiliar de Mecanógrafo Ref. "E" matrícula número 61.802 — Marina Pinto da Silva Costa.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.802.942-52 — Of. s.n. de 14 de outubro de 1952, da Comissão Instituída nos termos da Portaria n.º 360 de 1951 — SGF — Autorizo. Ao DTS.
N.º 4.929.428-52 — L. Pokorny Importadora S. A. — Ao DRM — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.142.756-49 — Cia. Imobiliária Kosmos — Ao FSA — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.
N. 4.142.253-49 — Espólio de Ernestina Camara Fortes — Idem.
N. 4.400.835-49 — Luiz Villarino e sua mulher — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

4.922.277-52 — Requisição de Material n.º 17-52, do Departamento da Renda Mercantil — Aprovo, com aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 3.12.52.

N. 4.120.078-52 — Requisição de Material n.º 14-52, do Serviço Mecanográfico da SGF — Aprovo, com aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimim pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 3 de dezembro de 1952.

N. 4.100.480-52 — Requisição de Material n.º 23-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N. 4.441.754-52 — Requisição de Material n.º 26-52, do Departamento do Patrimônio — Idem.

N. 4.440.685-52 — Requisição de Material n.º 15-52, do Departamento do Patrimônio. — Idem.

N. 1.146.787-52 — Requisição de Material n.º 29-52, da Superintendência do Financiamento Urbanístico — Aprova com aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 10 de dezembro de 1952.

N. 4.100.479-52 — Requisição de Material n.º 80-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N. 4.100.478-52 — Requisição de Material n.º 82-52, do Departamento do Tesouro — Idem.

N. 4.440.745-52 — José Alberto Nunes e outro — Autorizo, a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N. 4.434.340-52 — Amelia Piza de Lara. — Idem.

N. 4.437.806-52 — Hilda de Carvalho Pareto — Idem.

N. 4.439.086-52 — Arthur Trompson — Idem.

N. 4.437.141-52 — Manoel Maria Moniz Freire e outros — Idem.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 25 de novembro de 1952 — Pág. — 10.185 — 10.186.

Onde se lê:

Ordem de Serviço n.º 6.

O Secretário Geral de Finanças; ...Considerando que a administração compete o conhecimento e a fiscalização dos honorários cobrados pelos Despachantes...

Leia-se:

... pelos Despachantes...

Onde se lê:

...Considerando que é de boa doutrina estabelecer uniformidade, quando possível...

Leia-se:
... estabelecer uniformidade, quanto possível ...
Onde se lê:
... As reclamações apresentadas à Prefeitura, quanto aos preços cobrados pela prestação de serviços não possam ser estipulados ... e julgados por uma junta ... de cada processo ...
Diário Oficial de 26 de novembro de 1952 — Pág. 10.239.
Onde se lê:
N. 4.146.793-52 — Requisição de

Leia-se:
As reclamações apresentadas à Prefeitura, quanto aos preços cobrados pela prestação de serviços que não possam ser estipulados ... e julgados por uma junta ... de cada processo ...
Diário Oficial de 26 de novembro de 1952 — Pág. 10.239.
Onde se lê:
N. 4.146.793-52 — Requisição de

Material n.º 34-52 ... — Anale-n: esta concorrência...
Leia-se:
... Anale-se esta concorrência...
Diário Oficial de 1 de dezembro de 1952 — Pág. 10.376.
Onde se lê:
ATOS DO SECRETARIO GERAL
Dia 28.1.52

Leia-se:
Dia 23.11.52
Onde se lê:
Ordem de Serviço n.º 7
... Fica o Departamento da Renda de Licenças autorizada a suspender... durante o período de ...
Leia-se:
... durante o período de ...

Departamento de Contabilidade
BALANCETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
Mês de sete tembro de 1952

Receita			Despesa		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Orçamentária:			Orçamentária:		
Receita Ordinária	436.298.360,10		Despesa Ordinária	311.702.111,60	
Pecceita Extraordinária	43.808.810,60	430.107.170,70	Despesa Extraordinária	9.571.812,00	321.273.923,60
Extraorçamentária:			Extraorçamentário:		
Agentes Arrecadadores	11.765,00		Agentes Arrecadadores	328,70	
Consignatários	37.071.504,80		Agentes Pagadores	17.450.551,90	
Depósitos Diversos	4.410.648,80		Consignatários	36.087.448,60	
Depósitos-Serviço da Dívida Interna ...	1.173.277,00		Depósitos Diversos	1.197.932,60	
Resíduos Passivos	2.183,00		Depósitos — Serviço da Dívida Interna ..	8.969.369,00	
Tesouro Nacional — C/Imposto de Renda	52.143,30	42.721.521,90	Montepio dos Empregados Municipais		
			C/Lei n.º 872 de 7-12-51	15.000.000,00	
			Resíduos Passivos	65.862.981,10	
			Tesour. Nacional C/Imposto de Renda.	14.474,60	142.583.086,50
		522.828.692,60			463.857.010,10
Saldos do mês de agosto:			Saldos para o mês de outubro:		
Em Cofre:			Em Cofre:		
No Serviço de Tesouraria	16.683.750,90		No Serviço de Tesouraria	10.456.158,80	
No Serviço de Pagamento	913.996,40		No Serviço de Pagamento	754.237,30	
Nos Distritos de Arrecadação	15.250,00		Nos Distritos de Arrecadação	15.250,00	
	17.592.997,30			11.225.644,10	
Em Bancos e Correspondentes	839.637.117,20	857.230.114,50	Em Bancos e Correspondentes	904.976.152,90	916.201.797,00
		1.380.058.807,10			1.380.058.807,10

1 CB — Serviço de Contabilidade Financeira, em 1 de dezembro de 1952. — Danilo da Silva, Contador classe N, matrícula n.º 6.421. — Confere: Lauro de Lacerda, Chefe do ICB — Visto: Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor

Serviço de Administração
BOLETIM N.º 75
Expediente de 10 de dezembro de 1952
Folha n.º 98 — Relativa ao mês de outubro de 1952 — Verba 508-1.980.
Cr\$
Maria de Lourdes Austragésilo Leal

Antônio Dias

Adm. cl. J — Mat. 45.985 — Confere: Luiz José de Carvalho — Escriturário cl. G — Mat. 39.190.
Folha n.º 102 — Relativa ao mês de novembro de 1952 — Decreto número 11.400-52.
Cr\$
Dário Joaquim Almeida da Silva

Folha n.º 103 — Relativa ao mês de novembro de 1952. — Verba 511 — 1.980.
Cr\$
Arthur Augusto Júnior

Nice de Souza	600,00	Samuel Gutierrez Fernandes-	
Octacilia Silva	600,00	Aliff	600,00
Simens do Monte Lima	600,00	Luiza de Calasans	500,00
Rosaly Rocha	800,00	Afranio de Paula	600,00
Yvonne Affonso de Menezes	600,00	Armando Rinaldi	200,00
Nilda Pinheiro Vianna	250,00	Odette Costa Gomes de Oli-	
Zuleika Alves do Monte Lima	600,00	veira	600,00
Dael Benévolo	600,00		
Edith Amarante	600,00	Total	29.390,00
Eunice da Motta Gembaro-			
wisk	600,00	Importa a presente folha em vinte e	
George Sinclair	600,00	nove mil trezentos e noventa cruzei-	
Yvone Loureiro Coppolechio	600,00	ros.	
Orlando de Souza Fontes ..	600,00	Em 11 de dezembro de 1952. —	
Celio José de Oliveira	400,00	Oswaldo E. L. da Silveira — Oficial	
Denizart Paulo Pereira	175,00	Adm. cl. J — Mat. 45.985 — Con-	
Dircen Antunes da Rocha ..	600,00	celre: Luiz José de Carvalho — Escritu-	
Nelson Fraça	600,00	rário cl. G — Mat. 39.190.	
Onedia de Macedo Moreira ..	600,00	Visto: — Oswaldo de Almeida Bar-	
Atila Barreto Baltar	600,00	bosa — Chefe do F.S.A — Mat. nú-	
Nilda Graça Mello Miranda	600,00	mero 396.	

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

EXPEDIENTE DE 11-12-5

ATO DO SECRETARIO GERAL

DIA 5-12-52

Portaria n.º 1.840:

O Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Puericultura, o Atendente ref. C — Aurea Glória Dias Barbuli — matrícula n.º 65.590.

Republicado por ter saído com incorreções.

DIA 10-12-52

Portaria n.º 1.882:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve colocar a disposição de seu Gabinete, pelo prazo de 22 dias, a partir de 10-12-52, o Oficial Administrativo classe J — Luiz Swinard — matr. n.º 4.327.

Portaria n.º 1.883:

O Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador ref. B — Ari Duarte — matrícula n.º 74.965.

Portaria n.º 1.884:

O Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Fiscal classe K — Ethonio de Menezes — matrícula número 11.061.

Portaria n.º 1.885:

O Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Desenhista Especializado ref. J — Ary Siqueira Lopes — matr. 72.345.

Portaria n.º 1.886:

O Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador ref. B — Elcy Pereira de Sousa — matr. n.º 74.978.

Portaria n.º 1.887:

O Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Desenhista ref. J — Angelo Moniz Freire Viacqua — matr. n.º 74.979.

Portaria n.º 1.888:

O Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Administração, o Trabalhador ref. B — Geraldo Mariano Verânico — matrícula n.º 65.756.

DESPACHO

DIA 6-12-52

C. A. n.º 629-52 — 1. Aprovo, cancelando, entretanto, os itens 9, 10, 11 e 65, para os quais deverá ser feita nova concorrência, de acordo com as informações. — 2. Publique-se.

DIA 9-12-52

Pedro Martins Monteiro — Processo 6.035.195-52. — 1. Aprovo. — 2. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio: Pedro Martins Monteiro — Médico padrão Q — matr. n.º 22.571.

Período da licença: 20 de dezembro de 1952 a 20 de março de 1953 — (2.º período).

Período básico: 17-12-54 a 16-12-54.

DIA 10-12-52

Instituto Nossa Senhora das Graças — Processo número 6.038.679 de 1952. — Certifique-se.

Concorrência Administrativa número 688. — De acordo com o parecer, cancelo o item I e aprovo o item II.

Hugo Fernandes da Silva — Processo 6.035.622-52. — Cancele-se a multa, de acordo com o parecer.

Helio Pará Campos — Processo 6.039.137-52. — 1. Deferido.

Concorrência Administrativa número 659. — Processo 6.037.921-52. Cancele-se e proceda-se a nova.

Concorrência Administrativa número 692. — Cancele-se e proceda-se a nova.

Esprêsa Concessionária e Transportes Brasil Ltda. — Processo número 6.025.861-52. — Cancele-se a multa, de acordo com o parecer.

Fólia (Suplementar) de gratificação do servidor que, no Departamento de Higiene, durante o mês de fevereiro de 1952, trabalhou com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei número 194, de 1-11-48 e Decreto número 9.734, de 2-5-49, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício número 4.970, de 13-11-52, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5.

Damasceno Machado Cr\$ 300,00

Importa a presente em Trezentos Cruzeiros.

Fólia (Suplementar) de gratificação do servidor que no Departamento de Higiene, durante o mês de março de 1952, trabalhou com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei número 194, de 1-11-48 e De-

creto número 9.734, de 2-5-49, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício número 4.791, de 13-11-52, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5.

Damasceno Machado Cr\$ 300,00

Importa a presente em Trezentos Cruzeiros.

Fólia (Suplementar) de gratificação do Servidor que, no Departamento de Higiene, durante o mês de abril de 1952, trabalhou com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei número 194, de 1-11-48 e Decreto número 9.734, de 2-5-49, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício número 4.972, de 13-11-52, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5.

Damasceno Machado Cr\$ 300,00

Importa a presente em Trezentos Cruzeiros.

Fólia de gratificação dos servidores que, no Departamento de Higiene, durante o mês de setembro de 1952, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei número 194, de 1-11-48 e Decreto número 9.734, de 2-5-49, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício número 4.947, de 13-11-52, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5.

Lélio Pereira Guimarães ...	474,00
Carlos Ramos Magalhães ...	570,00
Felismio Gomes dos Anjos ...	651,00
Damasceno Machado	774,00
Altair da Costa Giesteira . .	1.086,00
Hernane Alfredo Pequeno	
Genú	2.520,00
Manoel Gomes Loureiro Fi-	
lho	474,00
Adélia Pereira Caldas	1.086,00
Nelson Garcia Rios	1.086,00
Total:	8.721,00

Importa a presente em oito mil setecentos e vinte e um cruzeiros.

Fólia (Suplementar) de gratificação do servidor que, durante o mês de abril de 1952, teve exercício no Serviço de Lepre, elaborada de acordo com as determinações constantes do Decreto número 8.575-B, de 23-7-46, e nos termos do artigo 119 — item II do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no

ofício número 5.248, de 29-11-52, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.3.

Hildebrando Marcondes Portugal Cr\$ 604 80

Importa a presente em seiscentos e quatro cruzeiros e oitenta centavos.

Fólia (Suplementar) de gratificação do servidor que, durante o mês de maio de 1952, teve exercício no Serviço de Lepre, elaborada de acordo com as determinações constantes do Decreto número 8.575-B, de 23-7-46, e nos termos do artigo 119 — item II do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício número 5.249, de 29-11-52, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.3.

Hildebrando Marcondes Portugal Cr\$ 2.016,00

Importa a presente em dois mil e dezesseis cruzeiros.

Fólia (Suplementar de gratificação do Servidor que, durante o mês de agosto de 1952, teve exercício no Serviço de Lepre, elaborada de acordo com as determinações constantes do Decreto número 8.575-B, de 23-7-46, e nos termos do artigo 119 — item II do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício número 5.252, de 29-11-52, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.3.

Hildebrando Marcondes Portugal Cr\$ 2.016,00

Importa a presente em dois mil e dezesseis cruzeiros.

Fólia (Suplementar de gratificação do Servidor que, durante o mês de agosto de 1952, teve exercício no Serviço de Lepre, elaborada de acordo com as determinações constantes do Decreto número 8.575-B, de 23-7-46, e nos termos do artigo 119 — item II do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no ofício número 5.258, de 29-11-52, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.3.

Hildebrando Marcondes Portugal Cr\$ 2.016,00

Importa a presente em dois mil e dezesseis cruzeiros.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de dezembro de 1952

BOLETIM N.º 170

Atos do Secretário Geral:

Despedida e Louvor:

Ao deixar o cargo de Secretário-Geral de Viação e Obras, do qual pede exoneração, em consequência de se haver exonerado do cargo de Prefeito do Distrito Federal o Senhor Engenheiro João Carlos Vital, quero cumprir para com todos os Diretores Chefes de Serviço, Assessores do meu Gabinete, Presidente de Comissões e demais funcionários desta Secretaria Geral, o inadiável dever de apresentar-lhes os meus melhores e mais cordiais agradecimentos pelo concurso sobremodo

dedicado e valioso que, do mais próximo ao mais afastado, prestaram à minha Administração, a qual lhes deve, sem favor, tudo quanto pôde realizar.

Junto a esses agradecimentos as minhas despedidas, e se aqueles se eternizam no meu reconhecimento, as despedidas são apenas momentâneas, porque o demissionário de agora, que pertence ao Quadro do funcionalismo municipal, em breve se encontrará no convívio anterior de seus colegas, para reafirmar-lhes a sua cordialidade efetiva, mais robustecida ainda nos sentimentos dessa gratidão. — Alim Pedra — Secretário Geral de Viação e Obras.

Transcrições:

Faço transcrever, para os devidos fins, os termos da Circular n.º 50, de

9 de dezembro de 1952 dirigido a esta Secretário Geral de Administração:

Senhor Secretário Geral:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Despachante Municipal Samuel Babo, carteira funcional número 90.145, obteve licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 19 e 20 do Decreto número 8.296, de 21 de novembro de 1945, pelo prazo de 90 dias, a partir de 17 de dezembro de 1952, devendo ser substituído, durante o seu impedimento, pelo preposto Ulisses Babo, carteira funcional número 90.304.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — **Wagner Evellia Campos** — Secretário Geral de Administração.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Alim Pedro, MD, Secretário Geral de Viação e Obras.

Remoção:

Removo do Departamento de Obras, para o Departamento de Concessões, o Trabalhador, matrícula número 70.175 Jorge Meira Pereira.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO PRSEIDENTE DA VCM

Dia 10 de dezembro de 1952

D.N. Pereira & Cia. Limitada — Processo número 7.070.380-51. — Entregue o material em 72 horas sob pena do processo ser encaminhado a autoridade superior para tornar a firma inidônea.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 11 de dezembro de 1952
BOLETIM N.º 232

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos do Gabinete do Diretor (GD): para o 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista Matrícula número 1.956 — Joaquim Salomé da Fonseca; para o Serviço de Estudos e Projeto (1-ER) o Trabalhador Extranumerário Mensalista Matrícula número DER 2.152 — Elvécio Sousa dos Santos; para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula DER — 2.164 — Armando da Costa Mendes; para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) os Trabalhadores Extranumerários Mensalistas — Matrícula número 2.153 — Francisco Lino Filho, Matrícula número DER-1.948 — José Góes, Matrícula DER 2.160 — Aldair Silva e Matrícula número DER 2.157 — Natalino Marçilio Borges.

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Simão das Neves — (Processo número 7.105.252-52). — Indeferido, em face da informação.

Empresa Pluminense de Terraplanagem Limitada — (Processo número 7.105.404-52).

Daudé & Durão — (Processo número 7.105.258-52).

Simaco & S. — (Processo número 7.105.135-52).

Empresa Brasileira de Construções Sociedade Anônima — (Processo número 7.104.670-52) — e Companhia Metropolitana de Construções — (Processo número 7.105.357-52). — Autorizo o levantamento da caução.

Equipamentos Wayne do Brasil Sociedade Anônima — (Processo número

7.105.314-52). — Fica aceito o material, tendo em vista o parecer da comissão.

Ivan Mariz & Cia. Limitada — (Processo número 7.105.271-52, cancelado pelo processo n.º 7.104.689 de 1952). — Autorizo o levantamento da caução.

DESPACHOS DO CHEFE DO 3-DR

José da Costa Dias — (Processo número 7.105.298-52). — Efetue o pagamento da taxa de ligação na importância de Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros).

João José de Moura — (Processo número 7.105.222-52). — Efetue o pagamento da taxa de ligação na importância de Cr\$ 200,00.

Retificação do Diário Oficial do dia 6-12-52 — Fls. 594-595.

Admissão de Funcionários:

Onde se lê:

... Rel. «E» ... Neponuceno ...

Leia-se:

... Ref. «B» ... Neponuceno.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Onde se lê:

Proc. 1.705.331-52 ...

Leia-se:

Proc. 7.105.331-52.

Listas de Licenças

Onde se lê:

... Mat. DER-1269 ...

Leia-se:

... Mat. DER-1629.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Contabilidade e Contrôlê

Relação dos servidores dos diversos Núcleos deste Departamento, que prestaram Serviços Extraordinários no mês de novembro de 1952 — Verba 711. — Código Local 198. — Processo N.º

Nomes	Import. em Cr\$
Valter Marques Mundy...	321,70
Climério Lapa de Oliveira	114,60
Otávio Júlio do Nascimento	400,00
Macário Pascoal	108,50
Saul Siqueira	78,80
Antônio Carvalho Ribeiro	
Filho	105,30
Otávio Francisco Dias	229,20
Jair Charles	105,30
Ivan da Silva	250,00
Cipriano Ramos	180,00
Manoel Raimundo Teixeira	80,00
Gastão Povill dos Santos	130,00
Alfredo de Oliveira	100,00
Trajano Pereira Lemos	100,00
Jordão Sando Ferreira	63,20
Honório Feliciano Pinto	100,00
Alexandre Antunes	329,00
Wilson de Sousa	150,00
Geraldo Carlos da Silva	400,00
Ernínio Paes Leme Pires	105,30
Antônio Felipe da Costa	72,40
Maria Pinheiro	250,00
Antônio de Siqueira	100,00
Joel Ferreira Baldomero	258,00
João Carlos Braga	500,00
Alberto Costa Júnior	150,00
Jorge Pracias	250,00
Alcides do Carmo	126,60
Ernínio Sodré Filho	87,30
Eulides dos Santos Mendonça	700,00
Cristóvão Coelho	250,00
José Alves Pinto	117,90
Pedro Domingos Grego	72,40
Alirio Pinto Duarte	700,00
Leonor dos Santos Lima	250,00
Claudioner Ribeiro de Freitas	153,10
Manoel Fernandes	117,00

Nomes	Import. em Cr\$	Nomes	Import. em Cr\$
Mário Ferreira Gomes	450,00	Alda Alves de Macedo	500,00
Linézio José da Lapa	200,00	Flôsculo Gomes Patrício	143,30
Carlos Gomes Filho	100,00	Firmino Cabral de Brito	720,00
Otávio José da Silva	100,00	Oscar da Silva Franco	100,00
Valdemar Rodrigues Coutinho	400,00	Altino Antônio Barreto	105,00
Francisco de Azevedo Branco	126,60	Talisman Gonçalves Barreira	80,00
João Felix dos Santos	200,00	Pedro Alves Carneiro	520,00
João de Jesus Henrique	105,30	Josemar Afonso de Carvalho	100,00
Alceu José Soares	72,40	Ari de Miranda Ribeiro	100,00
Luis de Oliveira Pacheco	150,00	Graciano Gomes	80,00
Antônio dos Santos Coutinho	105,30	Ernesto de Araújo Paçeco	229,20
Oto da Silva Couto	180,70	Tomaz de Aquino Quintanilha	250,00
Corinto Luis Furtado	200,00	Mário Hilário da Fonseca	350,00
Justiniano Lopes da Silva	594,00	Delfim Mendes Oliveira	994,40
Firmino Raimundo de Sousa	542,40	Otacílio Joaquim da Silva	150,00
Daniel de Sousa Machado	150,00	Moacir dos Santos Allão	200,00
Ari Lima dos Santos	80,00	Olavo José Coutinho Júnior	200,00
Custódio Ferreira	150,00	Pedro Veiga	304,40
Hélio Mostot	200,00	Hugo Fonseca	126,60
Antônio Rodrigues Berto	150,00	José Manoel Povill Lozano	429,00
Newton da Silva Santos	63,20	Arcidio dos Santos	180,00
Orlando da Mota e Silva	366,90	Mário Freitas Muniz	150,00
Júnior	136,00	José Antônio Teixeira	65,00
Ataliba da Silva Cruz	100,00	Tomaz Câmara	215,00
Osmar José Martins	100,00	Sebastião Santos Faria	65,00
Daniilo Rebelo	300,00	Valter Seve Cruz	243,00
Pedro Joaquim Trindade	135,60	Manoel da Cunha Domingues	151,30
Iraci Marques Barbosa	120,50	Rosalvo Pereira Lopes	72,40
Manoel Lopes	150,00	Ivone Gonçalves Valim	100,00
Alvino de Lima	135,60	Agostinho Ferreira	255,00
João Gervásio	107,40	Gangareli Gonçalves da Costa	300,00
Antônio D. Panzarielo Filho	70,00	Jair Joaquim da Silva	100,00
Alípio Briola de Sousa	80,00	Eutem Pedro Rodrigues	126,60
Francisco Bernardo	72,40	Manoel Alfredo Gonçalves	107,00
Osvaldo Cabral	306,00	Francisco Alves da Silva	131,00
Joaquim José da Silva	300,00	Alcides Ramos Costa	300,00
Aracemir de Carvalho	107,30	Jaci Mendes Campos	500,00
José da Silva	200,00	Marcos Fioravante de Almeida	365,00
Alcebíades Ribeiro	248,00	Júlio César	157,00
Augusto Monteiro	120,00	Guilherme José Pimentel	200,00
José Wehre Lopes	250,00	Felipe Marcos dos Santos	200,00
Eulides José Ribeiro	300,00	Libânio Antônio Mariz	100,00
Leônicio Mariano Seabra	315,00	Rubem Marques Barbosa	328,80
Alcides Tertuliano da Silva	108,50	Nilo Garcez de Mendonça	86,30
Gustão Moreira de Paiva	250,00	Alfeu do Carmo	126,60
Honório Gomes de Carvalho	150,00	Etelvino Maximiliano da Silva	180,00
Joaquim Apolinário da Silva	87,00	Joel Antônio de Aguiar	100,00
Gabriel Vieira	65,80	Carmen Pitta Drumond	500,00
José Filgueiras	72,50	Alípio Barbosa Rodrigues	250,00
Cleber Gitirana Florêncio	131,00	José Ferreira de Moura	200,00
Belmiro Luis Moreira	72,40	Heiter de Oliveira Cardoso	350,00
Jorge José da Silva	180,80	Osmar Ferreira Sholl	279,00
Roldão Paes Leme	135,60	Manoel Otávio de Carvalho	300,00
Ari Pereira Suzano	100,00	Luis José Martins	126,60
Cícero de Oliveira Ribeiro	100,00	Jorge Gama de Matos	500,00
Laudelino Daniel de Sousa	126,60	Martins Simões	105,30
Brum Rosa	150,00	Benedito Bulcão da Silva	171,80
Manoel Gomes da Silva	108,50	Anibal Lopes Gomes	72,40
Rodrigo Rezende Lima	435,00	João Armando Izetti	251,00
José Caetano Filho	61,20	Maciel Barbosa Lima	100,00
José Cândido de Oliveira	72,40	João Lauretinto da Silva	150,00
Adelino Antônio da Silva	150,00	Libânio Antônio Soares	253,10
Alaide Neves de Medeiros	700,00	Miguel Militante	200,00
Erotides Joaquim de Sousa	57,30	Virgínia Figueirinha Guimarães	229,20
Nuno de Assis Vieira	118,60	Augusto de Araújo Silva	180,00
Antônio Eugênio	250,00	Norberto de Mendonça	135,40
Alvaro Rodrigues Coelho	200,00	Olimpio Franklin de Azevedo	300,00
Isotentino Vitor de Oliveira	350,00	Joaquim de Matos	500,00
Domingos Orlando Alves Torres	300,00	Domingos Olívio dos Santos	200,00
Osvaldo Monteiro de Mendonça	100,00	Manoel Brito Fernandes	87,50
Djalma Ribeiro de Andrade	126,60	Armandino Luis Furtado	105,30
José Nogueira do Nascimento	100,00	Paulo Moreira Ramos	180,00
Horácio Ramos de Oliveira	400,00	Djalma Durans Teixeira	500,00
Carlos Mazzei	250,00	Jesus dos Santos	250,00
Daniel Rodrigues de Sousa	105,30	Antônio Firmino	200,00
Ismael Ferreira Leite	157,90	João Batista de Almeida	250,00
Alvaro de Sousa	50,00	Hilibrando Mendonça	125,60
Alfredo Afonso Gonçalves	102,70	Valdir Tavares da Fonseca	250,00
José de Araújo	144,10	Indauro Arde Soares	225,20
Manoel Honório Correia	108,50	Manoel de Pinho Fragoço	114,60
		Sebastião da Silva	100,00

Danilo de Moraes Soares ..	100.00
Clélio Luis da Rocha	71.60
Benedito Gomes Rodrigues ..	50.00
Eddie de Carvalho Andrade ..	100.00
Lincoln Benevides Ribeiro ..	150.00
Adriano Carvalho da Silva ..	200.00
Nicodêmio José Machado ..	107.40
Vivan Guedes do Rêgo	200.00
Benedito Marcondes dos Reis Júnior ..	255.00
Oscar da Silva ..	100.00
Antônio Cardoso ..	149.60
Montano Barros Viana ..	400.00
Milton Trindade ..	100.00
Genildo Caldas Miranda ..	100.00
Jose Francisco da Silva ..	175.00
Jose Correia ..	250.00
Genil Lobo de Menezes ..	150.00
Severino Pedro de Melo ..	300.00
Aristeu Jose Mendonça ..	150.00
Domingos Rodrigues Moço ..	120.00
Manoel Neves ..	126.60
Djalma de Castro Peixoto ..	72.40
Yedda Paiva Bitencourt ..	200.00
Elison Brochado Martha ..	500.00
Jose Ribamar Chaves ..	100.00
Vandick Almeida Melo ..	100.00
Domingos Rodrigues ..	250.00
Celso Lima ..	100.00
Jose Eleuterio Dias ..	200.00
Augusto de Oliveira Luis ..	630.00
Guilherme dos Santos Coutinho ..	150.00
Oswaldo Garcez de Mendonça ..	108.50
Clementine Alves ..	150.00
Jose Andre de Sousa ..	250.00
Luis Olimpio da Silva ..	80.00
Agenor de Paula ..	150.00
Flavio Lemos da Serra ..	131.60
Ademar Lima ..	70.00
Raimundo Bastos ..	300.00
Manoel Correia ..	86.00
Homero Menezes Correia de Castro ..	100.00
Manoel Ferreira Leite Júnior ..	180.00
Armando Henrique de Carvalho ..	250.00
Mario Coelho Marinho ..	90.40
Valdemar de Lucas Moreira ..	135.60
Carlos Prado ..	400.00
Francisco Ribeiro da Silva ..	180.00
João Pereira dos Santos ..	100.00
Carolino Gomes da Conceição ..	151.30
Iran Santana ..	150.00

Total: 48.816.60

Importa a presente relação em Cr\$ 48.816.60 (quarenta e oito mil, cento e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos).

ESGOTO

Relação dos Serviços dos diversos Núcleos deste Departamento, que prestaram Serviços Extraordinários no mês

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta de Julgamento para a Sessão de 18.12.52.

Recurso n.º 644 — Processo número 4.870.482-50 — Recorrente: Manoel Vieira de Souza Neves — Recorridos: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 661 — Processo número 4.900.394-51 — Recorrente: Importadora Universal Ltda. — Recorridos: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasini.

Recurso n.º 672 — Processo número 4.915.438-52 — Recorrente: Construto-

de novembro de 1952 — Verba 711. — Código Local 198.0 — Processo N.º

Nomes	Import. em Cr\$
Gilberto Francisco de Amorim ..	180.00
Lúcio Costa ..	687.70
Francisco Domingos Vieira ..	350.00
Joaquim Marinho Viana ..	250.00
Hamilcar José Caldeira ..	250.00
Auro da Silva Magalhães ..	474.00
Faustino Inácio da Silva ..	189.80
Manoel Pereira Pinto ..	516.00
Antônio Soares Aguiar ..	150.00
Guaraci de Carvalho Duarte ..	250.00
Jose Pires ..	252.00
Adelino José Borges ..	474.00
João Martins ..	432.00
Francisco Mariano ..	292.40
Jose Ferreira Alves ..	250.00
Orlando Joaquim Oliveira ..	250.00
Djalma Gomes dos Santos ..	350.00
Manoel Chincharo ..	393.00
Sebastião Monteiro da Silva ..	180.00
Sebastião Monteiro da Silva ..	180.00
Angenor Medeiros Campos ..	180.00
Jaime Martins Correia ..	250.00
João de Araújo ..	250.00
Eduardo da Costa Lessa ..	250.00
Adelino Balula ..	250.00
Francisco de Sousa Ventura ..	180.00
Antônio Leite ..	250.00
Benjamin Pereira Leal ..	250.00
Aurélio Aparício ..	153.00
Euclides Aparício ..	302.00
Eduardo da F. Machado ..	393.00
Jose Joaquim Fernandes ..	250.00
Amadeu da Costa Ribeiro ..	150.00
Valdomiro Manso Brasil Filho ..	153.00
Total ..	9.732.60

Importa a presente relação em Cr\$ 9.732.60 (nove mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta centavos).

Q.E.M.E. e Saúde

Relação do Servidor do Q.E. do Ministério da Educação e Saúde, lotado neste Departamento, que prestou Serviço Extraordinário no mês de novembro de 1952 — Verba 711. — Código Local 198.0 — Processo N.º

Nomes	Import. em Cr\$
Augusto Sampaio de Brito ..	450.00
Total: ..	450.00

Importa a presente relação em Cr\$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Cruzeiros).

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 10 de dezembro de 1952

DESPACHO DO DIRETOR

Joaquim Martins Leal.
Armando Coelho Fragoso Filho.
Orestes Ribeiro de Novais.
Leão Galbete Viana. — Aprovo.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

N. 346.100-52 — Rafael Rodolfo Atanásio. — Traga a certidão de óbito de sua primeira esposa.
N. 343.950-52 — João Batista Elmira Cêa.
N. 343.327-52 — Enéas Sant'Ana.
N. 344.338-52 — José Francisco Sales. — Habilitem-se à pensão os seus beneficiários.
N. 346.271-52 — José Scalzo.
N. 343.162-52 — Manuel Antônio da Rosa.
N. 346.401-52 — Maria Isabel Gomes de Sousa Carvalho.
N. 346.248-52 — Alzira de Freitas Brito. — Compareça, urgente.

Expediente de 11 de dezembro de 1952

DESPACHO DO DIRETOR

N. 345.941-52 — Dorcena Maria de Sousa.
N. 344.302-52 — Hildebrando Alves de Oliveira.
N. 342.613-52 — Durval Pereira Gomes. — Deferida a habilitação à pensão.
N. 343.099-52 — Abel da Costa.
N. 343.533-52 — Matilde Gomes. — Deferida a habilitação prévia à pensão.
N. 343.125-52 — Antônio José de Almeida. — Deferida a reversão.
N. 340.605-52 — Ivo Benício de Oliveira. — Deferido de acordo com o informado.
N. 336.335-52 — Salatiel Alves de Azevedo. — Deferido de acordo com a informação.
N. 340.605-52 — Maria Limeira de Azevedo. — Deferida a reversão.
N. 346.944-52 — Alcides Cordeiro.
N. 302.631-52 — Dinora Coelho da Mota. — Deferido.
N. 346.754-52 — Diego Lino Paz Fontela.
N. 346.535-52 — Oto Oficina de Precisão.
N. 345.770-52 — Sudeleto S. A.
N. 346.009-52 — S. A. Casa Pratt.
N. 346.556-52 — Sival Sociedade Industrial de Venezianas e Acessórios Limitada. — Deferido. Pague-se.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 338.334-52 — Francisco de Faria. — Beneficiários de Francisco de Faria, habilitem-se à pensão.
N. 345.417-52 — Roldão Ribeiro de Carvalho.
N. 346.236-52 — Gaspar da Silva Guimarães.
N. 346.045-52 — Henrique Pereira de Lima.
N. 346.171-52 — Dídimo Martins de Castro.
N. 346.783-52 — Amélia Luíza Viana Rodrigues.
N. 346.790-52 — Adelaide Silveira D'Ávila.
N. 320.418-52 — Tomás da Silva Carvalho. — Compareça, urgente.

DESPACHO DO DIRETOR

N. 345.778-52 — Manuel Felipe de Jesus.
N. 344.429-52 — Joaquim de Sousa Carvalho.
N. 345.299-52 — Maria das Dóres da Silva.
N. 343.150-52 — Leontina da Silveira Uchôa. — Deferido.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 345.709-52 — Ovidio Francisco de Paula.
N. 346.376-52 — Valdemar Sampaio. — Compareça, urgente.

Serviço de Controle de Arrecadações

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8-12-52

Alvaro Gils — mat. 2.089 — Processo 345.662-52.
Jorge da Silva — mat. 1.622 — Processo 345.663-52. — Deferido.
Fernando Rodrigues Xavier — matrícula 20.675 — Proc. 346.395-52.
Elias Vita — mat. 31.360 — Processo 346.450-52. — Nada há que deferir.
Plínio Paulino Sampaio — matrícula 35.415 — Proc. 345.200-52.
Jovelino Ferreira — mat. 30.789 — Proc. 345.568-52.
Sebastião Bento Marques — matrícula 51.859 — Proc. 345.740-52.
Tomás Esimino — mat. 2.598 — Proc. 346.317-52. — Nada há que deferir.
Compareçam ao M. 32.2.º andar deste Montepio, a fim de tomarem conhecimento das informações.
Albérico Custódio Ferreira — matrícula 2.045 — Proc. 346.128-52.
Ludovico Alves — mat. 51.270 — Proc. 343.278-52.
Manuel Gomes da Silva — matrícula 74.530 — Proc. 346.287-52.
Silvio Nogueira de Oliveira — matrícula 44.169 — Proc. 346.396-52.
Fausto Ferreira da Cunha — matrícula 3.221 — Proc. 346.408-52. — Indeferidos.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

João de Freitas Ferreira — matrícula 69.496 — Proc. 333.261-52. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social M. 17. 3.º andar, a fim de submeter-se à inspeção médica, na conformidade da letra «B» do art. 10, da lei n.º 444, de 12 de dezembro de 1949.
Carlos Dutra de Azevedo — matrícula 32.880 — Proc. 345.943-52.
José Aguirre — mat. 2.142 — Processo 346.144-52. — Queiram comparecer ao Serviço de Controle de Arrecadação, M. 32. 2.º andar, a fim de tratarem de assunto de seus interesses.
Augusto César Veiga — matrícula 64.524 — Proc. 346.570-52.
Manuel Nunes — mat. 28.225 — Proc. 346.391-52.
Melchíades Rodrigues Monte — matrícula 90.215 — Proc. 346.320-52. — Queiram comparecer ao Serviço Médico Social, M. 17. 3.º andar, a fim de se submeterem à inspeção médica, nos termos do art. 42, do Decreto número 3.397-30.

TEATRO MUNICIPAL

BOLETIM N.º 18

ATOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 2 de dezembro de 1952

Ordem de Serviço n.º 7.

A Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, de acordo com o disposto no artigo 24, do Decreto número 11.005, de 5 de novembro de 1951, expede as seguintes normas para os serviços de publicidade e divulgação do Teatro Municipal.

I — Fica constituído, como parte dos serviços da secretaria do Teatro Municipal, o Setor de Publicidade para desempenho das seguintes atividades:

- anúncios relativos aos espetáculos, distribuídos à imprensa e ao rádio;
- publicidade, relativa a temporadas, espetáculos e demais atividades imprensa, rádio, cinema, cantazes e do Teatro, destinada à imprensa, outros veículos de propaganda;
- programa dos espetáculos do Teatro, para distribuição interna;
- controle da publicidade autorizada e recenseamento de todas as publicações relativas ao Teatro, inclusive crítica;
- relações públicas;

II — A publicidade será fundamentada na documentação de:

- contratos elaborados, na parte que interessar ao setor;
- programa anual das temporadas;
- material fornecido pelos artistas ou por seus prepostos, desde que contratados;
- informações prestadas pelo Museu dos Teatros;
- subsídios bibliográficos (livros e revistas especializadas);

III — O Setor de Publicidade apresentará, antes de cada temporada, os seguintes "planos, acompanhados dos respectivos orçamentos:

- de propaganda por anúncios e cartazes;
- de publicidade noticiosa;
- do programa do Teatro para distribuição interna.

1. — A C. A. C. examinará e aprovará os planos e orçamentos a autorizará as medidas necessárias, inclusive as relativas a pessoal técnico requisitado — do que dará conhecimento à Contadoria.

2. — O Setor de Publicidade executará, rigorosamente, os planos aprovados.

IV — O controle da publicidade far-se-á mediante a comprovação dos anúncios e o arrolamento das publicações, apresentados dia por dia.

V — 1. O Setor levará, diariamente, ao conhecimento da C. A. C. as críticas da imprensa;

2. — A comprovação da publicidade autorizada será encaminhada à Contadoria.

VI — A C. A. C. informará ao Setor a situação dos jornais e emissoras, que dispõem de localidades para críticos.

VII — Sempre que julgar oportuno o Setor proporrá a realização de:

- entrevistas coletivas;
- visitas ao teatro;
- reuniões sociais;

VIII — O Setor de Publicidade terá a seu cargo propor à Comissão Artística e Cultural todas as demais medidas concernentes às relações públicas que o Teatro Municipal deverá manter com o Corpo Diplomático, autoridades, assinantes, imprensa, órgãos de propaganda e o público em geral, cabendo-lhe a execução das atribuições que a C. A. C. determinar, em cada caso.

IX — O programa dos espetáculos do Teatro, submetidos à C. A. C., para exame prévio, atenderá:

- ao aspecto estético;
- à educação musical;
- à correção de linguagem.

X — A Comissão Artística e Cultural abrirá concorrência administrativa, anualmente, para a impressão do programa, na base da exploração de anúncios, devendo o concessionário manter um técnico junto ao Setor de Publicidade, para cooperar na elaboração literária e artística do mesmo.

XI — A Comissão Artística e Cultural, mediante proposta do Diretor do Teatro Municipal, designará servidores do Teatro para exercício no Setor de Publicidade, a fim de desempenharem as funções de técnico de publicidade, redator, fotógrafo e a quivista-datilógrafo.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1952. — *Alair Accioli Antunes* Presidente da A. C. A.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

BOLETIM N.º 20

ATOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 8 de dezembro de 1952

Ordem de Serviço n.º 8.

A Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, de acordo com o disposto na letra 1. do artigo 2.º, da Lei n.º 620, de 25 de setembro de 1951, baixa as seguintes normas sobre a publicação e distribuição de programas de espetáculo.

1. — O Teatro Municipal manterá, em todos os espetáculos por ele promovidos, a distribuição de programas.

2. — O programa terá caráter artístico-cultural, obedecendo a condições estéticas e servindo de veículo a informações de natureza educativa.

3. — Compreenderá o programa:

- indicação do teor do espetáculo (peça ou peças, autor, tradutor, diretor, intérpretes, regente, compositor, regisseur, cenógrafo, coreógrafo) de preferência nas suas páginas centrais;
- informações e, sempre que possível, conceito crítico sobre o autor e a peça, sobre a companhia e sobre a temporada;
- fotografias dos principais elementos da criação e da interpretação;
- matéria publicitária, sob a forma exclusiva de anúncio.

4. — Os anúncios poderão ocupar até a área equivalente a dos textos, até a área equivalente a dos textos, informações e fotografias. São serão incluídos, após o "visto" do Diretor do Teatro, a quem cabe o exame da sua conveniência social e artística.

5 — O formato será de 21 cm. por 27 cm., com o mínimo de doze (12) páginas. Pelo menos três vezes por ano, por ocasião das inaugurações da Temporada de Arte Nacional, da Temporada Lírica Internacional, da Temporada de Comédia Estrangeira, da Temporada de Ballet Estrangeiro e do Festival do Rio de Janeiro, serão feitas edições de luxo, a critério da Comissão Artística e Cultural. Em espetáculos populares, o programa poderá ser reduzido a quatro páginas. A capa será sempre em, pelos menos, três cores. O papel das edições comuns será "couche", de 40 quilos ou equivalente. O das edições de luxo constituirá objeto de estudo da Comissão Artística e Cultural.

6. — A tiragem montará a 2.300 exemplares por espetáculos, sendo gratuita a distribuição.

7. — Cabe ao Setor de Publicidade do Teatro Municipal elaborar a matéria redigida e a ilustrativa, entregando-a ao concessionário, depois de visada pelo Diretor do Teatro.

8. — A impressão dos programas e a sua exploração publicitária serão sempre objeto de concessão, de modo

que a despesa dos mesmos seja considerada com os anúncios e este se ainda proporcionem à receita do Teatro Municipal as cotas determinadas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1952. — *Alair Accioli Antunes*, Presidente da C. A. C.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Serviço de Expediente

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Construtora e Conservadora Americana Limitada, com escritório à rua Senador Dantas número setenta e três, para realizações das obras de construtora da Lavanderia e Velório, reparos e pinturas no Asilo São Francisco de Assis.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sede da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, sita à Avenida Graça Aranha, 81, 5.º andar, presentes o Senhor Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Melo, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Senhor Bernardo Monte Verde, na qualidade de sócio gerente da Construtora e Conservadora Americana Limitada, doravante denominada «Contratante», que declarou, vir assinar o presente termo de contrato, para execução das obras de construção da Lavanderia e Velório, reparos e pinturas no Asilo São Francisco de Assis, tendo apresentado prova de quitação com os recursos Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 1.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 11.394, de 24 (vinte e quatro) de abril de 1952 (mil novecentos e cinquenta e dois), sujeitando-se, outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado em vinte e um de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois, no processo número 6.032.845-52-SGS (seis milhões, trinta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco, de mil novecentos e cinquenta e dois). Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de construção da Lavanderia e Velório, reparos e pinturas no Asilo São Francisco de Assis. Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do engenheiro Arnaud D'Assunção Castelo Branco. Carteira do CREA número 1.228-D, quinta região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. Cláusula terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base a concorrência. Cláusula quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as Normas Brasileiras, aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (A.B.N.T.). Cláusula quinta — O prazo para a completa execução das obras contra-

tadas será de 6 (seis) meses, contados na forma do artigo 50 — Capítulo VII, do Caderno de Obrigações. — Cláusula sexta — A Prefeitura pagará a «Contratante» pelos serviços contratados a percentagem de 4% (quatro por cento) sobre o custo total dos serviços contratados, isto é, das importâncias despendidas com materiais, mão de obra e outros gastos necessários aos mesmos e resultantes da sua execução, como indenização dos encargos administrativos, financeiros, lucro e serviços técnicos que lhe serão atribuídos e das despesas decorrentes da instalação mecânica e depreciação da maquinaria (guinchos, betoneiras, vibradores, etc.) necessária à execução da obra. Relativamente às importâncias gastas com seguros, leis sociais e selos de vendas mercantis a construtora não terá direito a esta percentagem, sendo, entretanto, reembolsada das importâncias despendidas para tais fins. Para fazer as despesas de seguros, leis sociais, fica estabelecida uma taxa fixa de 30% (trinta por cento) a ser calculada sobre o total das folhas de ponto, das quais constarão também os dias de repouso remunerado de cada operário de acordo com as ocorrências reais. Fica, pois, convencionado que o valor do presente contrato para fins fiscais é de Cr\$ 51.600.00 (cinquenta e um mil seiscentos cruzeiros), correspondente a percentagem de 4% (quatro por cento) estabelecida na presente cláusula sobre o montante de Cr\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil cruzeiros) no qual está incluída esta mesma percentagem e restituição relativas as

leis sociais acima referida. Cláusula sétima — A «Contratante» poderá apresentar mensalmente uma fatura de despesas efetuadas no mês vencido, acompanhada dos comprovantes dos pagamentos efetivamente realizados em data anterior a sua apresentação a este Departamento, acrescidas das percentagens previstas na cláusula sexta, não podendo, entretanto, a fatura final ser inferior a 20% (vinte por cento) do valor das obras contratadas nos termos do § 3º do artigo 55 do «Caderno de Obrigações» aprovado pelo decreto número 11.394, de 24 de abril de 1952. Cláusula oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, fol. conforme o documento número 559, de vinte e seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois, empenhada a importância de Cr\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil cruzeiros) 600 — Código 349.2 — Item H) Para reformas e melhoramentos no Hospital Asilo São Francisco de Assis e Maternidade de Emergência, do orçamento vigente. Cláusula nona — A «Contratante» está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita provisoriamente pelo prazo de 90 (noventa) dias. Cláusula décima — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. Cláusula undécima — Fica estabelecida na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito, o seguinte local: o mesmo. Cláusula duodécima — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos rotativos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da Contratante.

te, salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. Cláusula décima terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita a multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula décima quarta — A «Contratante» elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula décima quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso da rescisão do presente contrato. Cláusula décima sexta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ou anotado pelo órgão ou delegação de controle, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, ou anotado pelo órgão ou delegação de controle, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Cláusula décima sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em 100 (cem) apólices da Dívida Pública, emitidas pelo Decreto 15.676, de sete de setembro de mil novecentos e vinte e dois, no valor nominal de Cr\$... 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, de números 252.469, 252.470, 252.896 a 252.993 sem coupons, conforme consta da quila número 4.744, de dois de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. Eu, Neusa Cesar Imprensa, Oficial Administrativo classe I, com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. Distrito Federal, em 9 de dezembro de 1952. — Jorge Saldanha Bandeira de Mello. — Bernardo Monteverde. — Paulo Saldanha Bandeira de Mello. — Fernando Taveira. — Neusa Cesar Imprensa, Copiada fielmente. — Adalberto Adelman de Carvalho, Confere: — Maria Leonila Lisboa Ramos, Escriturário classe «B», matrícula 4.028. Visto: — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente, pedida «NC», matrícula n. 35.5318. (26.389 — 12.12.52. — Cr\$ 612,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Térmo aditivo de re-ratificação ao de responsabilidade assinado em 13 de março de 1952, para proceder ao desmonte de pedra dos baldrames paredes do edifício situado na Rua Barão do Flamengo números 2-14 esquina da Praia do Flamengo que com a Prefeitura do Distrito Federal faz a Empresa Construtora Humberto Menescal S. A.

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 1952, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Peçanha número 12-3.º pavimento, onde se achavam presentes, o respectivo titular engenheiro Eduardo Sousa Filho, brasileiro, casado, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do

Distrito Federal, por despacho de 30 de julho de 1952, exarado no Processo n.º 109.508-51, a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados e do que este redige, compareceu o Sr. Humberto Menescal e declarou que vinha assinar o presente termo aditivo a fim de ser determinado o início da validade do termo assinado em 13 de março de 1952. O presente termo obedece as seguintes cláusulas. — Primeira: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 13 de março de 1952. — Segunda: — Fica acrescentada ao termo ora re-ratificado as cláusulas abaixo com a seguinte redação: — Cláusula Décima Segunda: — Validade do termo — Este termo só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura ficando convenienciado que o signatário nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Tribunal. — E para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Eduardo Sousa Filho o signatário Sr. Humberto da Justa Menescal testemunhas senhores Sílvio Carneiro de Resende e Paulo Travassos Ismerin e por mim Benedito Freitas, oficial administrativo, classe J, matrícula 46.340, com exercício no Serviço de Correspondência, que o escrevi. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) pela quila número 6.01.361 do R-OB-1 Serviços de Correspondência, datado de 20 de outubro de 1952, relativa a taxa de assinatura de termo, de acordo com os Decretos 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1952. — aa) Eduardo Sousa Filho e Humberto da Justa Menescal. — Testemunhas: Sílvio Carneiro de Resende e Paulo Travassos Ismerin. — aa) Benedito Freitas. — Copiada fielmente do original: — Rubricado de Matos Carvalho — Matrícula número 46.503. — Confere: — Hélio Guayvossá de Sá — Matrícula número 28.491. N.º 26.512 — Cr\$ 244,80 — 12-12-52

Térmo Aditivo de Re-Ratificação ao contrato assinado em 24 de dezembro de 1951, para calçamento a paralelepípedos, rejuntados a betume, meios-fios, galerias de águas pluviais e capeamento do canal com galeria retangular de concreto, na rua Conde de Agrolândia, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Dias & Paz Ltda.

Aos 3 dias do mês de dezembro do ano de 1952, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras, na Avenida Nilo Peçanha, número 12 3.º andar presentes o respectivo titular, devidamente autorizado no processo número 7.621.548-52 e as testemunhas adiante assinadas compareceu a firma Dias & Paz Limitada, estabelecida a Avenida Nilo Peçanha, número 12 — 5.º andar, neste ato representada pelo Senhor Manoel Dias Couto, portador da carteira de identidade número 489.520 F.P., afim de assinar o presente termo aditivo elaborado com base na letra "C" da parte final — Preços Unitários — do Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 (Caderno de Obrigações) para inclusão de preços unitários e seus respectivos itens, não previstos no contrato assinado em 24 de dezembro de 1951, ora ratificado e obedecendo às seguintes cláusulas: PRIMEIRA — Ficam mantidas todas as cláusulas do contrato assinado em 24 de dezembro de 1951; SEGUNDA: — Por este termo aditivo, ficam incluídas na cláusula

Undécima — Preços — do contrato referido no cláusula antecedente, os seguintes itens: 21 — Por metro de cano de ferro fundido de 0,10m retirado — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros). 22 — Por metro de cano de ferro fundido de 0,16m fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal no local assente — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 23 — Por unidade de ligações dos ramais com fornecimento de cano de chumbo de 3/4" — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 24 — Por unidade de derivação de 3/4" fornecido e colocado — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 25 — Por metro de cano de ferro fundido de 0,075m assente, inclusive abertura e fechamento de vala — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). 26 — Por unidade de registro de 0,075m fornecido e colocado — Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros). 27 — Por unidade de registro de 0,10m fornecido e colocado — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). 28 — Arrancamento de meio fio de pedra por metro — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). 30 — Por metro de assentamento de meio fio de pedra, fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal no local — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros). 31 — Por unidade de caixa de ralo, com grelha fornecida, pela Prefeitura do Distrito Federal — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). 32 — Por metro de fornecimento e assentamento de manilhas de 0,40m excluída a excavação — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 33 — Por metro de ramal de ralo em tubos de 0,30m — Cr\$ 59,50 (cincoenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos). — TERCEIRA — Em virtude do acréscimo de serviços criado pela necessidade de ser colocados os distribuidores de água fria do calçamento, isto é, no passo a cláusula quarta do contrato assinado em 24 de dezembro de 1952, passa a ter a seguinte redação: — Prazo — A "empresiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 15 (quinze) meses, contados três dias após a ordem expedida pela Fiscalização para início dos trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de trinta dias após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas. O prazo para a execução da obra, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Excelentíssimo Senhor Prefeito. — QUARTA Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — QUINTA — Validade do termo — Este termo só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Instituto. E assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente termo aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Eduardo Sousa Filho, e a "empresiteira" pelo Senhor Manoel Dias Couto, sendo também firmado pelos Senhores Antônio Damasceno Ribeiro, carteira de identidade número 22.904 M.G. e Mario Duarte Canellas carteira de identidade número 47.266 Professor, na qualidade de testemunhas e por mim Benedito Freitas Oficial Administrativo Classe "J", matrícula número 46.340 com exercício no Departamento de Obras que escrevi. De acordo com o Artigo 15 número VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular número 2, de 28 de Março de 1948, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis números 4.655, de 3 de setembro de 1942 combinado com o de número 9.406 de 27 de junho de 1946. Pagou

pela quila número 6.301.382 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 2 de dezembro de 1952, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as leis números 308 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1952. — Eduardo Sousa Filho — Manoel Dias Couto — Testemunhas: — Antônio Damasceno Ribeiro e Mario Duarte Canellas — Benedito Freitas. — Copiada fielmente: Mario Neves Ferreira — Matrícula número — 62.680. — Confere: Alberto Martins Filho — Matrícula n.º 63.324.

Térmo Aditivo de Re-Ratificação ao contrato assinado em 28 de Maio de 1952, para calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntado de betume e assentamento de meios fios na rua Montevideo — 11.º Distrito de Obras, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Dias & Paz Ltda.

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 1952, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras, na Avenida Nilo Peçanha número 12 — 3.º andar, presentes o respectivo titular, devidamente autorizado no processo número 7.604.494-52 e as testemunhas adiante assinadas compareceu a firma Dias & Paz Limitada, estabelecida a Avenida Nilo Peçanha número 12 — 5.º andar, neste ato representada pelo Senhor Manoel Dias Couto portador da carteira de identidade número 489.520 F.P., afim de assinar o presente termo aditivo elaborado com base na letra "C" da parte final — Preços de Unidade — do Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929 (Caderno de Obrigações), para inclusão de preços unitários e seus respectivos itens, não previstos no contrato assinado em 28 de maio de 1952, ora ratificado e obedecendo às seguintes cláusulas: — PRIMEIRA — Ficam mantidas todas as cláusulas do contrato assinado em 28 de maio de 1952. SEGUNDA — Por metro de cano de ferro fundido dos na cláusula Undécima — Preços antecedente, os seguintes itens: 8 — do contrato referido na cláusula anterior metro de cano de ferro fundido de 0,10m retirado — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros). 9 — Por metro de cano de ferro fundido de 0,10m fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal no local assente — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 10 — Por unidade de ligações dos ramais com fornecimento de cano de chumbo de 3/4" — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 11 — Por unidade de derivação de 3/4" fornecido e colocado Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 12 — Por metro de cano de ferro fundido de 0,075m assente, inclusive abertura e fechamento da vala — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). 13 — Por unidade de registro de 0,075m fornecido e colocado — Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros). 14 — Por unidade de registro de 0,10m fornecido e colocado Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). 15 — Por unidade de caixa de registro completa — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) 16 — Por metro de arrancamento de meio fio de pedra — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). 17 — Por metro de assentamento de meio fio de pedra, fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal no local Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros). 18 — Por unidade de caixa de ralo com grelha fornecida pela Prefeitura do Distrito Federal — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). 19 — Por metro de fornecimento e assentamento de manilhas de 0,40m excluída a excavação — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 20 — Por metro de ramal de ralo em tu-

bos de 0,30m — Cr\$ 59,50 (cincoenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos). 21 — Escavação de vala em terra para galeria, inclusive transporte, carga e descarga até 1,50m por m³ — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). 22 — Escavação de vala em terra para galeria, inclusive transporte, carga e descarga até 2,00m, por m³ — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). **TERCEIRA** — Em virtude do acréscimo de serviços criado pela necessidade de ser colocado os distribuidores d'água fora do calçamento, isto é, no passeio, a cláusula quarta do contrato assinado em 28 de Maio de 1952, passa ter a seguinte redação: **PRATO** — A "empresaria" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 11 (onze) meses contados três meses após a ordem expedida pela fiscalização para início dos trabalhos orçamentários que deverá ser dada dentro de trinta dias após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas. O prazo para a execução da obra somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbítrio do Excelentíssimo Senhor Prefeito. **QUARTA** — Fica estipulado que o pagamento relativo a quantificação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. **QUINTA** — Validade do Termo. — Este termo só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "empresaria" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Instituto. E assim, por estarem justos e contrahentes, lavrou-se o presente termo aditivo, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Eduardo Souza Filho e a "empresaria" pelo Senhor Manoel Dias Couto, sendo também firmado pelos Senhores Antônio Damasceno Ribeiro, carteira de identidade número 22.904 M.G., e Aloizio Destri carteira de identidade número 56.735 M.G. na quantidade de testemunhas e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo Classe "J", matrícula número 46.340 em exercício no Departamento de Obras, que o escrevi. De acordo com o Artigo 15 número VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28 de Março de 1949 do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos Leis números 1.655, de 3-9-942 combinado com o de número 9.409 de 27-6-946. Pagou pela guia número 6.301.383 de Serviço de Correspondência do Departamento de Obras datada de 2-12-952 a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as leis números 308 e 318 de 21-12-1948 e 29-1 de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1952. — **Eduardo Souza Filho** — **Manoel Dias Couto**. — Testemunhas: — **Antonio Damasceno Ribeiro** e **Aloizio Destri Benedito Freitas**. — Copiei e entreguei. — **Mario Neves Ferreira** — Matrícula número 62.680. — Confere: **Alberto Martins Filho** — Matrícula n.º 63.324.

Termo de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, com escritório à rua Santa Luzia n.º 685 — 10.º andar, para realização das obras de melhoramentos da rede de águas pluviais e obras complementares, na rua Barata Ribeiro (trecho) — 5.º Distrito de Obras.

Aos 29 dias do mês de novembro de 1952, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Pecanha

n.º 12, 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Eduardo Souza Filho, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e os Senhores Francisco Moreira da Fonseca e Mauro Montagna Júnior, brasileiros, casados, residentes nesta Capital na qualidade de Diretor-Gerente e Procurador, respectivamente, da firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, doravante denominada "Contratante", que declararam, vir assinar o presente "Termo de Contrato" para execução das obras de melhoramentos da rede de águas pluviais e obras complementares, na rua Barata Ribeiro (trecho) — 5.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de qualificação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único, do artigo 29, combina do com o artigo 7.º, do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 11.394, de 24 de abril de 1952, quitando-se, outrossim, às estipulações multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, lavrado em 7 de outubro de 1952, no Processo número 7.616.491-52. — **Cláusula Primeira** — O presente contrato tem por fim a execução das obras de melhoramentos da rede de águas pluviais e obras complementares na rua Barata Ribeiro (trecho) — 5.º Distrito de Obras. — **Cláusula Segunda** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Francisco Moreira da Fonseca, Carteira do C.P.F. n.º 450.17, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. — **Cláusula Terceira** — A execução dos trabalhos contratados, serão obedecidas, integralmente, todas as ordens, normas, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que regerem de base à concorrência. — **Cláusula Quarta** — A execução das obras contratadas, além do previsto na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações constantes do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 11.394, de 24 de abril de 1952. — **Cláusula Quinta** — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 240 dias, contados na forma das artigos 50 e 51 do Caderno de Obrigações. — **Cláusula Sexta** — A "Prefeitura" nomeia a "Contratante" pelas seguintes condições, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro de arremate de malha fina e transporte até 100m — Cr\$ 0,000 (nove cruzeiros). 2 — Por metro de arremate de malha fina, inclusive o arremate fino atômico, obra da vala e rejuntamento — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). 3 — Por metro quadrado de malha de concreto armado existente — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). 4 — Por metro quadrado de malha de aço até 0,30m — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). 5 — Por metro quadrado de base de calçamento em concreto armado existente com base de trabalho de 200milímetros por 7 de 0,20m, de espessura atômica, pilonagem mantida — Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros). 6 — Por metro quadrado de pavimentação em concreto asfal-

tico com 0,10 de espessura, obedecendo as especificações do 6-O.B. — Cr\$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzeiros). 7 — Por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m, para galeria, inclusive escoramento e esgotamento — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 8 — Por metro cúbico de escavação em vala até 2,00m, para galeria, inclusive escoramento e esgotamento — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). 9 — Por metro de ramal de ralo de 0,30m, de diâmetro, em concreto fornecido e assentes, inclusive abertura de vala, reenchimento e soca — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). 10 — Por metro de galeria em tubos de concreto de 0,40m, de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive rejuntamento, atêrro e soca da vala excluída a escavação — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). 11 — Por metro de galeria em tubos de concreto de 0,50m, de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive rejuntamento, atêrro e soca da vala, excluída a escavação — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros). 12 — Por metro de galeria em tubos de concreto de 0,70m, de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive rejuntamento, atêrro e soca da vala excluída a escavação — Cr\$ 220,00 (duzentos vinte cruzeiros). 13 — Por metro de galeria em tubos de concreto de 0,80m, de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive rejuntamento, atêrro e soca da vala, excluída a escavação — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). 14 — Por metro de galeria em tubos de concreto de 0,90m, de diâmetro fornecidos e assentes, inclusive rejuntamento, atêrro e soca da vala, excluída a escavação — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). 15 — Por metro de galeria retangular em concreto armado, inclusive mão de obra e material, excluída a escavação: a) por metro quadrado de formas — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros); b) por metro cúbico de concreto traco 1:2, 5:4 — Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros). c) por quilograma de armadura de 3/16" a 1/2" — Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros). d) por metro quadrado de desmoldagem, arremates — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros); e) por metro cúbico de concreto magro 1:3:5 — Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros). 16 — Por unidade de caixas de ralos completas — Cr\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta cruzeiros). 17 — Por unidade de reassentamento e arremates de encaixe das caixas de ralo — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). 18 — Por unidade de caixas de arria completas de 1,00x1,00m. — Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros). 19 — Por unidade de caixas de arria completas de 1,00x1,50m. — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). 20 — Por unidade de caixas de arria completas de 2,00x3,00m. — Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). 21 — Por unidade de poço de visita completos de 1,00x1,00m. — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). 22 — Por unidade de boca de lobo abertas no meio fio de granito — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros). 23 — Por metro de meios fios retos e curvos em granito, inclusive o apilamento fino, atêrro, soca da vala e rejuntamento — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros). **12.º** — Os serviços de remoção (caso haja) serão pagos de acordo com a Tabela "C" anexada ao Edital n.º 318 de 29 de janeiro de 1949. — **Cláusula Sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 4.665.635,00 (quatro mil,

libres, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros), que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. — **Cláusula Oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento n.º 4, de 1952, empenhada a importância de Cr\$ 4.665.635,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros), correrá por conta da verba 706-347.1, do orçamento vigente. — **Cláusula Nona** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita provisoriamente pelo prazo de 720 dias (setecentos e vinte). — **Cláusula Décima** — A obra contratada, só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **Cláusula Décima Primeira** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: à rua Siqueira Campos n.º 129. — **Cláusula Décima Segunda** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **Cláusula Décima Terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **Cláusula Décima Quarta** — A "Contratante" elege para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. — **Cláusula Décima Quinta** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato. — **Cláusula Décima Sexta** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **Cláusula Décima Sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), em anôdicos, conforme consta da guia número 13.434. — **Cláusula Décima Oitava** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a "Prefeitura" representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Eduardo Souza Filho, e a "Contratante" pelos Senhores Francisco Moreira da Fonseca e Mauro Montagna Júnior e na qualidade de testemunhas os Senhores Hermenegildo Telles Canthá, Carteira de Identidade n.º 167.471.F.P. e Paul Telles Canthá, Carteira de Identidade n.º 717.776.F.P., e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 46.340 em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

lado esquerdo termina e ponta e nos fundos 36,10ms, onde confronta com o alinhamento atual da Rua Olimpio de Melo; B — área trapezoidal, com 359,00ms², remanescente do logradouro público (Travessa da Alegria), medindo de frente 5,90ms, em réta, com fundos de 8,00ms, em curva de 12,00ms, de raio, pelo futuro alinhamento da Rua Prefeito Olimpio de Melo (Projeto número 4.398), pela esquerda 17,50ms, confrontando com terreno remanescente de propriedade do Patrimônio da União, nos fundos 19,70ms, confrontando com o novo alinhamento da Avenida Brasil (projeto número 3.215) e pela direita 35,40ms, em réta, confrontando com o imóvel número 209 da mencionada Rua Olimpio de Melo e com o número 34 da Travessa da Alegria, ambos de propriedade da «Sotrec» S.A., de Tratores e Equipamentos; C — área irregular com 130,00ms², remanescente do terreno número 32 da Travessa da Alegria, P.M., conforme escritura de transferência por desapropriação, lavrada em 14 de abril de 1942 no 17.º Ofício de Notas, às fls. 43, livro 353, registrada no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, fls. 113, Livro 3-AP, sob o número de ordem 16.046, medindo de frente 9,00ms, pelo futuro alinhamento da Avenida Brasil, pela com o remanescente do imóvel número 34, da Travessa Alegria, de propriedade da «Sotrec» S.A., de Tratores e Equipamentos, pela esquerda 17,10ms, por onde confronta com o remanescente do número 30-A, de propriedade da Sotrec S.A. de Tratores e Equipamentos, e a área «E» descrita neste termo e nos fundos 6,85ms por onde confronta com remanescente do número 30-A da Travessa da Alegria, de propriedade da Sotrec S.A., de Tratores e Equipamentos; D — área irregular, com 223,00ms², remanescente do P.M., situado junto e antes do número 30-A, havido de José Mittidieri e sua mulher, por escritura pública lavrada em 14 de abril de 1942 do 17.º Ofício e transcrita no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número 16.046, às fls. 113 do livro

3-AP, medindo de frente 11,30ms, pelo futuro alinhamento da Avenida Brasil, da divisa direita 27,90ms, confrontando com o remanescente do número 30-A, da Travessa da Alegria, de propriedade da «Sotrec», e a área «F», de investidura nos fundos 8,00ms, por onde confronta com o lado esquerdo do número 145, da rua Olimpio de Melo, de propriedade da S.A., também e na divisa esquerda 21,50ms, por onde confronta com o lado direito do terreno na Avenida Brasil, (par), localizado a 7,10ms, da Rua Retiro Saudoso, de propriedade da «Sotrec»; E — área trapezoidal com 2,60ms², remanescente de parte do imóvel P.M., número 34 da Travessa da Alegria, havido de José Mittidieri e sua mulher por escritura pública lavrada em 14 de abril de 1942 do Tabelião do 17.º Ofício, e transcrita no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número 16.046, às fls. 113 do livro 3-AP, medindo 1,00m, de frente pelo futuro alinhamento da Avenida Brasil, 1,50ms, pelo lado direito, confrontando com a área B de investidura, 1,60ms, pelo lado esquerdo com a área C de investidura e de fundo 3,50ms, confrontando com a frente do remanescente do número 34 da Travessa da Alegria, de propriedade da «Sotrec»; F — área paralelogramica com 3,20ms², remanescente da parte do imóvel P.M., número 30-A, da Travessa da Alegria, havido de José Mittidieri e sua mulher por escritura pública lavrada em 14 de abril de 1942 no Tabelião do 17.º Ofício e transcrita no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número 16.046, às fls. 113, do livro 3-AP, medindo 2,40ms de frente, pelo futuro alinhamento da Avenida Brasil, 1,50ms, por ambos os lados e 2,40ms, de fundos, confrontando à direita com a área C e à esquerda com a área D de investidura e nos fundos com o remanescente do número 30-A da Travessa da Alegria, de propriedade da «Sotrec»; G — área triangular com 28,80ms², remanescente do P.M., junto e antes do número 32, onde existiu o prédio número 18, adquirido de L. Pinto Ri-

beiro e Cia., por escritura pública de transferência por desapropriação, do livro 368, registrada no 3.º Ofício lavrada em 24 de julho de 1941, no Tabelião do 17.º Ofício, às fls. 332v., do Registro Geral de Imóveis, desta Capital, sob o número de ordem 12.658, às folhas 56 do livro 3-AK, situada a 11,30ms, antes do remanescente do número 30-A da Travessa da Alegria, medindo de frente 12,00ms, pelo alinhamento da Avenida Brasil (Projeto número 3.215) seguidos de 7,50ms, em curva de 16,00ms de raio, pelo alinhamento do projeto 4.920, de concordância com a Rua Retiro Saudoso, pela direita 1,60m, por onde confronta com a área D de investidura, terminando à esquerda em ponta e nos fundos 18,80ms, por onde confronta com o atual alinhamento do terreno na Avenida Brasil, lado par, localizado a 7,10ms, da Rua do Retiro Saudoso, de propriedade da «Sotrec»; H — área em segmento circular com 5,50ms², remanescente do terreno P.M., da Travessa da Alegria, lado par, esquina da Rua Retiro Saudoso, adquirido da Usina Santa Eugênia Sociedade Anônima, conforme termo de cessão por desapropriação, lavrado em 26 de junho de 1941, na Comissão Geral de Desapropriações, publicado no Boletim da P.D.F., referente ao trimestre de julho a setembro de 1941, situada na esquina da Avenida Brasil, lado par, com a Rua Retiro Saudoso, também lado par (projeto número 3.801), medindo de frente, em curva de 16,00ms, de raio, pelo alinhamento de concordância dos logradouros citados, termina à direita e à esquerda, em ponta e nos fundos 10,60ms, em réta, por onde confronta com o atual terreno na Avenida Brasil, lado par, a 7,10ms, da Rua Retiro Saudoso, de propriedade da «Sotrec»; Segunda: — a Investida reconhece como passando à sua propriedade, unicamente as áreas compreendidas nas limitações acima descritas e, como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução dos projetos, a que se refere o presente termo; —

Tercera: — a «Prefeitura» se obriga a fazer a presente transferência lícita, boa e valiosa respondendo pela evicção de direito; Quarta: — Este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado previamente pelo Tabelião de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura», por indenizar, se alguma se aquele instituto denegar o registro, e, por já terem sido recolhidos nos cotres da «Prefeitura», as importâncias de Cr\$ 753.090,00 (setecentos e trinta e três mil e noventa cruzeiros), correspondendo à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certo, respectivamente, as guias de n.ºs 3.014.652 e 3.014.654, ambas datada de 8 de dezembro de 1952, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente na presença das testemunhas Mários José de Faria Lemos, carteira de identidade número 11.232 do M. da Guerra e Manoel Gabriel Reis, número 144.581 do S.R.E., e, x-viz, do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, concordado com o Decreto número 7.218 de 9 de janeiro de 1942 e artigo 5.º do Decreto-lei número 9.531 de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai ass assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo classe «M» matricula número 683 que o escrevi por haver sido designada escrivão pelo ofício número 1.503 de 3 de dezembro de 1952. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1952. — José Xavier de Sales, Edgard de Brito Lara, Eurico de Carvalho Cordeiro, Mário José de Faria Lemos, Manoel Gabriel Reis, Alice Uzeda de Azevedo, Copiado nos 11 de Dezembro de 1952. — Copiei fielmente: — Duília Cruz — Matrícula número 26.019. — Confere: — Geraldo Baroso Leite — Oficial Administrativo — Matrícula número 4.162 F.S.U. — Visto: — Eurico de Carvalho Cordeiro — Auditor.

Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 de 23-9-49

Div. n.º 593

Preço: Cr\$ 2.50

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 229

N.º 8.871 — Dulce Nunes da Silva Oliveira.
N.º 8.854 — Dalva Ferreira Maciel.
N.º 8.933 — Demore Malaquias dos Santos.
N.º 8.699 — Diva da Conceição Leonardo.
N.º 8.952 — Diva Maria Gonçalves.
N.º 1.441 — Divaldo Bastos Mesquita.
N.º 1.5421 — Dahyl do Nascimento Ribeiro.
N.º 1.412 — Djalma Dantas.
N.º 8.915 — Durval Seta.
N.º 1.230 — Diva Pinto.
N.º 1.236 — Dolcides Carvalho da Cunha.
N.º 1.205 — Dalva Moreira Martins.
N.º 1.338 — Dheima Borges Mendes.
N.º 1.337 — Dalton Moreira de Sousa.
N.º 278 — Dalva Modesto.
N.º 95 — Diana Nóbrega Filhago.
N.º 96 — Deolinda da Cunha Costa.
N.º 94 — Damasio Pereira Tourinho.
N.º 476 — Doly de Assis.
N.º 253 — Dulce da Silva Luzia.
N.º 297 — Dulce Marges Valles.
N.º 557 — Dóris Primo de Araujo.
N.º 283 — Ducila Arantes do Amaral.
N.º 10.166 — Dorvalina Alves Brasil.
N.º 9.952 — Diomar de Carvalhoh Garcia.
N.º 35.58 — Dolores dos Santos Silva.
N.º 6.643 — Darcy Nogueira de Carvalho.
N.º 8.445 — Dalila Menezes Ferreira.
N.º 8.676 — Dalva Gonçalves da Costa.
N.º 8.643 — Denahyr Costa.
N.º 9.635 — Djalma de Araujo.
N.º 8.518 — Djalma da Conceição.
N.º 8.304 — Dulce Dias.
N.º 4.752 — Durval da Silva Menezes.
N.º 5.929 — Diva Martins.
N.º 5.931 — Durvalina Duarte Lopes.
N.º 7.251 — Dorllee Rangel Pacheco.
N.º 5.926 — Delza Alves dos Santos.
N.º 3.761 — Deoracy dos Anjos Avila.
N.º 5.571 — Djalma Gomes Cardia.
N.º 3.180 — Diva Lopes.
N.º 5.835 — Dalva José Maria Silveiras.
N.º 5.653 — Dalise Lima de Freitas.
N.º 3.237 — David Gonçalves Ribeiro.
N.º 3.204 — Darcy Ferreira.
N.º 5 — Durval Ferreira de Santa Anna.
N.º 4.837 — Dea Carneiro.
N.º 4.868 — Darwin de Souza.
N.º 5.442 — Dalva Marbach.
N.º 4.914 — Dilson Machado da Cruz.
N.º 7.963 — Djalma Delamare Palva Filho.
N.º 7.425 — Delfino Zambé.
N.º 7.352 — Dalton dos Santos Lira.
N.º 7.824 — Delphin Francisco da Costa.

EDITAIS E AVISOS

N.º 7.709 — Dora Hilida Souza Costa.
N.º 7.722 — Daniel Lemos da Silva.
N.º 4.323 — Doralice Gonet.
N.º 8.849 — Daniel Casamiro de Sousa.
N.º 9.952 — Diomar de Carvalho Garcia.
N.º 9.892 — Dalton Soares.
N.º 8.267 — Dalila Andrade de Almeida.
N.º 8.020 — Delba Cunha de Sá e Benevides.
N.º 1.625 — Davina Marques Dias.
N.º 9.8837 — Donoro Jose de Souza Filho.
N.º 1.727 — Diva Rodrigues de Oliveira.
N.º 1.660 — Dirce do Nascimento de Almeida Leite.
N.º 857 — Dario da Silva Pimentel.
N.º 10.065 — Dahyl Mattos.
N.º 1.055 — Danilo Costa.
N.º 1.141 — Dylson Noronha Lencsaca.
N.º 1.033 — Darcy da Silva Tavares.
N.º 1.038 — Dony Monteiro de Siqueira.
N.º 1.035 — Daisy Pereira Ferreira.
N.º 943 — Dalmo Moreira de Oliveira.
N.º 759 — Dantas Ferreira.
N.º 965 — Darcy de Andrade Monteiro.
N.º 704 — Darcy Gassi.
Demosthenes Tertuliano Ribeiro Filho.
N.º 4.534 — Djalma Rocha de Almeida.
N.º 8.598 — Dulce Leite.
N.º 8.491 — Dora Soares Santos.
N.º 8.443 — Dario de Sousa Machado.
N.º 7.506 — Djalma Hermines do Carmo.
N.º 7.251 — Dalson Pinto Teixeira.
N.º 7.502 — Domingos de Moura.
N.º 5.423 — Decio de Salles Abreu.
N.º 5.647 — Darcy Delphin de Oliveira.
N.º 5.284 — Diogenes Miranda.
N.º 7.063 — Dalva Ribeiro Siqueira.
N.º 7.066 — Dauto Bispo dos Santos.
N.º 7.104 — Dalton de Araujo.
N.º 9.491 — Durval Pereira Escrança.
N.º 3.979 — Djalma Pereira.
N.º 845 — Dilceia Correia.
N.º 923 — Didio Martins.
N.º 2.644 — Delmar Geraldo Barão.
Dulce Ferreira da Silva.
N.º 2.786 — Dulcinea Ruz de Souza.
N.º 2.050 — Dionysio Alves Martins.
N.º 2.802 — Darcy Gomes Guarany.
N.º 2.373 — Dulcinea Monteiro Miguel.
N.º 3.538 — Darcy Nogueira da Silva.
N.º 6.898 — Depalecy de Oliveira Gomes.
N.º 6.476 — Deis Carneiro.
N.º 6.459 — Dulcideo Barbosa Leite.
N.º 9.501 — Daniel Barbosa.
N.º 9.502 — Denis Lobo.
N.º 2.318 — Doralice de Lira Nunes.
N.º 2.318 — Doralice de Lira Nunes.
N.º 6.537 — Darcy Gonçalves Gomes.
N.º 2.319 — Domingos Belisário Pinheiro.
N.º 161 — Djalma Cactano de Andrade.
N.º 587 — Dulcelina Moraes Pimentel.
N.º 323 — Djalma Costa.
N.º 502 — Diogenes Lopes da Silva.
N.º 35 — Dinora Teixeira de Souza.
N.º 4.575 — Dercy Martins.

N.º 4.418 — Dalva Menezes Gomes.
N.º 4.224 — Darcilio Felles da Fonseca.
N.º 4.354 — Diva de Souza Pereira.
Belmiro Siqueira, Chefe do S. Seleção.

EDITAL N.º 231

Concurso para Guarda-Livros
(C. n.º 19-51)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Prova de Português do Concurso para Guarda-Livros, será realizada hoje, dia 13 de dezembro, às 14 horas, nos Cursos de Administração do D. A. S. P. (Avenida Almirante Barroso n.º 81 — 2.º andar).

Os interessados deverão comparecer ao local indicado 15 minutos antes da hora marcada, munidos dos respectivos cartões de identificação, lápis tinta ou caneta-finteiro.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Serviço de Seleção (Avenida Presidente Antonio Carlos n.º 201 — 9.º andar).

4-PS, em 12 de dezembro de 1952. — Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informação:

EDITAL N.º 202

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de janeiro, nos termos do artigo 173 do Estatuto, — Arnaldo Jose dos Prazeres — em virtude do falecimento do ex-servidor — Marcos de Freitas Marek — ocorrido em 4 de setembro de 1952 cujo estado civil indicado na certidão de óbito e o de solteiro.

(Processo n.º 1.038 875-52).
Serviço de Informações — 8-P. S. — Em 18 de novembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 202

O Departamento do Pessoal comunica quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de vinte cinco apólices Municipais, no valor nominal de — Cr\$ 200,00 cada uma, e que se acham em caução para garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal — Euana Silva de Mendonça — em virtude do falecimento do ex-Despachante — Floriano Mendonça — ocorrido em 6 de janeiro de 1947.

Serviço de Informações — 8-P. S. — Em 19 de novembro de 1952 — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 204

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de cinquenta apólices Municipais, no valor de — Cr\$ 200,00 cada uma, e que se acham em caução como garantia do exercício da profissão do Despachante Municipal — Orlantina Furano Carvalhães — em virtude do falecimento do ex-Despachante — Armando Bastos Carvalhães — ocorrido em 17 de março de 1952.

(Processo número 4.802.140 de 1952).
Serviço de Informações — 8-P. S. — Em 19 de novembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 205

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de duas apólices da Dívida Pública, no valor nominal de — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal — Flavio Nunes — em virtude de sua exoneração do referido cargo, ocorrida em 4 de agosto de 1953.

(Processo número 4.802.305 de 1952).
Serviço de Informações — 8-P. S. — Em 19 de novembro de 1952 — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 206

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de dez apólices Municipais no valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Edmario Ferreira, em virtude do falecimento do ex-Despachante João Batista Bernardino Viana, ocorrido em 23 de março de 1948.

Processo número 4.801.025-52).
Serviço de Informações — 8 PS. — Em 20 de novembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8 PS.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Octaciano Vieira Filho, matrícula 59.050, Mecânico de Veículo Automovel, classe "F", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3770 de 28 de outubro de 1941.

Processo número 1.047.929-52).
Serviço de Informações — 8 PS. — Em 20 de novembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 208

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Eduardo Mendonça, matrícula n.º 68.138, guarda-vida, classe "E", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(processo n.º 6.032.307-52).
Serviço de Informações — 8-PS. — Em 21 de novembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz, ciência ao servidor — Ricardo Siqueira — matrícula número 49.143 — Guarda classe F — que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — sala 405 — a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Processo número 1.047.922-52).
Em 26 de novembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 211

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Pires Campos, matrícula 65.953, Guarda Vida, classe "E" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 6.034.997-52).
Serviço de Informações — 8 PS. — Em 28 de novembro de 1952 — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 212

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Armando Lúcio Po-

verelli, matrícula 32.730, Mecanógrafo, classe 414, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. — (Proc. n.º 1.046.231-50).

Serviço de Informações — 8-PS — 1 de dezembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 213

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Orlando Ferreira de Araújo, matrícula 28.782, Fiscal de Vigilância, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.048.314 de 1952). — Osmar Baptista Nogueira — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 214

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Fernanda Santa Rosa de Macêdo, matrícula 60.617 — Bibliotecário Auxiliar, classe "G", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". — Osmar Baptista Nogueira — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 215

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Carlos Augusto Autran Pederneras de Lima — matrícula 48.844 — Visitador Social, classe G — que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, — 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 1.015.077-52).

Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 216

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — José Joaquim Canedo — Guarda Sanitário, classe D — que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 1.030.183 de 1952). — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-P. S.

EDITAL DE CITAÇÃO

De acordo com o parágrafo único do artigo duzentos e trinta e sete do Decreto-lei número três mil setecentos e setenta, de vinte e oito de outubro de mil novecentos e quarenta e um, a Comissão designada pela portaria do Exmo. Senhor Prefeito e de número seiscentos e quarenta e nove do corrente ano resolveu expedir o presente edital de citação para ser atendido pelos Senhores Alfredo Reis Gonçalves de Souza e Antônio Carlos Cavalcanti de Araújo que devem comparecer às dez horas do dia doze de dezembro do corrente ano, a Avenida Antônio Carlos, número duzentos e um, nono andar, sala novecentos e três, a fim de serem notificados do que se alega no processo número quatro mil e seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco.

Edmundo Vaccaro — Matr. 4045 — Presidente. — Antonio Carlos Freire de Fonseca — Matr. 38.505 — Secretário. — Geraldo Ignacio MacDonell dos Passos Miranda — Matrícula 39.172 — Vogal

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

(Invalidamento)

EDITAL

Arnaldo Nunes e Francisco Martins — Rua Benedito Hipólito n.º 207 frente — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 3 do corrente, para nenhum efeito produzir, a guia de número 3.365.219 expedida por este Departamento em 3 de novembro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 4 de dezembro de 1952. — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do DPM, matrícula 49.295.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 185

Por este edital ficam intimadas as firmas abaixo discriminadas, a apresentarem nesta Comissão a Avenida Franklin Roosevelt, 115-9º. andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, comprovantes das entregas dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Pedido:

N.º 2.032 — A Ramada & Cia. Limitada.

N.º 2.151 — Companhia Brasileira de Petróleo Gulf.

N.º 2.294 — Estabelecimentos Gráficos Iguassú Limitada.

N.º 2.302 — Estabelecimentos Gráficos Iguassú Limitada.

N.º 2.293 — Gráfica Seguro S. A.

N.º 2.311 — Gráfica Seguro S. A.

N.º 2.297 — Gráfica Seguro S. A.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1952 — Flavio Cardoso da Veiga Matrícula 13.427 — Membro da V.C.M.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 do mês de dezembro de 1952 as 14 horas, a Avenida Franklin Roosevelt, 115 9º. andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 376.

Grupo — 5 Sulfato de alumínio.

Obs: as especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Quadro comparativo das propostas apresentadas na Concorrência Administrativa para continuação da construção da nova sede do 16.º Distrito de Obras, na Avenida Fátima — Processo n.º 7.624.975-52 — Concorrência realizada em 5 de dezembro de 1952.

Número	Especificações Quantidades	Proposta n.º 1	
		Prazo: 240 dias	
		N. Rodrigues S. A. Construções Engenharia	
		Preços unitários	Preços totais
		cr\$	cr\$
1	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de (trabalho) futura a 28 dias de 200KG/cm ² — 100 M ³	1.000,00	100.000,00
2	Camada de concreto magro com 0,10m de espessura para proteção da armação das sapatas — 6 M ³	600,00	3.600,00
3	Camada impermeabilizadora de concreto simples com 0,10m de espessura e traço 1:4:6 cimento, areia e pedra 1 e 2 em partes iguais 160 M ²	60,00	9.600,00
4	Fôrmas para concreto armado incluindo o escomento — 1.100 M ²	70,00	77.000,00
5	Ferro colocado Ø 3,16" a 5/16" inclusive — 1.600 Kg	10,00	16.000,00
6	Ferro colocado Ø 3,8" a 7/8" inclusive — 6.400 quilos	9,00	57.600,00
7	Alvenaria de tijolos de uma vez, assente com argamassa, traço 1:6:2, cimento, saibro e areia incluindo no preço, fornecimento e colocação das vergas e tacos devidamente pixados para fixação dos rodapés e guarnições, não sendo descontados nas medições os vãos de portas e janelas até 4,00m ² — 330 M ²	130,00	42.900,00
8	Alvenaria de tijolos de uma vez, assente com argamassa, traço 1:6:2, cimento, saibro e areia incluindo no preço, fornecimento e colocação das vergas e tacos devidamente pixados para fixação dos rodapés e guarnições, não sendo descontados nas medições os vãos de portas e janelas até 4,00m ² — 150 M ²	85,00	12.750,00
9	Telhado completo, inclinado madeiramento, terços, caibros, vigas em Peroba de Campos, telhas planas tipo Ludolf incluindo os arremates, em projeto horizontal 180 M ²	160,00	28.800,00
10	Esquadrias de ferro obedecendo os detalhes com emprêgo de perfis de 3/4" x 3/4" x 1/8" divididos em painéis de 0,20m sendo fixo os próximos ao peitoril, vergas e humbreiras e móveis os restantes, punho de metal cromado — 22 M ²	450,00	9.900,00
11	Guarnições de madeira Canela, para as janelas de guilhotina, espessuras mínimas de 0,04m com caixas para funcionamento dos contrapesos e incluindo verga e peitoril fornecidos e colocados — 17 M	300,00	5.100,00
12	Guarnições de madeira Canela, para vãos de portas incluindo adue-		

Número	Especificações Quantidades	Proposta n.º 1		Número	Especificações Quantidades	Proposta n.º 1	
		Prazo: 240 dias				Prazo: 240 dias	
		N. Rodrigues S. A. Construções — Engenharia				N. Rodrigues S. A. Construções — Engenharia	
		Preços unitários	Preços totais			Preços unitários	Preços totais
13	las de 0.03m na espessura da parede revestida e alisar com 0.20m x 0.60m — 12 M	200,00	2.400,00	24	las de 100 watts — 2 unidades	400,00	800,00
14	Peitoris de mármore Aurora branco para janelas de ferro com 0.025m de espessura, por 0.30m de largura com rebaixo e calhas — 23 M	220,00	5.060,00	25	Fornecimento e colocação de tubulação embutida na estrutura e nas alvenarias incluindo as caixas para tomadas de corrente de 100 watts — 18 Un	300,00	5.400,00
15	Peitoris de mármore Aurora branco para janelas de guilhotina com 0.025m de espessura por 0.15 de largura — 18 unidades	150,00	2.700,00	26	Fornecimento e colocação de tubulação embutida na estrutura e nas alvenarias incluindo as caixas para tomadas de corrente de 300 watts — 8 Un	300,00	2.400,00
16	Revestimento das paredes internas, emboço com argamassa traço 1:5:3 cimento, saibro e areia e reboco, acabamento áspero, a saco com argamassa traço 0.1:1:2 cimento, cal e pasta peneirado e areia fina, não sendo descontados na medições os vãos de portas e janelas até 4.00m ² — 720 metros quadrados	70,00	50.400,00	27	Fornecimento e colocação de tubulação embutida na estrutura e nas alvenarias incluindo as caixas para tomadas de corrente de 600 watts — 1 conjunto, (7) — 7 Un	350,00	2.450,00
17	Revestimento de tetos e superfícies aparentes de concreto, chapisco com argamassa traço 1:3 cimento e areia fina, emboço com argamassa traço 1:5:3 cimento, saibro e areia e reboco, acabamento áspero com argamassa traço 0.1:1:2 cimento, cal e pasta e areia fina — 225 M ²	75,00	16.875,00	28	Fornecimento e colocação de tubulação embutida na estrutura e nas alvenarias para telefones total de pontos — 12	4.500,00	11.500,00
18	Pavimentação em taco de Peroba de Campos 0.07 x 0.21 x 0.015m devidamente pixados, granitados e providos de 2 grampos asa de mascas assentes com argamassa traço 1:3:2 cimento, saibro e areia fornecidos e colocados — 90 metros quadrados	120,00	10.800,00	29	Quadro geral de distribuição, caixas e tubulação (1 conjunto) — 1	400,00	800,00
19	Fornecimento e colocação de tubulação embutida na estrutura e nas alvenarias incluindo as caixas dos interruptores de 100 watts — 18 unidades	400,00	7.200,00	30	Projeto completo de instalação elétrica compreendendo luz, força, telefone, campainhas e para-raios, incluindo memória de cálculo, esquemas etc., obedecendo as indicações da planta e especificações da NB — Global	4.000,00	4.000,00
20	Fornecimento e colocação de tubulação embutida na estrutura e nas alvenarias incluindo as caixas dos interruptores para 160 watts — 2 unidades	400,00	800,00	31	Projeto completo da instalação hidráulica, compreendendo a bastecimento de água fria, esgoto primário e secundário, águas pluviais — Global	5.000,00	5.000,00
21	Fornecimento e colocação de tubulação embutida na estrutura e nas alvenarias incluindo as caixas dos interruptores para 200 watts — 5 unidades	400,00	2.000,00	32	Fornecimento e colocação de tubulação embutida na estrutura e nas alvenarias para ligação de força para as bombas e automáticos das caixas d'agua — Glogal	3.000,00	3.000,00
22	Fornecimento e colocação de tubulação embutida na estrutura e nas alvenarias, para arandelas de 50 watts — 5 unidades	400,00	800,00	33	Rodapés de Canela com 0.07 x 0.02m fornecidos e colocados — 110 m	20,00	2.200,00
23	Fornecimento e colocação de tubulação embutida na estrutura e nas alvenarias, para arandelas de 50 watts — 5 unidades	400,00	2.000,00		Total		524.000,00

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1952. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Engenheiro, matrícula n.º 775. — *Fernando Nascimento Silva*, Engenheiro, matrícula n.º 6.284. — *Ilka de Lemos*, Chefe de Seção, matrícula n.º 4.176.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1952. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Engenheiro, matrícula n.º 775. — *Fernando Nascimento Silva*, Engenheiro, matrícula n.º 6.264. — *Ika de Lemos*, Chefe de Seção, matrícula n.º 4.176.